



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.030

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Justiça, Educação, Trabalho e Promoção Social, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/95 - EXTRATO DE EDITAL
Do Governo do Estado do Pará

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/95 - AVISO
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95
- ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO
Da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

COMERCIALIZAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL CELULAR
- CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO
Da Telepará

A V I S O

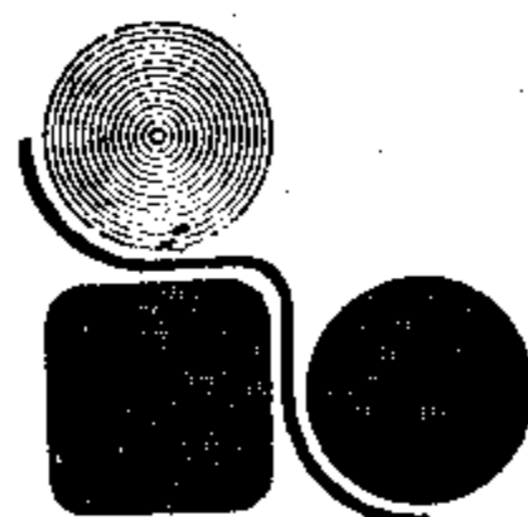
O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

IMPORANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação no Diário Oficial.
Os preços de publicação são fornecidos mediante a apresentação das matérias no escritório de atendimento comercial, na sede da Imprensa Oficial, à Trav. do Chaco, 2271.
Ninguém está autorizado a negociar preço de publicação no Diário Oficial, oferecer descontos, prazos de pagamento ou outra vantagem comercial.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 0516, DE 17 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

considerando a necessidade de contratação de agências de propaganda pelo Estado e os termos do Convênio publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 1995;

considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Lei Estadual nº 5.416/87,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os Senhores Paulo Elcídio Chaves Noqueira, Euclides Bandeira Gonçalves, Raimundo José de Farias Pinto e José Nêlio Silva Palheta, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Licitação com o objetivo de receber e julgar propostas a ela concernentes, sob a modalidade Concorrência, de nº 01, da Governadoria do Estado, pelo critério de melhor técnica e preço, destinada à contratação de agências de propaganda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0070998-8

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 09.05.95.
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0070859-3

**GABINETE DO VICE
GOVERNADOR**

PORTARIA Nº 125/95 DE 14 DE AGOSTO DE 1995

A Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 1.300,00 (Hum mil e Trezentos Reais), à servidora EDILENE MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula de nº 3250717-010, para fazer face às despesas de pronto pagamento durante a viagem do Exmº Sr. Vice-Governador à cidade de Brasília-DF.
11102 - 03.07.021.2.503 - 3120,00 - 11100 R\$ 300,00
11102 - 03.07.021.2.503 - 3132,00 - 11100 R\$ 1.000,00

O prazo de aplicação do suprimento de Fundos será de 10 (dez) dias a contar da data desta portaria.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCA ENEIDA BEZERRA DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete da Vice Governadoria do Estado

CP95/0070878-7

**SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO**

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR PARA RESPONDER POR FG

- PORTARIA Nº 263 de 15.08.95
NOME DO SERVIDOR: Guido Teixeira Machado
MATRÍCULA: 0003085-018
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
NÍVEL DA FG: FG-3 de Coordenador
PERÍODO: 07.08 a 05.09.95

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração. CP95/0070998-8

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PREMIO

- PORTARIA Nº 267 de 16.08.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR: João Gilberto Pereira Alves
MATRÍCULA: 0003964-019
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Cadastro de Recursos Humanos
PERÍODO: 11.08 a 09.10.95
TRIÊNIO REFERENTE: 13.06.89 a 13.06.92

- PORTARIA Nº 272 de 16.08.95 CP95/0070941-4
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR: Antonio Moraes Filho
MATRÍCULA: 0000108-012
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento.
PERÍODO: 01.08 a 29.09.95
TRIÊNIO REFERENTE: 15.02.60 a 15.02.63

- PORTARIA Nº 266 de 16.08.95 CP95/0070949-0
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Davi da Silva Soares
MATRÍCULA: 0000388-014
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Gabinete
PERÍODO: 31.08 a 29.09.95
TRIÊNIO REFERENTE: 01.01.79 a 01.01.82 CP95/0070957-0

LICENÇA SAÚDE

- PORTARIA Nº 270 de 16.08.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias

NOME DA SERVIDORA: Maria das Graças Duarte de Medeiros
MATRÍCULA: 0001520-013
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Seção de Microfilmagem
PERÍODO: 17 a 31.07.95 CP95/0070953-9

- PORTARIA Nº 269 de 16.08.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias
NOME DA SERVIDORA: Maria de Lourdes Ribeiro C. de Oliveira
MATRÍCULA: 0001627-010
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
PERÍODO: 05.06 a 19.06.95 CP95/0070957-7

- PORTARIA Nº 268 de 16.08.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Tereza Cristina Sadala dos Santos
MATRÍCULA: 0003238-010
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Cadastro de Recursos Humanos
PERÍODO: 31.03 a 29.04.95 CP95/0070950-0

- PORTARIA Nº 254 de 11.08.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 20 (vinte) dias
NOME DA SERVIDORA: Odiceia Waghon Maia
MATRÍCULA: 0002003-010
CARGO: Biblioteconomista
LOTAÇÃO: Departamento Jurídico
PERÍODO: 30.06 a 19.07.95 CP95/0070968-6

LICENÇA MATERNIDADE

- PORTARIA Nº 271 de 16.08.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 120 (cento e vinte) dias
NOME DA SERVIDORA: Maria do Socorro Moura de Almeida
MATRÍCULA: 0001791-016
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
PERÍODO: 13.05 a 09.09.95

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA

- PORTARIA Nº 265 de 16.08.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 11 (onze) dias
NOME DO SERVIDOR: Jorge Américo Silva Pereira
MATRÍCULA: 0001023-018
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
PERÍODO: 20.06 a 30.06.95 CP95/0070967-8

FÉRIAS

- PORTARIA Nº 273 de 17.08.95
MÊS REFERENTE: Agosto / 95

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Martinha Lima Dias	1995	31.08 a 29.09.95
Roberto Carlos F. de Pina	1995	21.08 a 19.09.95
Rosely Risenho Viana	1995	14.08 a 12.09.95

* REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.027 de 15.08.95 CP95/0070966-0

- PORTARIA Nº 260 de 14.08.95
Onde se lê:
01.06 a 08.06.95
Leia-se:
01.06 a 09.06.95

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração.

CP95/0070974-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 152 DE 16 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS WANZELER SABBÁ, para responder interinamente pelo Cargo de Assistente - GEP-DAS-012.4, Superintendência do Sistema Penal - SUSIPE, até ulterior deliberação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 16 de agosto de 1995.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0070877-9

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

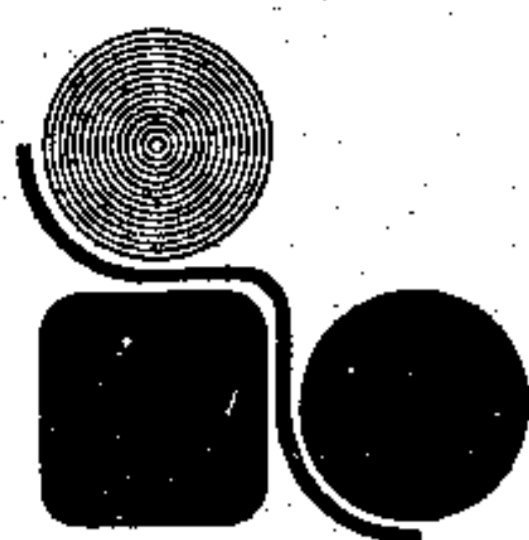
PORTARIA Nº 0902, DE 14 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0473, de 25 de julho de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0807/95 TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 40.505,94 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo à Av. Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX: 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e	
Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro) ...	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ... R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECURSOS DO TESOUREIRO		R\$ 1,00
M E S		3º TRI - ANO 95
GRUPO DE DESPESA		A G O S T O
- Outras Despesas Correntes		40.505,94

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBERTSON OLIVEIRA LITENS
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO AMARAL DA COSTA MONT'JRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0070871-0

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/95- ESTADO DO PARÁ

Objeto: Concorrência tipo "técnica e preço" para seleção e classificação de agência de propaganda para execução de serviços de divulgação e publicidade, programa de campanhas promocionais, inclusive estudo, planejamento e criação, produção, distribuição para veiculação e controle, a serem prestados à Administração Direta, Indireta e Fundações do Estado do Pará.

Licitantes: ESTADO DO PARÁ (ADMINISTRAÇÃO DIRETA), CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A., COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A., BANPARÁ - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ, COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - ESTADO - IPASEP, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP, CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ - CEASA, EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER, IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI, JUNTA COMERCIAL DO PARÁ - JUCEPA, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, FUNDAÇÃO CURRO VELHO, FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES, FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ - FTERPA, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN, COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ.

Data de recebimento das propostas: 05 de outubro de 1995.

Horário para recebimento das propostas: 9 horas

Local de recebimento das propostas: Palácio dos Despachos do Governo do Estado do Pará - Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 - Auditório do Palácio dos Despachos

Local para retirada de cópia do edital: Cópias deste Edital poderão ser obtidas na Casa Civil da Governadoria do Estado, no horário compreendido entre 9 (nove) e 13 (treze) horas, de segunda à sexta-feira.

CP95/0070997-0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 637 de 14.08.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
REGIVAM MARCELO SOUZA SANTOS, Auxiliar de Administração Nível A, Matrícula Nº 5272017-013, lotação: Coordenadoria Regional.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (60) Dias.
PERÍODO: 01.09.95 a 30.10.95. CP95/0070999-6
QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º TRIÊNIO

RUBEM JOSÉ DOURADO DA FONSECA, Técnico Nível A, Matrícula Nº 5258340-018, lotação: Coordenadoria Regional.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (60) Dias.
PERÍODO: 01.09.95 a 30.10.95. CP95/0071000-5
QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º TRIÊNIO

MARIA DE NAZARÉ MOTA, Agente de Saúde Nível C, Matrícula Nº 3157580-017, lotação: Coordenadoria Regional.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (90) Dias.
PERÍODO: 01.09.95 a 29.11.95. CP95/0071003-0
QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º TRIÊNIO

PORTARIA Nº 635 de 14.08.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
VÂNIA DE JESUS ROCHA CABRAL, Auxiliar de Administração Nível C, Matrícula Nº 201101, lotação: DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA (120) Dias.
TIPO: LICENÇA MATERNIDADE
LAUDO MÉDICO Nº 3771/95 CP95/0071005-6
PERÍODO: 02.06.95 a 29.09.95

ROSANA DE NAZARÉ CARDIAS PINHEIRO, Agente de Saúde Nível A, Matrícula Nº 6121039-017, lotação: DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA (120) Dias.
TIPO: LICENÇA MATERNIDADE
LAUDO MÉDICO Nº 3276/95 CP95/0071007-2
PERÍODO: 27.05.95 a 23.09.95

MARIA DO SOCORRO MORAES, Auxiliar de Administração Nível C, Matrícula Nº 2010356-019, lotação: DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA (120) Dias.
TIPO: LICENÇA MATERNIDADE
LAUDO MÉDICO Nº 3918/95 CP95/0071005-4
PERÍODO: 04.07.95 a 31.10.95

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais Nível A, Matrícula Nº 5243041-012, lotação: Coordenadoria Regional.
Nº DE DIAS DE LICENÇA (120) Dias.
TIPO: LICENÇA MATERNIDADE
LAUDO MÉDICO Nº 3804/95 CP95/0071013-7
PERÍODO: 12.07.95 a 08.11.95

DOMINGAS PEREIRA DA SILVA, Agente de Saúde Nível A, Matrícula Nº 5693438-010, lotação: Coordenadoria Regional.
Nº DE DIAS DE LICENÇA (120) Dias.
TIPO: LICENÇA MATERNIDADE

LAUDO MÉDICO Nº 4050/95 CP95/0071014-5
 PERÍODO: 09.07.95 a 05.11.95
 ANGELA CRISTINA LAGO PINTO, Agente de Saúde Nível C, Matrícula Nº 2009447-012, lotação: DEA.
 Nº DE LICENÇA (120) Dias.
 TIPO: LICENÇA MATERNIDADE CP95/0071015-3
 LAUDO MÉDICO Nº 3858/95
 PERÍODO: 10.07.95 a 06.11.95
 PORTARIA Nº 609 de 16.08.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- EXONERAR, ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 24.08.95

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente CP95/0071021-4

PORTARIA Nº 592 de 10.08.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- DISPENSAR, a servidora LEILA LÚCIA CARDOSO MATOS, Agente de Saúde Nível C, Matr. Nº 2010135-018, Lot. DAS, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Técnico, DAI-02.3.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente CP95/0071016-1

PORTARIA Nº 608 de 16.08.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- DESIGNAR, FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA, Aux. Téc. Nível D, Matr. Nº 3153266-013, Lot. DEA, para Exercer a Função Gratificada de Secretário, Cód. DAL-02.2, com Lotação no Departamento de Administração.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente CP95/0071022-6

PORTARIA Nº 639 de 16.08.95

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

MARIA BETÂNIA DA CUNHA BASTOS, Assessor, Cód. DAS-01.3, Matr. Nº 5553075-027, Lot. DEA.

MOTIVO: Substituir EDILSON DIAS BOTELHO, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Cód. DAS-01.5.

PERÍODO: 17 a 18.08.95. CP95/0071023-4

PORTARIA Nº 587 de 04.08.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- DESIGNAR, a funcionária MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM, Auxiliar de Administração Matrícula Nº 6120458-010, para substituir a funcionária CARMEM BRITO FERREIRA, Auxiliar Técnico, Matr. Nº 3156087-016, na Comissão de Sindicância, Incubida de Apuração de denúncias de Superfaturamento na Construção de Agência do IPASEP, no Município de Salvaterra, instituída pela portaria Nº 527 de 11.07.95.

II- A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente CP95/0071024-2

PORTARIA Nº 599 de 10.08.95

NOME/CARGO/MATRÍCULA DO SERVIDOR:

MARIVALDO FERNANDES LIMA MENDES, Matrícula Nº 5706300-016

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ - 1.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 13202 1507021 4.310 3120.00-52.202 3132.00-52.202

PORTARIA Nº 639 de 16.08.95

NOME/MATRÍCULA DO SERVIDOR:

PEDRO BATISTA NETO, Matrícula Nº 7031440-020

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ - 450,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 13202 1507021 4.310 3120.00-52.202 3132.00-52.202

PORTARIA Nº 636 de 14.08.95

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA DOS SERVIDORES

DILZA MORAES BARATA, Aux. Serv. Gerais, Matr. Nº 6121233-014, Lot. DEP.

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (14) Dias

TIPO: LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

PERÍODO: 03.06.95 a 16.06.95

LAUDO MÉDICO Nº 3624/95

DILZA MORAES BARATA, Aux. serv. Gerais, Matr. Nº 6121233-014, Lot. DEP.

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (05) Dias

TIPO: LICENÇA P/ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

PERÍODO: 03.07.95 a 07.07.95

LAUDO MÉDICO Nº 3900/95

RAIMUNDA CONSOLAÇÃO GOMES DE OLIVEIRA, Ag. de Saúde, Matrícula Nº 2010712-016, Lot. DAS.

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (42) Dias

TIPO: LICENÇA P/ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

PERÍODO: 20.04.95 a 31.05.95

LAUDO MÉDICO Nº 3689/95

ALAI DA SILVA MAIA, Aux. Adm, Matrícula Nº 2009498-011, Lot. DAS

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias

TIPO: LICENÇA P/ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

PERÍODO: 01.07.95 a 15.07.95

LAUDO MÉDICO Nº 3845/95

ROSERMINIA FERREIRA DA SILVA, Técnico, Matr. Nº 52309697-011, Lot. DAS.

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias

TIPO: LICENÇA P/ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

PERÍODO: 27.06.95 a 26.07.95

LAUDO MÉDICO Nº 3573/95

ERRATA

O Termo de Inexigibilidade do Processo Licitatório para contratação da firma INDÚSTRIA VILARES S/A, publicado no D.O.E nº 28.029, de 17/08/95, destina-se a aquisição de SENSOR DE PROTEÇÃO INFRA-VERMELHO, a ser instalado nos elevadores do Edifício Sede deste Instituto.

Belém, 17 de agosto de 1995

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA CP95/0071039-2

Presidente do IPASEP

ERRATA

O Termo de Ratificação do Processo Licitatório para contratação da firma INDÚSTRIA VILARES S/A, publicado no D.O.E nº 28.029, de 17/08/95, destina-se a aquisição de SENSOR DE PROTEÇÃO INFRA-VERMELHO, a ser instalado nos elevadores do Edifício Sede deste Instituto.

Belém, 17 de agosto de 1995

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA CP95/0071040-4

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 273/95

PARTES: IPASEP E MICRO INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: ALICQUEL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

VIGÊNCIA: 10.08.95 a 31.12.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.15.07.024.3.123.31.32.00.52.202-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

VALOR: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) MENSAIS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES CONTRATOS.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 10.08.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP CP95/0070893-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 020/95.

Firma vencedora: CELTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

A/Comissão.

CP95/0070895-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 14/95

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para limpeza, conservação e higienização das instalações físicas do prédio, conforme anexo 01.

ABERTURA: 05/09/95 HORA: 15:00hs

Informações e Edital - Rua Manoel Barata Nº 50

C/ CLAUDIOMAR /LEILA

CP95/0071039-0

IMPrensa Oficial DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

JOSÉ MARIA SOUTINHO

OBJETO: As partes resolvem distratar a partir de 16.08.95, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário, firmado e publicado no DOE nº 27.533 de 16.08.93

ASSINATURAS: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

JOSÉ MARIA SOUTINHO

Contratado

PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

JORGE PAULO DE SOUZA PAIXÃO

OBJETO: As partes resolvem distratar a partir de 16.08.95, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário, firmado e publicado no DOE nº 27.536 de 19.08.93.

ASSINATURAS: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

JORGE PAULO DE SOUZA PAIXÃO

Contratado

CP95/0070155-1

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Imprensa Oficial do Estado

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/95

OBJETO: Fornecimento de carnes mensais de vale alimentação

ALTERAÇÃO: Ficam alterados os itens 2.1 da cláusula II, 6.1, alínea "b", da cláusula VI, 13.2 e 13.3 da cláusula XIII do edital, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1 - Fornecimento, pelo prazo de 04 (quatro) meses, de 154 (cento e cinquenta e quatro) carnes mensais de vale alimentação, contendo cada carne 15 (quinze) talões no valor facial e unitário de R\$-6,00 (seis reais), a serem utilizados pelos servidores da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VI - PROPOSTA FINANCEIRA:

6.1 - b) Valor total da proposta em moeda corrente, em algarismo e por extenso, contendo ainda a taxa de administração global do contrato, em percentual.

CLÁUSULA XII - FORMA DE PAGAMENTO:

13.2 - O prazo do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável de acordo com a legislação vigente.

13.3 - Fica, desde já, estabelecido que a redução ou aumento no número de servidores beneficiados com o fornecimento de vale alimentação será informado à CONTRATADA no prazo mínimo de 20 (vinte) dias, e acarretará a equivalente alteração no número e preço dos carnes fornecidos, sem prejuízos à taxa de administração.

A data e hora da abertura será a seguinte:

DATA: 29-08-95

HORA: 9:00 hs. (alterada)

LOCAL: Sala de Reuniões da I.O.E.

Carla Nazaré Molém Souza

Presidente da Comissão de Licitação

CP95/0070975-9

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE LEILÃO

5ª VARA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 19/09/95 e 03/10/95 às 14:30 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO: 91.03302-2

EXECUTADO: ALFREDO GOMES E CIA LTDA E OUTROS

OBJETO: 500 (quinhentos) pratos de mesa - de porcelana - da marca Schmidt, avallado em R\$-750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

NOTAS: 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 15 de março de 1995.

Daniel Paes Ribeiro
 DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara

no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

5ª VARA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o SUNAB. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 15/09/95 e 29/09/95 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO: 90.002194-0

EXECUTADO: LA BRIOCHE DOCE E SALGADOS LTDA

OBJETO: 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, S/MARCA APARENTE, S/ REFERÊNCIA, CAPACIDADE 240 LITROS, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

01 (UM) BALCÃO FRIGORÍFICO DE PÉ, TIPO VITRINE, C/ 04 PRATELEIRAS, EM MOGNO E VIDRO, MEDINDO 1,80M DE ALTURA P/ 1,30M DE COMPRIMENTO, EQUIPADO C/ COMPRESSOR, S/ IDENTIFICAÇÃO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), IMPORTANDO O TOTAL DA AVALIAÇÃO EM R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS).

NOTAS: 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 15 de agosto de 1995.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
5ª VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 18/09/95 e 02/10/95 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 91.01422-2
EXECUTADO: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE QUELUZ E OUTROS
OBJETO : 01 (um) aparelho "Autoclave", marca FABBE, com capacidade de 4 laps, horizontal, sem outras referências, sem funcionamento, avaliado em R\$-3.000,00 (Três Mil Reais).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 15 de março de 1995.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
5ª VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 18/09/95 e 02/10/95 às 14:30 horas. Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 90.02361-0
EXECUTADO: NORTE SUL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO : 01 (um) Imóvel: terreno situado na Vila do Mosqueiro, afetando a forma de um polígono irregular c/ perímetro de 1.857,00m, abrangendo a área total de 18hc.21ares, a Leste por uma reta extramando com José da Cruz Reis, no rumo de 157º e 30 minutos, medindo 520,00m entre 2º e 3º marco, ao Sul p/ uma reta no rumo de 42º e 30 minutos, c/ 385,00m entre 3º e 4º marco, extremando com Daniel Nunes dos Santos, ao Norte pela margem esquerda do RIO CAJUEIRO, entre 1º e 2º marco, por uma linha quebrada composta de dois elementos no rumo de 200º com 157,00m, e no rumo de 230º com 250,00m até extremo de José da Cruz Reis, a Oeste por uma reta entre 4º e o 1º marco, rumo de 337º e 30 minutos, medindo 545,00m, extremando com terras de Bernardo José de Souza, todos os rumos são verdadeiros e a declinação magnética é de 4º e 45 minutos para Oeste. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, protocolado sob o nº 62.525, data 09/10/1986, Livro nº 2-AI R.G. nº 03-M.55, avaliado em R\$-35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 15 de agosto de 1995.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980

DE : ADEMAR DIAS RODRIGUES

FINALIDADE: Intimação ao Executado supra de que será levado a Leilão o Imóvel de sua propriedade, penhorado nos autos da Execução Fiscal nº 90.2361-0, movida pela FAZENDA NACIONAL, a realizar-se nos dias 18.09.95 e 02.10.95, às 14:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal, tel. 242-0055, ramal 69 - Belém/Pa.

Belém-Pa, 15 de agosto de 1995.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

5ª VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 15/09/95 e 29/09/95 às 14:30 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 90.001031-4
EXECUTADO: FLOR PUBLICIDADE PROMOÇÕES E PROPAGANDA LTDA

OBJETO : 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER, MARCA OLIVETTI, MOD. LINEA 98, MANUAL, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 15 de agosto de 1995.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara
(G.Reg.287)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 71
EXPEDIENTE DE 02.08.95
AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE : I AÇÃO ORDINÁRIA :

Nº 00.0032441-8
AUTOR : JOAQUIM ELISA ROQUE E OUTRO
Advogado: Regina Marcia R. Lima e outros/Egydio M. Sales
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Face a desistência da execução da sentença manifestada pela Caixa Econômica Federal - CEF, às fls. 293, arquivem-se estes autos.

Nº 00.0036043-0
AUTOR : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
Advogado: Leogênio G. Gomes e outros
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Fernando F. Scaff
DESPACHO: Apreciando o que requer a autora às fls. 87, defiro tão-somente a devolução dos depósitos judiciais efetuados, o que deverá ser feito através de levantamento por Alvara Judicial. Quanto aos demais pedidos, verifico que a petição não cumpre o que enuncia o art. 604 do CPC, razão pela qual, determino que a requerente a instrua adequadamente, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do aludido artigo, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Nº 00.0036044-9
AUTOR : COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, sucessora da TRANSCATA COMERCIO LTDA
Advogado: Ricardo Luiz de Barros Barreto e outro/Fernando Corrêa de Guama e outros
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Diga a autora TRANSCATA - TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES COM. e IND. LTDA, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse na execução do julgado, observando, para tanto, o disposto no art. 604 do CPC. Intime-se.

Nº 91.1807-4
AUTOR : MÁRIO RIBEIRO DE A. FILHO
Advogado: Jorge Mena Wanderley e outros
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: Demonstrado o interesse na execução, cm pra o autor o disposto no art. 604 do CPC, para o prosseguimento do feito. Intime-se.

Nº 91.2057-5
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Fátima de Nazaré P. Gobitsch
RÉU : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTONIO VELHO
Advogado: Laurênio M. da Rocha e outro
DESPACHO: Requeira a Caixa Econômica Federal - CEF, o que for de seu interesse. Intime-se.

Nº 92.1143-8
AUTOR : ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado: Daniel Q. C. de Souza e outros
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Verifico que a petição que dá início à execução nos presentes autos, não cumpre o que enuncia o art. 604 do CPC; razão pela qual, determino que a autora a instrua adequadamente, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do aludido artigo, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Nº 92.1252-3
AUTOR : HORTENCIO BATISTA MOITA E OUTRO
Advogado: Antonio Alves da Cunha Neto e outros
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 121, uma vez que a petição não atende ao que enuncia o art. 604 do CPC. Determino, pois, que os autores a instrua adequadamente, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do aludido artigo, sob pena de indeferimento. Intime-se.

Nº 93.1468-4
AUTOR : RAIMUNDO ENEAS F. RODRIGUES E OUTRO
Advogado: Eliete de S. Colares e outro
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
Advogado: Claudine Teixeira da S. Rodrigues e outros
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 133/138, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista a parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 93.1828-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Nubia Soraya da S. Guedes e outros
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Regina Regis Cunha
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 82/89, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Vista a parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 93.3568-1
AUTOR : ALDO GOMES QUEIROZ E OUTRO
Advogado: Pedro Bentes P. Filho e outros
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Terezinha de Jesus V. de Oliveira e outros
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 82/92, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista a parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 93.3878-8
AUTOR : OSMAR PEREIRA DA COSTA E OUTROS
Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo
RÉU : 19ª SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA RODoviária FEDERAL - DPRF
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Julgo deserta a apelação de fls. 86/89, interposta pelos autores, por falta de preparo. Intime-se.

Nº 93.4601-2
AUTOR : ERNESTINA DE MIRANDA CHAVES E OUTROS
Advogado: Lúcio Vespasiano M. do Amaral
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Claudine T. da S. Rodrigues e outros
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 49. Proceda-se como requerido. Intime-se.

Nº 94.2685-4
AUTOR : VICENTE MADEIRO E OUTROS
Advogado: Eriédina Borges Paulo
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : José Alberto B. Santos
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 94.3190-4
AUTOR : CLAUDIO RUBEN FIUZA DE M. MARTINS E OUTRO
Advogado: Dennis Lopes Serruya e outros
RÉU : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO
Advogado: Claudine T. da S. Rodrigues e outros
DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 72, manifeste-se a Caixa Econômica Federal no prazo legal. Intime-se.

Nº 94.3461-0
AUTOR : JOÃO DE ALMEIDA
Advogado: Maria Lúcia de M. Carramanho
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth L. Figueiredo
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 94.5849-7
AUTOR : CARLOS DE JESUS BERREDO REIS
Advogado: Giovanni Paulo de V. Silva e outros
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Ana Leuda T. M. B. Matos
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intime-se.

Nº 95.31-8
AUTOR : MARIA DE NAZARETH NEVES JORGE JOÃO
Advogado: João Nascimento Rocha
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : José Alberto B. Santos
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intime-se.

Nº 95.464-0
AUTOR : HELOISA HELENA DA S. IZOLA
Advogado: Márcio M. Guilhon e outros
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Amélia M. Franco e outros
DESPACHO: Chamo o feito à ordem e, deferindo, em parte, o que requer a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, as fls. 31, determino que a autora promova, no prazo de 10 (dez) dias, a citação do Banco Central para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário. Intime-se.

Nº 95.1205-7
AUTOR : LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT E OUTRO
Advogado: Carlos Alberto O. Mendes
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 34/35, por falta de amparo legal. Faculto ao autor a possibilidade de extrair as peças do presente, pagando as devidas custas. Intime-se.

Nº 95.5006-4
AUTOR : JOSÉ PROCOPIO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Daniel Q. Coelho de Souza e outros
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Sobre a informação de fls. 44, manifeste-se a autora ANA DE JESUS RODRIGUES, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito em relação a mesma, nos termos do art. 267, inciso, § 3º, do CPC. Intime-se.

CLASSE : II MANDADO DE SEGURANÇA :

Nº 94.5747-4
 IMPTE : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
 Advogado: Ariel Fróes de Couto
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO PARÁ
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 95.5118-4
 IMPTE : VARGAS E VARGAS
 Advogado: Nestor Ferreira Filho e outro
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO: As informações prestadas pela autoridade dita coatora evidenciam, mais ainda, a impossibilidade de deferimento da medida liminar, razão pela qual indefiro o pedido de reconsideração formulado as fls. 16/17. Colha-se a manifestação do órgão do Ministério Público Federal. Intime-se.

CLASSE : V AÇÃO DIVERSA :

Nº 90.2280-0
 AUTOR : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 RÉU : AEROCULUBE DO PARÁ E OUTROS
 Advogado: Raimundo Nonnato de Souza e outros/Henrique Augusto de C. Ribeiro e outros
 DESPACHO: Sobre a manifestação de fls. 165/166, diga a empresa TÁXI AÉREO BANDEIRANTE LTDA, no prazo legal. Intime-se.

Nº 92.1313-9
 AUTOR : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGÁRIAS DO PARÁ
 Advogado: Iraci Vaz Lobato
 RÉU : DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ E OUTRO
 Advogado: Afonso Vitor Cardoso
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 94.197-5
 AUTOR : COHESPA - COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ÁREAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado: Nelson Roffé Borges e outro
 ASSISTENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Renato Lobato de Moraes e outros
 RÉU : POSSEIROS DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM SEVILHA II E III
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal, para admitir o seu ingresso no feito como assistente da autora. 2. Defiro, igualmente, o pedido de chamamento da Construtora Vila Del Rey Ltda. como litisconsorte necessário da autora, pelo que determino a sua citação, como requerido. 3. Intimem-se.

CLASSE : V AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Nº 95.2187-0
 AGVTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado: Paulo Sérgio W. A. Costa e outros
 AGVDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 DESPACHO: Responda o agravado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.2188-9
 AGVTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FERREIROS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado: Paulo Sérgio W. A. Costa e outros
 AGVDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Responda o agravado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.2424-1
 AGVTE : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 AGVDO : RAIMUNDO FERNANDO DO M. SEVERINO E OUTRO
 DESPACHO: Responda os agravados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 95.3715-7
 AGVTE : NORTE HOTELARIA S/A E OUTROS
 Advogado: Rosa Maria M. Bahia e outros
 AGVDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Responda o agravado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 95.4488-9
 AGVTE : MIGUEL CECIM RASSY
 Advogado: Eliete de S. Colares e outro
 AGVDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 DESPACHO: Responda a agravada, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : V CARTA DE SENTENÇA :

Nº 94.2294-8
 REQTE : PAULO DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Haroldo S. Silva
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur.: Elizabeth L. Figueiredo
 DESPACHO: Em face da nova redação do art. 604 do CPC, deixo de deferir o pedido de fls. 43, facultando aos autores a apresentação de memória de cálculo. Intimem-se.

CLASSE : V DECLARATÓRIA :

Nº 95.787-8
 REQTE : MINERAÇÃO GRADAUS LTDA
 Advogado: Darnay Carvalho e outros
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur.: Yvette Nunes Carreira
 DESPACHO: 1. Reservar-me a apreciar a petição de fls. 87/88, quando for decidir o mérito da questão. 2. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. 3. Intimem-se.

CLASSE : V EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 93.1688-1
 EMBGTE : FAZENDA NOVA VIENA S/A
 Advogado: Ademar Kato e outro
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 Procur.: Dênio S. Thê Cardoso
 DESPACHO: Em face da certidão de fls. 131, e para evitar maiores embaraços no presente feito, dispenso do encargo de perito a Sra. ADRIANE FARIAS SIMÕES e nomeio para substituí-la a contadora IRINEA GOMES SILVA (Trav. S. Francisco, 835 Belém/PA), a qual deverá ser intimada para apresentar proposta de honorários, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : VI CARTA PRECATÓRIA :

Nº 95.1975-2
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur.: Sady D'Assunção Torres Filho
 REQDO : CÍRCULO MILITAR DE MACAPÁ
 Advogado: JOSÉ CHAGAS ALVES
 DESPACHO: 1. Designo o dia 01.09.95, às 14:00 horas, para oitiva da testemunha ELIZABETH MELO SOARES. 2. Intime-se a testemunha e o Ministério Público Federal. Comunique-se a nova data da audiência ao Juízo Deprecante.

CLASSE : VI FEITO NÃO CONTENCIOSO :

Nº 92.3293-1
 REQTE : ELVIN SAN MARTIN
 Advogado: Raimundo Machado Vilhena
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

CLASSE : X AÇÃO SUMARÍSSIMA :

Nº 94.4190-0
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Advogado: Paulo Maurício S. Cardoso e outros
 RÉU : GOMES & MONTEIRO LTDA
 DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 45v, manifeste-se a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : XII AÇÃO CAUTELAR :

Nº 00.0036080-5
 REQTE : ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A - ABC TEN
 Advogado: Andréa Regina dos Santos e outros
 REQDO : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
 Procur.: Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Em face da decisão contida nos autos da Ação Principal, processo nº 00.36174-7, bem como a não manifestação da Fazenda Nacional, converta-se em renda da União os valores depositados nos presentes autos. Expeça-se alvará, após arquivem-se.

Nº 89.1715-2
 REQTE : ADELSON O. DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS
 Advogado: Mary Lúcia X. Cohen e outro
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur.: Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Desapensem-se e remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 91.1804-0
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Maria Cecília H. Rodrigues e outros
 REQDO : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTONIO VELHO
 Advogado: Laurênio Miranda da Rocha e outro
 DESPACHO: Requeira a Caixa Econômica Federal - CEF, o que for de seu interesse. Intime-se.

Nº 95.320-1
 REQTE : MINERAÇÃO GRADAUS LTDA
 Advogado: Darnay Carvalho e outros
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur.: Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 95.854-8
 REQTE : BENEDITO JOSÉ A. LOPES
 Advogado: Silvana Lúcia S. da Silva e outros
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 95.1427-0
 REQTE : BENEDITO JOSÉ AMORIM LOPES
 Advogado: Silvana Lúcia S. da Silva e outros
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Maria Cecília H. Rodrigues e outros
 DESPACHO: Defiro o chamamento do Sr. GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO, para compor a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário. Cite-se no endereço indicado às fls. 43. Intimem-se.

Nº 95.4984-8
 REQTE : ANTONIO VIEIRA SOARES NETO
 Advogado: Eduardo José de F. Moreira e outro
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Indefiro o pedido de desentranhamento requerido, por ter os documentos acostados a inicial como indispensáveis à decisão da lide. Faculto, porém, ao requerente que promova a troca dos citados documentos, por cópias autenticadas. Intime-se.

CLASSE : XII JUSTIFICAÇÃO :

Nº 94.4992-7
 JFTE : RITA DE MORAES DIAS
 Advogado: Carlos M. Garcia e outros
 DESPACHO: 1. Face à petição de fls. 30, designo o dia 08.08.95 às 14:00 horas, para a realização da audiência em que deverão ser ouvidas as testemunhas arroladas na inicial. 2. Cite-se a União. 3. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. 4. Intime-se o Justificante, pessoalmente.

AUTOS COM SENTENÇAS**CLASSE : I AÇÃO ORDINÁRIA :**

O Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. sentença: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.
 Nos processos abaixo relacionados:

Nº 95.946-3
 AUTOR : ROSINEI PINTO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado: Antonio Carlos L. Valadão e outros
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Nº 95.959-5
 AUTOR : DORIVALDO JOÃO SERRÃO RIBEIRO E OUTROS
 Advogado: Antonio Carlos L. Valadão e outros
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Nº 95.966-8
 AUTOR : CAMILO FERRAZ DE BARROS E OUTROS
 Advogado: Antonio Carlos L. Valadão e outros
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Nº 95.970-6
 AUTOR : FRANCISCO PEREIRA RAMOS E OUTROS
 Advogado: Antonio Carlos L. Valadão e outros
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Nº 95.973-0
 AUTOR : FRANCISCO EUFRATZ FERNANDES E OUTRO
 Advogado: Antonio Carlos L. Valadão e outros
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Nº 95.982-0
 AUTOR : WALTER CARDOSO E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Nº 95.1211-1
 AUTOR : ANDRÉ LUIS BANHOS DE SOUZA E OUTROS
 Advogado: Antonio Carlos L. Valadão e outros
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Nº 95.1338-0
 AUTOR : JOSÉ Guilherme C. DE MACEDO E OUTROS
 Advogado: Francisco de Assis C. Rodrigues e outro
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Nº 95.1339-8
 AUTOR : JOSÉ RIBAMAR M. MATOS E OUTROS
 Advogado: Francisco de Assis C. Rodrigues e outro
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Nº 95.1416-5
 AUTOR : MARIA ROSA B. PINHEIRO E OUTROS
 Advogado: José de Arimateia C. Sousa e outros
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Nº 95.1507-2
 AUTOR : AFONSO L. MORAES E OUTROS
 Advogado: José Nonato da C. Carneiro e outro
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Nº 95.1911-6
 AUTOR : JOSÉ NAZARENO SANCHES DA SILVA
 Advogado: Antonio Carlos L. Valadão e outro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

CLASSE : V EMBARGOS À EXECUÇÃO :

O Exmo. Sr. Dr. Juiz proferiu a r. sentença: (...). À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei n. 6.032, de 1974, e 267, XI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

Nos processos abaixo relacionados:

Nº 95.2807-7
 EMBGTE : MUSA MADEIREIRA UNIÃO SALOBRO LTDA
 Advogado: Fabíola D. de Melo
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL

Nº 95.4656-3
 EMBGTE : AGUABEL EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LDA
 Advogado: Raimundo Kulkamp
 EMBGDO : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

Nº 95.4876-0
 EMBGTE : ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado: Rosália Nazaré O. Neves
 EMBGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Nº 95.4987-2
 EMBGTE : CASTOR FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Advogado: Rui Guilherme C. de Aquino e outro
 EMBGDO : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

(G.Reg.174)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO O Sr. RAIMUNDO DAMIÃO DE SOUZA, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, consignatário nos autos do processo nº 3ª JCI-880/95, em que é consignante BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A, para ciência da SENTENÇA prolatada nos autos, cuja decisão é a seguinte: ... ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 3ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PROCESSO REFERENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AJUIZADA POR BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A

EM FACE DE RAIMUNDO DAMIAO DE SOUZA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA CONSIGNANTE, NA QUANTIA DE R\$ 20,00, SOBRE O VALOR DE ALÇADA, CIENTE A CONSIGNANTE, NOTIFIQUE-SE O CONSIGNATÁRIO REVEL POR EDITAL NADA MAIS.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos sete de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.
DORIVALDO JORGE CARDOSO
Diretor de Secretaria (G. Reg. nº 188)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 12/09/95, às 15:15 horas, na Sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-2063/90, entre partes: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, exequentes e OPDEC ORGANIZAÇÃO PARTICULAR DE EXTENSÃO CULTURAL LTDA, executado bem(s) esse(s) a seguir discriminados:

- 01 (UMA) MESA REDONDA, EM MADEIRA DE LEI COR CLARA, COM PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$ 100,00 (CEM REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Normélia P. de Brito), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente (G. Reg. nº 197)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica CITADO CONSTRUTORA RABELO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 5ª JCI-0527/92, em que é exequente NILTON CESAR MARQUES COSTA, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.582,25 (hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) referente a Principal, Juros de Mora e Custas.

PRINCIPAL R\$ 1.101,47
JURAS DE MORA R\$ 449,76
CUSTAS R\$ 31,02
TOTAL DEVIDO R\$ 1.582,25

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente (G. Reg. nº 198)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que fica notificado através deste Edital FRIPAGO (PACOTÃO DAS CARNES), atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª JCI-505/95, em que JACKSON DOUGLAS RODRIGUES COSTA para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, cuja conclusão é a seguinte:

ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR JACKSON DOUGLAS RODRIGUES COSTA CONTRA FRIPAGO - PACOTÃO DAS CARNES, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO POR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO INTEGRAL 93 e 94 (CONSIDERANDO-SE O PRAZO DO AVISO PRÉVIO); FÉRIAS EM DOBRO 93/94, SIMPLÉS 94/95 E PROPORCIONAL 95 - 03/12 (CONSIDERANDO-SE O PERÍODO DO AVISO PRÉVIO) TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; SALÁRIOS RETIDOS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E OS ONZE PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE MARÇO/95 (CONFORME DECLARADO EM DEPOIMENTO FLS. 19 DOS AUTOS); FGTS DE TODO PERÍODO CONTRATUAL ACRESCIDOS DE MULTA DE 40% CONSTITUCIONAL E MULTA PREVISTA NO ART. 477 DA CLT; ALÉM DE INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, NO VALOR ARBITRADO DE QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS E PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO RECLAMADO, NO IMPORTE DE R\$ 20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA, CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O REVEL.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente (G. Reg. nº 199)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 28/08/95, às 15:15 horas, na Sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos nº 5ª JCI-0141/95, entre partes: PAULO SERGIO DO NASCIMENTO ARAGÃO, exequente e NOTIVAGOS BAR executado, bem (s) esse (s) a seguir discriminados:

- 01 (UMA) MAQUINA DE ESCREVER MANUAL, MARCA OLIVETTI LINEA 88, NA COR BEGE, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, 140 ESPAÇOS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Antonio Cláudio B. Soares), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente (G. REG. Nº 205)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 29/08/95, às 15:15 horas, na Sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos nº 5ª JCI-2219/91, entre partes: MIGUEL AUGUSTO MOREIRA MENDES, exequente e AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA, executada, bem (s) esse (s) a seguir discriminados:

- DIREITO DE USO E GOZO E SUAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DIGITOS 225-4968, AVALIADO EM R\$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS);

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Antonio Cláudio B. Soares), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente (G. REG. Nº 206)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 24/08/95, às 16:15 horas, na Sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos nº 5ª JCI-0056/95, entre partes: MESSILDO DE NAZARE CORREA, exequente e VICENTE M. DE A. FIGUEIRA NETO, executado, bem (s) esse (s) a seguir discriminados:

- DIREITO DE USO E GOZO E SUAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFONICO DIGITOS 223-4200, INSTALADO A AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 1005, CONTRATO TVT-892, DE CLASSE RESIDENCIAL, AVALIADO EM R\$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Antonio Cláudio B. Soares), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente (G. REG. Nº 207)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30/08/95, às 16:15 horas, na Sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos nº 5ª JCI-0647/94, entre partes: FABRICIANA DE SOUZA COSTA, exequente e LORENZO MARCONTELE, executado, bem (s) esse (s) a seguir discriminados:

- 01 (HUM) FAX SIMILE, COR GELO, MODELO TF111, TIPO E05699A, Nº DE SÉRIE 891222486, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

- 02 (DUAS) CADEIRAS DE MADEIRA, FERRO E PALINHA NO ASSENTO E ENCOSTO, NO ESTADO AVALIADAS EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS).

- 01 (HUM) TELEVISOR, MARCA PHILIPS, TIPO CN 4068, Nº 972034, 21 POLEGADAS, A CORES NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

- 02 (DOIS) VENTILADORES, MARCA FAET, SENDO UM TIPO 1040, SÉRIE 3.44 E OUTRO, MODELO 048, SÉRIE 051, NAS CORES BRANCO E CINZA, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS)

- 01 (UMA) MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER, COM RODÍZIOS E PÉS DE FERRO, TENDO O TAMPO DE MADEIRA CLARA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-35,00 (TRINTA E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Antonio Cláudio B. Soares), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente (G. REG. Nº 234)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 28/08/95, às 16:15 horas, na Sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos Nº 5ª JCI-0174/95, entre partes: LEONILDES DE ASSUNÇÃO exequente e CANDIDO WILSON DE ARAÚJO executado, bem(s) esse(s) a seguir discriminados:

- 01 (UMA) MAQUINA XEROCOPIADORA DA MARCA XEROX 2.600, CÓDIGO DO PRODUTO X374A, 115 VOLTS, 60 H. MONOFÁSICO, MODELO B2A, SÉRIE X-958-007011, NAS CORES BEGE E CINZA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Antonio Cláudio B. Soares), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente (G. Reg. nº 235)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 24/08/95, às 15:15 horas, na Sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos nº 5ª JCI-2172/92, entre partes: ANTONIO PAULO LIMA FERREIRA exequente e J. CRUZ ENGENHARIA LTDA executado, bem(s) esse(s) a seguir discriminados:

- 27 (VINTE E SEITE) SIPOES PARA PIA AMERICANA, REF. 1680, C 1, 1/2 X 2, NO ESTADO AVALIADOS EM R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Antonio Cláudio B. Soares), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente (G. Reg. nº 236)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica notificado através deste Edital MANUTENÇÃO PALMA GOMES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª JCI-803/95, em que ARNALDO DA SILVA FIGUEIRA, reclama as parcelas de: Aviso prévio, salário retido férias proporcionais 1/3 férias, FGTS C/40% COD. 01, horas extras, multa Lei 7835/89, baixa na CTPS, 13º salário proporcional anotação de CTPS, Juros e Correção Monetária, cuja audiência está designada para o dia 09.08.95 às 16:00 horas.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ V. S. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 3 (três), DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM, O Nº DO CGC OU CIC.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. S. A REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ V. S. ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS V. S. MANTER SEU ENDEREÇO ATUALIZADO DURANTE O DECORRER DO PROCESSO, NA SECRETARIA DESTA JUNTA.

SOLICITA-SE TAMBÉM ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar.

Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Normélia P. de Brito), Auxiliar Judiciária digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente (G. Reg. nº 209)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS.
Nº 0068/95

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica INTIMADO NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, executada nos autos do Proc. 7ª JCI-0192/95, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para ENTREGAR O BEM NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, ficando ainda intimado de que foi lavrada a penhora sobre um fogão industrial com seis bocas e um freezer cor branca, pelo que tendes o prazo para opor embargos. Na Sede da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, situada na Rua D. PEDRO I, 750 3º andar.

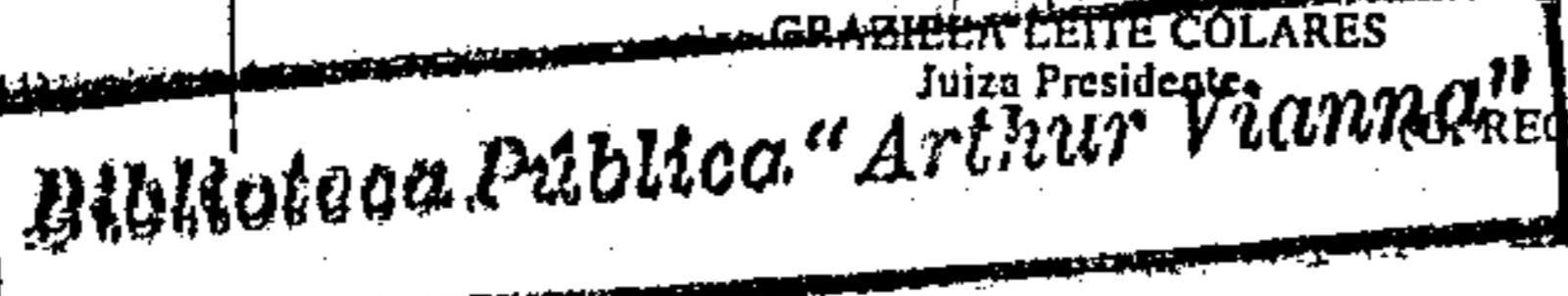
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Eu (JORDANE DA SILVA MIRANDA) Estagiária, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCI de Belém.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS.
Nº 0069/95

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica INTIMADO ASSESSORIA NORTE DE COBRANÇA LTDA, executada nos autos do Proc. 7ª JCI-0835/93, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para ENTREGAR O BEM NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, ficando ainda intimado de que foi lavrada a penhora sobre as linhas telefônicas



n.ºs. 223-7119, 241-5487, pelo que fica intimado a opor Embargos a penhora. Na Sede da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, situada na Rua D. PEDRO I, 750 3º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e CINCO. Eu (JORDANE DA SILVA MIRANDA) Estagiária, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretária, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCI de Belém.

Edital de Praça nº 70/95, com prazo de 20 (vinte) dias.
O Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz Substituto na Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 14.09.95, às 15:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JCI-2592/91, entre partes: ANTONIO CRUZ DA SILVA executante, e APOLINÁRIO BARROS BAIA, bens esses a seguir descritos:

Um imóvel situado na Rua Osvaldo Bonna, s/n Itaituba, Outeiro, limitando-se à direita com o imóvel onde funciona a creche municipal de Itaituba; à esquerda e aos fundos com quem de direito; medindo 63,20m de frente; lateral direita com 111,50m; lateral esquerda com 92,90m; travessão com três elementos; do 1º ao 2º com 33,80, e do 2º ao 3º com 31,40m, perfazendo 65,20m de fundos. O aludido imóvel é todo murado, possuindo árvores frutíferas, pocilga, canil, tanque para viveiro e quatro benfeitorias: uma casa de madeira; um galinheiro em alvenaria e madeira e uma ponte em concreto.

Obs: O referido imóvel está penhorado em vários processos nesta e noutras Juntas desta 8ª Região. Valor atribuído ao bem penhorado: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Quem pretender arrematar dito bem poderá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, JORDANE DA SILVA MIRANDA, Estagiária, lavrei o presente. E eu, ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Diretora de Secretária, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz Substituto na Presidência da 7ª JCI de Belém.

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Edital de Praça com prazo de 20 dias, referente ao Processo nº 9ª JCI-2088/93.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 13 (treze) de setembro de 1995 às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I nº 750 será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA contra CIVEL COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (uma) solda a oxigênio, acompanhada de 01 garrafa de oxigênio e 01 (uma) garrafa de acetileno, marca White-Martins, no estado. Avaliado por R\$-1.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de julho de 1995. Eu, MARIO SILVA GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, Diretor de Secretária, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da MM 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 203)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de cinco (05) dias)

Pelo presente Edital, fica citada a Empresa PROCON CONSTRUTORA LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª JCI-448/95, em que é reclamante DOURIVAL MARQUES DOS SANTOS, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-6.581,36 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), referente às parcelas de: Principal: R\$-4.358,88, Juros de Mora: R\$-164,16. FGTS: R\$-1.378,05, Multa FGTS 40%: R\$-551,22, Custas: R\$-129,05. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito, objeto da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado este Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar. Aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu CLÁUDIA HORTIDES, Téc. Judiciária, datilografei. E eu, MARIA DA CONCEIÇÃO O. SIROTHEAU, Diretora de Secretária em substituição, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
Juiz Presidente em Substituição da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 157)

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de cinco (05) dias)

Pelo presente Edital, fica citado o Senhor ROBERTO CHAVES, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 13ª JCI-567/95, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-312,45 (trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), referente às parcelas de: Principal: R\$-293,81, Juros de Mora: R\$-8,64, Custas: R\$-10,00. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito, objeto da execução. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado este Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar. Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu CLÁUDIA HORTIDES, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, MARIA DA CONCEIÇÃO O. SIROTHEAU, Diretora de Secretária em substituição, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
Juiz Presidente em Substituição da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 185)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação de Belém, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 20 de setembro de 1995, às 14:00 horas na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levadas a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ANTONIO FERREIRA DE BRITO Proc. 13ª JCI-72/95, contra COREDIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., bens esses encontrados à Conj. Maratã, Av. Principal, 75 e que são os seguintes com suas respectivas avaliações: 01 (hum) aparelho de ar condicionado, 18.000 BTU's, 220 V., patente F 04548, fabricação CONSUL, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$-550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais);

01 (hum) aparelho de ar condicionado, 10.000 BTU's, 220 V., fabricação PANASONIC, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliado em R\$-450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais);

01 (hum) microcomputador da PROLOGICA, mod. SP1611, capacidade 16 Bytes, com teclado, vídeo e gabinete, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliado em R\$-800,00 (Oitocentos Reais);

- 01 (hum) freezer de 01 (uma) tampa, da Refrigeração PARANÁ, nº de série HL174784, nº sequencial 0226/0235 cor branca, em regular estado de funcionamento e conservação, avaliado em R\$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais);

- 01 (uma) máquina de escrever manual UNDERWOOD 298, nº de série 3455974, em bom estado de funcionamento, e conservação, avaliada em R\$-180,00 (Cento e Oitenta Reais);

01 (hum) arquivo de aço com 04 gavetas, em bom estado de funcionamento e conservação, avaliado em R\$-70,00 (Setenta Reais);

- 02 (duas) estantes de aço com 06 prateleiras, em regular estado de funcionamento e conservação, avaliadas, as duas, em R\$-109,00 (Cem Reais).

Total da Avaliação R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 10 de agosto de 1995. Eu, CLÁUDIA HORTIDES, datilografei. E eu, Mª CONCEIÇÃO SIROTHEAU, Diretora de secretária, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. JCI de Abaetetuba.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de setembro de 1995, às 10:00 h, na Sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCI/A (101) 662/94 em que são partes: NORBERTO GOMES PANTOJA E OUTRO, exequentes e SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA, Executada, cujo bem é o seguinte: APROXIMADAMENTE 400 (QUATROCENTAS) PLACAS DE GESSO DESTINADAS A FORRO RESIDENCIAL. AS PLACAS TEM FORMA QUADRANGULAR, COM 5CM NOS LADOS E COBREM APROXIMADAMENTE 200 M2 DE ÁREA. VALOR DE CADA PLACA: R\$-2,00 (DOIS REAIS). TOTAL R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem desejar arrematar ditos bens deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Abaetetuba-Pa., 03 de agosto de 1995. Eu, MARIA DO HÓRTO HOFFMANN DE SOUZA, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretária, o subscrevo.

DR. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Presidente da MM. JCI de Abaetetuba

(G. Reg. nº 162)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O DOUTOR MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM JCI de Abaetetuba-Pa.

Faz saber a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem que, no dia 14 de setembro de 1995, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Dom Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI (101) 0451/95 em que são partes CLEMENTINO MONTEIRO DA SILVA, Exequente e EXPOBRAS EXP. E IMP. BRASIL LTDA, Executada, cujo bem é o seguinte: "Uma Serra Circular, com bancada e motor elétrico de 15 CV, marca "GE". Tudo em regular estado de funcionamento. Valor R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba, aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco (27.06.95). Eu, Maria do Hórtio Hoffmann de Souza, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente e eu, Martinho Lutero Pinheiro, Diretor de Secretária, confeci e subscrevo.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da MM Junta de Abaetetuba/PA.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA
- PRAZO DE VINTE DIAS -

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza do Trabalho, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 (VINTE E SEIS) do mês de setembro de 1995, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levadas a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCI/S-TM-109-1282/93, movido(a) por JOSÉ DE OLIVEIRA contra FLÁVIO MOURA DE SOUZA, BENS esses encontrados à disposição desta Junta e são os seguintes:

NO DIREITO DE USO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 523-2195 PERTENCENTE A SRA. LENUSA BARBOSA DE SOUZA, AVALIADO EM R\$-918,00 (NOVECENTOS E DEZOTTO REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Eu, (LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA), Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu (JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA), Diretor de Secretária.

Santarém, 20 de Julho de 1995.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho, na Presidência da JCI de Santarém.

(G. Reg. nº 417)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Senhor GENÉSIO MOCH, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 109-452/95, em que MARIA DA SILVA FROES é reclamante, da Decisão proferida por esta JCI no dia 30.06.95 às 18:10 horas, cujo o inteiro teor é o seguinte:

CONCLUSÃO: "Por tais fundamentos e mais os que integram os autos RESOLVE A MM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR O RECLAMADO AO PAGAMENTO DO QUE FOR APURADO EM...

DAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 94 (9/12) E PROPORCIONAL 95 (2/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS 94/95 (9/12), ACRESCIDAS DE 1/3; FGTS COM 40%; MULTA RESILITÓRIA; ABONO SALARIAL; INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO; INDENIZAÇÃO PELA FALTA DE CADASTRAMENTO NO PIS; JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O RECLAMADO DEVE ANOTAR A CTPS. COMUNIQUEM-SE AS AUTORIDADES COMPETENTES. TUDO DE ACORDO COM OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$-10,00 (DEZ REAIS), CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO FIXADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES ANTE O ATRASO NA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO.

Secretaria da JCI de Santarém-Pa., aos Vinte (20) dias do mês de Julho do ano de Mil Novecentos e Noventa e Cinco (1995). Eu (EDILSON PANTOJA FIGUEIRA), Atendente Judiciário.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 418)

EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza do Trabalho, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 (treze) dias do mês de outubro de 1995, às 09:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCI/STM-109-1859/93, movido(a) por GEOVANE RABELO MESQUITA contra COMERCIO E INDUSTRIA REUNIDAS ESCHER LTDA, bens esses encontrados à disposição desta Junta e são os seguintes:

No direito de uso de terminais telefônicos de número: 522-5505, 5231715 e 523-1688, cada terminal avaliado em R\$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (Vinte por Cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretária.

Santarém, 02 de agosto de 1995.

MARIA NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho, na Presidência da JCI de Santarém

(G. Reg. nº 186)

MMª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ÓBIDOS-PA

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos-PA., Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de 09 de 1995, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Tv. Bom Jesus, 273, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JEREMIAS SILVA DOS SANTOS, contra VALENTE & IRMÃOS LTDA - ME, bens esses encontrados à Rua Presidente Vargas, s/nº - ÓBIDOS-PA e que são os seguintes: 10 (DEZ) Botijas carregadas com 13 (treze) litros de gás GLP cada uma, devidamente lacradas, avaliadas em R\$-300,00 (Trezentos Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Óbidos, 07 de Agosto de 1995. Eu, Rdº Renato V. Canto Júnior, Assistente Chefe da Seção de Execução Substituto, datilografei. E eu, Neivaldo José Ferreira Alves, Auxiliar Judiciário, respondendo pela Secretária, subscrevo.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 231)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA (PA)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO: 10 DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, fica notificado o Sr. ZEZITO ALVES DIAS, com endereço na 2ª Rua, nº 608 - Cidade Alta, Itaituba (Pa), atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de RECLAMADO nos autos do Processo JCI/ITB Nº 0304/95, em que BENCLAMAND MENDES E MENDES é o reclamante, para ciência do conteúdo do TERMO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA apresentado pelo reclamante supra, constante do seguinte teor:

- Aviso prévio de 30 dias, Ilíquido
- Assinatura e baixa na CTPS,
- Salário retido, de todo o período,
- 13º salário (10/12),
- Férias proporcionais: 94/95 (10/12) + 1/3,
- Indenização pelo não cadastramento no PIS,
- Indenização do seguro-desemprego,
- Multa rescisória,
- Juros e correção monetária,

O reclamado fica também notificado a comparecer perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa., à Trav. Justo Chermont, 126 - Centro, Itaituba (Pa), às 08h15 do dia 13.09.95, à audiência relativa à reclamação supra.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência é facultado ao reclamado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba (Pa), aos oito dias do mês de agosto de 1995. Eu, Felipe Abdias P. de Sousa, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Eduardo Coelho de Miranda, Diretor de Secretária, Substituto, subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho, Presidente da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 230)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.030

BELEM — SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACORDÃO : Nº 234
RECURSO : Nº 1.043 - VOLUNTARIO
RECORRENTE : SATOCHI SATO
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª R.F.
RELATOR : CEZAR BECHARA NADER MATTAR

- EMENTA - 1. ICMS - Auto de Infração.
2. Os livros e documentos fiscais-contábeis são de exibição obrigatória ao fisco.
3. A isenção legal de ICMS dispensa o contribuinte da obrigação principal, porém não o dispensa das obrigações acessórias.
4. O descumprimento de obrigações acessórias, sujeita o contribuinte às sanções previstas em Lei.
5. Recurso Voluntário improvido.

Vistos, etc.....

Acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, à UNANIMIDADE de votos, em conhecer de recurso voluntário e negar-lhe provimento, ratificando a decisão de Primeira Instância, Penalidade de 100 UEPAS, de acordo com os preceitos legais invocados, para fins de Direito.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 15 de agosto de 1995.

NILDA SANTOS BAPTISTA
Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Relator

GERALDO DE MORAES CORREIA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

CP95/0108733-1

Convênio nº002/95/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da SEFA e SEPLAN e FUNTELPA
Objeto: A centralização dos serviços de comunicação oficial, publicidade institucional e legal, campanhas promocionais, pesquisa de audiência e de avaliação do desempenho da Administração Estadual, através da FUNTELPA.
Dotação Orçamentária: 28.000.28.104.03.07.023.2.133.3132
Foro: Belém
Data da assinatura: 10.08.95
Ordenador Responsável: Frederico Aníbal da Costa Monteiro.

CP95/0108752-2

(Fat. nº 425, Reg. nº 425, Dia: 18/08/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/95

AVISO

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA, designada pela Portaria nº 029/95 leva ao conhecimento dos interessados a NOVA DATA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS que será realizada no dia 30.08.95 às 09:00 horas. Informa também, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, a RELAÇÃO DAS FIRMAS HABILITADAS E INABILITADAS (relação abaixo), conforme análise e julgamento efetuado após a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação realizada no dia 10.08.95 às 09:00 horas.

- FIRMAS HABILITADAS: IMOSA LTDA., PROMED LTDA., ARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., COMERCIAL DOM BOSCO LTDA., IMA TEC-BEL IMPORTADORA DE MOTORES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., RYMO COMERCIO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA., B.R.S. DISTRIBUIDORA LTDA., WHITE MARTINS S.S., ZALUSO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., RACIONAL ELETRÔDOMÉSTICOS LTDA., SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTAÇÃO

LTDA., F. CARDOSO & CIA. LTDA., MEDIMP - SOCIEDADE E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., SHERPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., HIGIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA., BIOSYSTEMS COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., STOCK EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA., EXCELSIOR COMERCIAL LTDA., DICA - DISTRIBUIDORA CENTRAL DE APARELHOS CIENTÍFICOS, FERRAMAQ COMERCIAL LTDA., TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA., JOSÉ SOARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S.A., COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., COLARES LTDA., BRAGA S.S. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ROTAL HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., MOTOGERAL LTDA., SOCIBRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CIRUBEL - CIRÚRGICA DE LEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., V.M.I. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR E MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

- FIRMAS INABILITADAS: I.B.F. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA., INTERMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., MIDAS COMERCIAL LTDA., HEMOTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., ECAFIX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., SIEMENS S.A., P. J. SOUZA, EXPOENTE COMERCIAL LTDA., DEVILLE LTDA., L.A.P. MOREIRA COMERCIAL LTDA., EQUIPAL COMERCIO IND. IMP. EXP. LTDA., NORTE PHARMA COMERCIO LTDA., O.P. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., BAUMER HOSPITALAR, PAPELARIA MARAJÓ, FANEM LTDA., MICRONAL, SANTA LUZIA MÓVEIS HOSPITALARES LTDA., CONCORDE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., SERCOM IND. COMERCIO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., ÉTICA EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS S.A., SHOPING-MED COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., PONTES HOSPITALAR LTDA., NÚCLEO EQUIPAMENTOS LTDA. e E.B.L. EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.

- DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30.08.95

- LOCAL: Av. Castelo Branco nº 2381 - Guamã.

- HORA: 09:00 horas.

Belém, 16 de agosto de 1995.

MARIA DA GRACA PACHECO
PRESIDENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/95

VISTO: ELISA VIANNA SA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REF. ao Ofício nº 757/DAF/SESPA, em 14.08.95

ASSUNTO: Solicita a Srª. Diretora Administrativa e Financeira da SESPA, a ratificação do ato, nos moldes do Art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666 de 22.06.93, que dará origem ao pagamento das despesas com o funeral realizado pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, do paciente IVANIL FLOR MARIA que se encontrava em Tratamento Fora de Domicílio e veio a falecer nesta Capital.

DESPACHO: Por tratar-se de óbito de paciente que encontrava-se em T.F.D. e a urgência em proceder os serviços funerários, portanto, caracterizando situação emergencial, fundamentada no Art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO o ato da Srª. Diretora Administrativa e Financeira da SESPA, dando a necessária eficácia como bem determina o Art. 26 do referido diploma legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
14 de agosto de 1995.

ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 422, Reg. nº 422, Dia: 18/08/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 026/95.

FIRMA (VENCEDORA): ZALUSO ÍTEM: 02,04,05,06, 21,25,26,27, 28,29,35,36, 47,48,51,52, 53,55,56,57, 62,65,66,67.
FIRMA (VENCEDORA): MASTER DIST.LTDA. ÍTEM: 03,10,38,41, 42,43,44,45, 58,59,60,64.
FIRMA (VENCEDORA): PARIZE ÍTEM: 46.
FIRMA (VENCEDORA): LAP ÍTEM: 07,08,09,18, 23,32,33,50, 61.
FIRMA (VENCEDORA): PAP. CARLOS GO ÍTEM: 01,15,16,20, MES. 24,31,34,37, 63.
FIRMA (VENCEDORA): PAPEL 100 PAU ÍTEM: 11,12,13,14, TA. 17,19,22,30, 39,40,49,54.

PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA.

Belém, 17 de agosto de 1995.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 032/95.

FIRMA (VENCEDORA): B.R.S. DIST. LTDA. ÍTEM: 02.
FIRMA (VENCEDORA): BRSTEX COM. LTDA. ÍTEM: 06.
FIRMA (VENCEDORA): EXCELSIOR. ÍTEM: 07.

PRESIDENTE: AURICÉLIA MEDEIROS DAS NEVES.

Belém, 17 de agosto de 1995.

CP95/0108575-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 02.01.95, Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os ÍTENS 01,03,04 e 05 da TOMADA DE PREÇO Nº 032/95, para aquisição de material de consumo, com fundamento no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Belém, 17 de agosto de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0108577-1

(Fat. nº 438, Reg. nº 438, Dia: 18/08/95)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 029/95.
PARTES: SEDUC/FIRMA F.A. HEIRELES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a retificar o valor da Fonte 11.218 (Orçamento do Estado/95), para R\$-315.637,60 (Trezentos e Quinze Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos), bem como inserir a Fonte : 11.218 a Contrapartida do Estado aos Convênios nºs 1428/94 - FNDE/94 e 1429/94-FNDE.

VIGÊNCIA: 10/08/95 até 25/05/96.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será : O.E/95. (11.218)-R\$-315.637,60 (Trezentos e Quinze Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos), Contra partida do Estado ao Convênio Nº 1428/94-FNDE/SEDUC. R\$-2.215,36 (Dois Mil, Duzentos e Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos e Contrapartida do Estado ao Convênio Nº 1429/94-FNDE/SEDUC -R\$-1.975,24 (Hum Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

DOS RECURSOS: Contrapartida do Estado ao Convênio Nº 1428/94-FNDE/SEDUC no valor de R\$-2.215,36. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00. Meta: 07. Ação: 01. (11.218).

Contrapartida do Estado ao Convênio Nº 1429/94-FNDE/SEDUC no valor de R\$-1.975,24. Códigos: 16.101.45.213.2.053.3132.00. Meta: 05. Ação: 01. (11.218).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/95.

FORO: Belém/Pa.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação. CP95/0108595-3

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/95.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/95-CEL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/CENTRO SOCIAL DOM BOSCO.

OBJETO: A segunda contratante, na qualidade de LOCADORA, dá em locação à primeira contratante, na qualidade de LOCATÁRIA, o imóvel localizado à Rua Dom Bosco, nº9, Salinópolis, onde funciona o anexo da E.E. "DOM BOSCO".

VIGÊNCIA: 15/08/95 até 14/08/96.

VALOR: O valor do aluguel será de R\$-2.288,00 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

DOS RECURSOS: SE/95. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos

16.101.08.07.021.2.528.3132.00.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/95.

FORO: Belém/Pa.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação. CP95/0108594-1

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 023/95.

CARTA CONVITE Nº 116/95-CEL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA PORTE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: A contratada obriga-se a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização da obra de recuperação na E.E. IPTINGA E ANEXO, no Município de Tomé-Açu.

VIGÊNCIA: 14/08/95 à 27/09/95.

DO PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$-78.284,20 (Setenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$-36.324,00 - Receita da Aplicação do Convênio Nº 1429/94-FNDE/SEDUC. Meta: 01. Ação: 03. Códigos : 16.101.08.42.188.1.507.3132.00 e R\$-41.960,20 SE/QE-95 (11.233). Meta: 01. Ação: 04. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/95.

FORO: Belém/Pa.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação. CP95/0108593-3

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 024/95.

CARTA CONVITE Nº 113/95-CEL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA ABB -CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: A contratada se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização da obra de recuperação da E.E. FELIPE PATRONI, no Município de Acará.

VIGÊNCIA : 10/08 à 09/10/95.

DO PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$-79.106,60 (Setenta e Nove Mil, Cento e Seis Reais e Sessenta Centavos).

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/95. (11.233). Meta: 01. Ação: 04. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/95.

FORO: Belém/Pa.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação. CP95/010872-5

(Fat. nº 437, Reg. nº 437, Dia: 18/08/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTALIA

L/LUTO:

Port.nº.9131/95 de 07.08.95

Nome: Marcio Sauma Ribeiro

Mat: 5403324/010

Período: 23.05.95 à 30.06.95

Nº. da Cert. de Óbito: nº.38.134 de 26.06.95

L/ESPECIAL:

Port.nº.9293/95 de 03.03.95

Nº. de dias: 130

Nome: Esther Salviano Esteves

Mat: 0472433/019

Cargo: Profª. na EE Orlando Bitar

Período: 1.3.95 à 29.9.95 / 30.9.95 à 28.11.95 / 29.11.95 à 27.1.96

Triênio: 1.12.33 à 30.11.36 / 1.12.36 à 30.11.39

1.12.39 à 30.11.92

Port.nº.9295/95 de 03.03.95

Nº. de dias: 060

Nome: Rosaria de Farias Marcelino

Mat: 0456454/010

Cargo: Servente na Comissão Licitação

Período: 04.09.95 à 02.11.95

Triênio: 03.03.90 à 07.03.93 CP95/0108733-3

Port.nº.3294/95 de 03.08.95

Nº. de dias: 060

Nome: Vilma Maria Silva Maciel

Mat: 0603287/014

Cargo: Profª. na Div. de Progr. Educacionais

Período: 23.03.95 à 26.10.95

Triênio: 01.03.88 à 31.07.91 CP95/0108713-7

Port.nº.3293/95 de 03.03.95

Nº. de dias: 060

Nome: Albertina Campos Angelim

Mat: 0771813/013

Cargo: Assist.Téc. a disposição

Período: 02.05.95 à 30.06.95

Triênio: 16.03.90 à 15.03.93 CP95/0108718-2

Port.nº.8292/95 de 03.03.95

Nº. de dias: 060

Nome: Maria Luiza dos Santos Brito

Mat: 0189421/019

Cargo: Ag. de Portaria no Cerit.de Trinam.de Recursos Humanos

Período: 01.03.95 à 29.09.95

Triênio: 08.07.36 à 07.07.89 CP95/0108717-4

L/ESPECIAL:

Port.nº.8291/95 de 03.03.95

Nº. de dias: 060

Nome: Maria Vila Nova de Almeida

Mat: 0475262/013

Cargo: Profª. no Centro de Ensino Supletivo

Período: 01.08.95 à 20.09.95

Triênio: 11.09.90 à 10.09.93 CP95/0108725-5

Port.nº.8290/95 de 03.08.95

Nº. de dias: 060

Nome: Fernando Augusto Gomes Pereira

Mat: 5170630/010

Cargo: Escrev.Datilog. na Divisão de Finanças

Período: 01.08.95 à 29.09.95

Triênio: 27.12.90 à 26.12.93 CP95/0108725-3

Port.nº.8289/95 de 03.08.95

Nº. de dias: 060

Nome: Cleide de Almeida Abreu

Mat: 0328910/012

Cargo: Inspetor de Alunos na EE Visc Souza Franco

Período: 14.08.95 à 12.10.95

Triênio: 01.06.92 à 31.05.95 CP95/0108734-4

Port.nº.3287/95 de 03.08.95

Nº. de dias: 060

Nome: Luiz Carlos Macedo dos Santos

Mat: 0203483/013

Cargo: Prof. Colaborador no Dept.de Exec.Orçamentar.

Período: 15.09.95 à 13.11.95

Triênio: 25.07.84 à 24.07.87 CP95/0108733-6

Port.nº.6979/95 de 31.07.95

Nº. de dias: 060

Nome: Waldemar Assis Ribeiro

Mat: 0101630/021

Cargo: Enfermeiro na Unid.Téc.Astério de Campos

Período: 03.04.95 à 01.06.95

Triênio: 26.04.82 à 25.04.85 CP95/0108741-7

Port.nº.7798/95 de 03.03.95

Nº. de dias: 180

Nome: Maria Lucia Monteiro Gouvea

Mat: 0475360/014

Cargo: Prof.Assist. na Divisão de Lotação

Período: 20.12.95 à 17.02.96 / 18.02.96 à 17.04.96 / 13.04.96 à 16.06.96

Triênio: 06.22.83 à 05.12.86 / 06.12.86 à 05.12.89 / 06.12.89 à 05.12.92

CP95/0108742-5

L/ESPECIAL:

Port.nº.8300/95 de 08.08.95

Nº. de dias: 180

Nome: Dilce Maria N. de Oliveira

Mat: 0131781/017

Cargo: Administrador na Diretoria de S.Administrat.

Período: 7.8.95 à 5.10.95 / 6.10.95 à 4.12.95 / 05.12.95 à 2.2.96

Triênio: 2.1.84 à 1.1.87 / 2.1.87 à 1.1.90 / 2.1.90 à 1.1.93

CP95/0108749-2

L/MATERIDADE:

Port.nº.7948/95 de 02.03.95

Nome: Angela Cristina Pampolha da Costa

Mat: 5054753/013

Cargo: Profª. na Divisão de Currículo

Período: 09.05.95 à 05.09.95

CP95/0108750-5

Port.nº.7761/95 de 27.07.95

Nome: Maria de Belém Nascimento de Jesus

Mat: 0471755/018

Cargo: Profª. na EE Orlando Bitar

Período: 30.04.95 à 27.03.95

CP95/0108757-3

Port.nº.8212/95 de 08.03.95

Nome: Sonia Maria Furtado Ferreira

Mat: 0674370/012

Cargo: Profª. na EE Prof.M.L.da C.Regó

Período: 09.03.95 à 06.07.95

CP95/0108753-1

Port.nº.8210/95 de 08.03.95

Nome: Telma Lucia de Matos Saldanha

Mat: 0523712/010

Cargo: Ag.Administrativo na EE José Bonifácio

Período: 03.03.95 à 30.06.95

CP95/0108755-4

Port.nº.8213/95 de 03.03.95

Nome: Maria do Socorro Nascimento de Lima

Mat: 5568889/014

Cargo: Profª. na ERC. Cent.Comunit. Miramar

Período: 07.04.95 à 04.03.95

CP95/0108773-5

Port.nº.8214/95 de 08.08.95

Nome: Ana Rita da Silva Reis

Mat: 5312906/015

Cargo: Profª. na ERC.Cent.Comunit. Gonçalves dias

Período: 05.05.95 à 01.09.95

CP95/0108766-2

Port.nº.8215/95 de 08.08.95

Nome: Dirce Cleide Pinheiro de Souza

Mat: 5364442/011

Cargo: Profª. na EE Maria de Nazaré Marques Rios

Período: 02.06.95 à 29.09.95

Port.nº.8216/95 de 08.08.95

Nome: Leila Cristina da Costa Magno

Mat: 0557307/025

Cargo: Profª. na VW Julia Seffer

Período: 10.05.95 à 06.09.95

CP95/0108767-0

L/ESPECIAL:

Port.nº.8269/95 de 08.08.95

Nº. de dias: 060

Nome: Joaquina Pinheiro da Silva

Mat: 0324485/018

Cargo: Ag.de Art.Prat. na EE Jarbas P. Souza

Período: 03.10.95 à 01.12.95

Triênio: 04.11.91 à 03.11.94 CP95/0108763-3

Port.nº.8271/95 de 08.08.95

Nº. de dias: 060

Nome: Eunice Moura

Mat: 0587710/015

Cargo: Profª. na EE Prof.M.L.da C.Regó

Período: 01.03.95 à 20.09.95

Triênio: 18.03.92 à 17.03.95 CP95/0108768-9

Port.nº.8272/95 de 03.08.95

Nº. de dias: 060

Nome: Solange do Socorro Pereira Mesquita

Mat: 0510645/018

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Port.n.º.3420/95 de 10.03.95
N.º. de dias: 060
Nome: Maria Suely Sa de Oliveira
Mat: 0193925/011
Cargo: Inspetor de Alunos na ERC.Lourenço Filho
Período: 01.09.95 à 30.10.95
Triênio: 01.04.91 à 31.03.94 CP95/0109791-3

Port.n.º.8419/95 de 10.03.95
N.º. de dias: 060
Nome: Marinete da Conceição Pulheta
Mat: 0314293/015
Cargo: Ag. Administrativo na Divisão de Transporte
Período: 01.03.95 à 29.09.95
Triênio: 01.11.91 à 31.10.94 CP95/0108792-1

Port.n.º.8421/95 de 10.08.95
N.º. de dias: 060
Nome: Bartolomeu Nascimento da Silva
Mat: 0627033/014
Cargo: Vigia na Div. de Progr. e Atendim. ao Estudante
Período: 04.09.95 à 02.11.95
Triênio: 14.05.86 à 13.05.89 CP95/0108800-5

Port.n.º.3350/95 de 09.03.95
N.º. de dias: 060
Nome: Maria Eugenia de Oliveira
Mat: 0683167/015
Cargo: Escriv. Datilog. na ERC. João XXIII
Período: 01.09.95 à 30.10.95
Triênio: 04.06.86 à 03.06.89 CP95/0108797-4

Port.n.º.3349/95 de 09.03.95
N.º. de dias: 060
Nome: Maria Alice Figueiredo Amorim
Mat: 0313912/010
Cargo: Ag. de Portaria na ERC.Humberto de Campos
Período: 02.10.95 à 30.11.95
Triênio: 03.04.86 à 02.04.89 CP95/0108797-2

Port.n.º.8351/95 de 09.03.95
N.º. de dias: 060
Nome: Raimunda de Souza Barata
Mat: 0451509/017
Cargo: Ag. Administrativo na EE Jurbas Passarinho
Período: 11.09.95 à 09.11.95
Triênio: 01.03.91 à 28.02.94 CP95/0109793-0

FÉRIAS:

Port.n.º.3332/95 de 09.08.95
Período: 02.10.95 à 31.10.95
Ano: 1995
Unidade: a disposição CP95/0108805-7

Port.n.º.3273/95 de 03.08.95
Período: 07.08.95 à 05.09.95
Ano: 1993
Unidade: Divisão de Pagamento CP95/0108806-5

Port.n.º.3540/95 de 15.03.95
Período: 01.03.95 à 30.03.95
Ano: 1993
Unidade: Divisão de Cadastro CP95/0108807-3

Port.n.º.3436/95 de 11.03.95
Período: 03.10.95 à 16.11.95
Ano: 1995
Unidade: Assessoria Jurídica CP95/0108808-1

FÉRIAS:

Port.n.º.3279/95 de 09.03.95
Período: 02.10.95 à 15.11.95
Ano: 1994
Unidade: EE Antonio Gondim Lins CP95/0108813-3

Port.Col.n.º.3314/95 de 09.03.95
Período: 02.10.95 à 15.11.95
Ano: 1995
Unidade: EE Antonio Gondim Lins CP95/0108815-4

Port.Col.n.º.7956/95 de 11.03.95
Período: 1.8.95 à 14.9.95 e de 1.8.95 à 30.3.95
Ano: 1995
Unidade: Cent.de Trein.de Recursos Humanos

Port.Col.n.º.8496/95 de 11.03.95 CP95/0108814-5
Período: 03.10.95 à 01.11.95
Ano: 1995
Unidade: EE Brig. Fontenelle CP95/0108815-2

Port.Col.n.º.8497/95 de 11.03.95
Período: 01.03.95 à 30.03.95
Ano: 1995
Unidade: EE Dr.Antonio Teixeira Gueiros

Port.Col.n.º.8316/95 de 09.03.95 CP95/0108824-3
Período: 3.7.95 à 16.8.95 e de 3.7.95 à 1.8.95
Ano: 1995
Unidade: ERC.Cent.Éduc."Flaviano Gomes"

Port.n.º.8501/95 de 11.03.95 CP95/0108823-5
Período: 01.09.95 à 30.09.95
Ano: 1995
Unidade: EE Teodora Bentes CP95/0108822-7

Port.n.º.8502/95 de 11.03.95
Período: 01.09.95 à 15.10.95
Ano: 1995
Unidade: EE Caldeira C. Branco CP95/0108821-7

Port.n.º.8503/95 de 11.03.95
Período: 02.10.95 à 3.10.95
Ano: 1995
Unidade: ERC. Alzira Teixeira de Souza

Port.n.º.3499/95 de 11.03.95 CP95/0108827-4
Período: 01.03.95 à 30.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE A. de Figueiredo CP95/0108830-4

Port.n.º.8504/95 de 11.03.95
Período: 02.10.95 à 31.10.95
Ano: 1995
Unidade: EE Colonia do Fidelis

Port.n.º.8195/95 de 07.03.95 CP95/0108831-6
Período: 01.09.95 à 30.09.95
Ano: 1995
Unidade: EE Colonia do Fidelis

L/ASSISTÊNCIA: PROCRROGAÇÃO: CP95/0108832-4

Port.n.º.8143/95 de 07.03.95
Nome: Marivalva do Socorro Dias Teixeira
Mat: 5192463/017
N.º. de dias: 060
Período: 01.03.95 à 29.04.95 CP95/0108840-2

Port.n.º.3479/95 de 11.03.95
Nome: Sandra Mariana de Azevedo Mousinho
Mat: 0323683/010
N.º. de dias: 060
Período: 05.05.95 à 03.07.95 CP95/0108837-5

L/ASSISTÊNCIA:

Port.n.º.8532/95 de 11.03.95
Nome: Maria das Graças Silva da Silva
Mat: 0469904/012 CP95/0108839-1
N.º. de dias: 030
Período: 09.05.95 à 07.06.95

Port.n.º.8530/95 de 11.03.95
Nome: Nicelia Vidal Martins
Mat: 5253926/019
N.º. de dias: 030
Período: 19.04.95 à 18.05.95 CP95/0108838-3

FÉRIAS:

Port.n.º.8521/95 de 11.03.95
Período: 01.09.95 à 30.09.95
Ano: 1995
Unidade: CP95/0108845-5

Port.n.º.8522/95 de 11.03.95
Período: 01.03.95 à 30.03.95
Ano: 1995
Unidade: ERC.Cent.Comunit.N.Sr.ª.Pertuo Socorro CP95/0108845-4

Port.n.º.8523/95 de 11.03.95
Período: 03.07.95 à 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE Rui Barbosa CP95/0108848-0

Port.n.º.8500/95 de 11.03.95
Período: 22.03.95 à 05.10.95
Ano: 1995
Unidade: EE "Novas Aguas Lindas" CP95/0108847-2

(Fat. n.º 427, Reg. n.º 427, Dia: 18/08/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 05

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES
DE CAVALOS DA RAÇA MARAJOARA.

OBJETIVO: Prestar colaboração técnica aos Equinocultores filiados a Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos da Raça Marajoara, colocando à disposição com ônus para a Secretaria a funcionária ERICILIA DE JESUS MELO NETO.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura deste Instrumento.

FORO: Comarca de Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 1995

ASSINATURAS: Eng.º Agr.º HILDEGARDO DE FIGUEI
REDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
Méd. Vet. IRVAL DE MENEZES LOBATO
Presidente da ABCCRM

CP95/0108851-3

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 06

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura
Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos da Raça Marajoara.

OBJETIVO: Prestar colaboração técnica aos Equinocultores filiados a Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos da Raça Marajoara, colocando à disposição com ônus para a Secretaria o funcionário JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura deste Instrumento.

FORO: Comarca de Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 1995

ASSINATURAS: Eng.º Agr.º HILDEGARDO DE FIGUEIREDO
NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
Méd. Vet. IRVAL DE MENEZES LOBATO
Presidente da ABCCRM

CP95/0108853-3

(Fat. n.º 424, Reg. n.º 424, Dia: 18/08/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 038/95-SEGUP
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 014/95-SEGUP.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E EMPRESA N.V.P. VEÍCULOS E P... TDA
- NOSSATERRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM 22 (VINTE E DOIS) VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN CARGA DA POLÍCIA CIVIL.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 15.08.95 E TÉRMINO: 15.08.95

VALOR: ESTIMADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.30.174.1400 - ELEMENTO DE DESPESA: 4130.

FORO: BELÉM/PA.

DATA DA ASSINATURA: 15.08.95

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Bela. MARIA HELIANA DE SOUZA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CGC nº 05054952/0001-01, situada à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 - Belém - Pará, através de seu Titular, Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, resolve contratar a Empresa AÇAÍ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (PARIS VEÍCULOS), com inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças, para recuperação de 02 (dois) veículos da marca Peugeot, da carga da Polícia Civil, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 16 de agosto de 1995.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0108853-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, através do FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL - FIP., sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, inscrita no CGC nº 05054952/0001-01, neste

ato representada pelo seu Titular e Presidente do FIP., Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, que no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar licitação para a contratação de serviços de captação de documentos e recebimentos de crédito do FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL - FIP., realizados pela EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT., com base no inciso VIII do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com os autos do Processo nº 006/95-DG., tramitado nesta Secretaria.

Belém, 16 de agosto de 1995.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
-Presidente do FIP-

CP75/0109544-5

(Fat. nº 414, Reg. nº 414, Dia: 18/08/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/95 - SETEPS

OBJETO: Aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios em geral.

ALTERAÇÃO: Os itens 12.8 e 12.9 da Tomada de Preços nº 002/95 - SETEPS, passa a ter a seguinte redação:

"12.8 Entre as propostas consideradas classificadas, o julgamento e a classificação das propostas de acordo com o Tipo de Licitação, atenderá ao critério de "MENOR PREÇO".

12.9 A classificação das propostas será em ordem crescente de preços propostos, prevalecendo no caso de empate entre duas ou mais propostas e, em se tratando de licitação tipo "MENOR PREÇO", exclusivamente o critério SORTEIO, devendo estar presentes todos os licitantes.

O prazo inicialmente estabelecido para a abertura da presente Tomada de Preços, ante o fato de que a modificação afeta a formulação das propostas, fica fixado para:

Data de Abertura: 04.09.95 às 14:00 horas
Local: Av. Governador José Malcher, 652, 100 andar Edital e Suas Alterações; Protocolo da SETEPS, endereço acima, 8º andar (de 09:00 às 14:00 horas).

Os interessados deverão comparecer munidos do carimbo da firma para retirada do Edital.

Belém, 18 de agosto de 1995

ANTÔNIO ALVES DA ROCHA
Presidente da Comissão

SULEIMA FRAIHA PEDADO
Secretária Adjunta

CP75/0108555-1

(Fat. nº 419, Reg. nº 419, Dia: 18/08/95)

PORTARIA Nº 459/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: CARMENCI SILVA DA SILVA
Matrícula: 3225364-010
Cargo: Servente
Período: 17.06.95 a 15.06.95
Trânsito: 17.06.95 a 16.06.94 CP75/0108573-1

PORTARIA Nº 460/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: REGINA ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS
Matrícula: 3225631-016
Cargo: Economista
Período: 05.06 a 02.09.95
Trânsito: 17.06.85 a 16.06.92 CP75/0108574-1

PORTARIA Nº 461/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 90 (noventa) dias de licença prêmio
Nome: MYRIAN SERRUYA ELMESCANY
Matrícula: 3198812-012
Cargo: Agente Administrativo
Período: 03.07 a 30.09.95
Trânsito: 13.07.83 a 12.07.89 CP75/0108575-5

PORTARIA Nº 462/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: DURVALINO DO NASCIMENTO CARVALHO
Matrícula: 3217400-014
Cargo: Vigia
Período: 05.06 a 04.07.95
Trânsito: 21.11.85 a 20.11.88 CP75/0108576-5

PORTARIA Nº 463/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome: BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA
Matrícula: 5074487-012

Cargo: Administrador
Período: 03.07 a 31.08.95
Trânsito: 01.02.89 a 31.01.92 CP75/0108572-5

PORTARIA Nº 464/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: FRANCISCA EZILEUDA LIMA MONTEIRO
Matrícula: 3197395-013
Cargo: Servente
Período: 03.07 a 01.08.95
Trânsito: 01.03.83 a 28.02.86 CP75/0108571-5

PORTARIA Nº 465/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: FRANCISCO REIS FERREIRA
Matrícula: 3224635-010
Cargo: Agente Administrativo
Período: 03.07 a 01.08.95
Trânsito: 17.06.86 a 16.06.89 CP75/0108573-5

PORTARIA Nº 466/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome: TEREZINHA DA SILVA XAVIER
Matrícula: 3196453-014
Cargo: Servente
Período: 03.07 a 31.08.95
Trânsito: 01.11.87 a 31.10.90 CP75/0108574-5

PORTARIA Nº 467/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 90 (noventa) dias de licença prêmio
Nome: MARIA DORALICE DO VALE FERREIRA
Matrícula: 3194949-010
Cargo: Servente
Período: 03.07 a 30.09.95
Trânsito: 01.08.85 a 31.07.91 CP75/0108574-4

PORTARIA Nº 468/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome: RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS
Matrícula: 3215644-015
Cargo: Art. de Manutenção
Período: 03.07 a 31.08.95
Trânsito: 26.09.88 a 25.09.91 CP75/0108573-1

PORTARIA Nº 469/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: ISES PINHO DE AZEVEDO GAMA
Matrícula: 0536571-075
Cargo: Socióloga
Período: 03.07 a 01.08.95
Trânsito: 04.07.89 a 03.07.92 CP75/0108571-7

PORTARIA Nº 470/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome: MARIA MONTEIRO RODRIGUES
Matrícula: 3194191-010
Cargo: Professora
Período: 03.07 a 31.08.95
Trânsito: 10.09.86 a 09.09.89 CP75/0108572-5

PORTARIA Nº 471/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: MARIA SEBASTIANA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3203832-018
Cargo: Professora
Período: 03.07 a 01.08.95
Trânsito: 13.02.84 a 12.02.87 CP75/0108573-5

PORTARIA Nº 472/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome: JOÃO ALVINO
Matrícula: 3210162-019
Cargo: Vigia
Período: 03.07 a 31.08.95
Trânsito: 01.12.84 a 30.11.87 CP75/0108573-4

PORTARIA Nº 473/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome: MARIA CELINA BORGES MACIEL
Matrícula: 3223183-016
Cargo: Médica
Período: 03.07 a 31.08.95
Trânsito: 27.05.86 a 26.05.89 CP75/0108573-2

PORTARIA Nº 474/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome: SARAH GOUVEIA PARAGUASSU
Matrícula: 3196569-010
Cargo: Enfermeira
Período: 03.07 a 31.08.95
Trânsito: 03.01.88 a 02.01.91 CP75/0108575-3

PORTARIA Nº 475/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO
Matrícula: 3217370-013
Cargo: Agente Administrativo
Período: 03.07 a 01.08.95
Trânsito: 06.01.89 a 05.01.92 CP75/0108573-5

PORTARIA Nº 476/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: WALDOMIRA ALMAR DE SOUZA
Matrícula: 0101257-023
Cargo: Atendente de Enfermagem
Período: 03.07 a 01.08.95
Trânsito: 01.02.82 a 31.01.85 CP75/0108573-7

PORTARIA Nº 478/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: MARIA LUCIOLA MARTINS VALENTE
Matrícula: 3198022-015
Cargo: Auxiliar Social
Período: 03.07 a 01.08.95
Trânsito: 14.05.86 a 13.05.89 CP75/0108573-7

PORTARIA Nº 480/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 90 (noventa) dias de licença prêmio
Nome: FRANCISCA NEUSA DO ROSÁRIO BAIIOSA
Matrícula: 3222837-017
Cargo: Servente
Período: 03.07 a 30.09.95
Trânsito: 17.06.86 a 16.06.92 CP75/0108573-5

PORTARIA Nº 481/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: RAYMUNDA TRACY BATALHA LOBÃO

Matrícula: 3151379-026
Cargo: Assistente Social
Período: 03.07 a 01.08.95
Trânsito: 02.07.82 a 01.07.85 CP75/0108571-1

PORTARIA Nº 482/95-SETEPS, de 21.07.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: WILSON GUERREIRO DE HOLANDA
Matrícula: 3216640-016
Cargo: Motorista
Período: 10.07 a 08.08.95
Trânsito: 09.12.85 a 08.12.88 CP75/0108574-5

(Fat. nº 417, Reg. nº 417, Dia: 18/08/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 102/95 - GAB/SECRETAN DE 17 DE AGOSTO DE 1995

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria nº 083/95 - GAB/SECRETAN de 19.07.95.

RESOLUÇÃO:

- I - Prorrogar o prazo fixado na Portaria nº 083/95 - GAB/SECRETAN de 19.07.95, no período de 19.08.95 a 17.09.95, para conclusão de Sindicância instaurada, com o fim de apurar as irregularidades denunciadas através do Memº. nº 050/95 - SEGER/SECRETAN.
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 17 de agosto de 1995.

CP75/0108715-5

(Fat. nº 421, Reg. nº 421, Dia: 18/08/95)

CARTÃO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 100FCIO.

FAÇO SABER QUE SE ENCONTRAM NESTE OFÍCIO PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: DUPL. Nº 7338 C/ DISTRIBUIDORA DE PCS NORTE LTDA CED-CENTAURO IND E COM LTDA-R\$109,42/DP.1201706505 C/A SANTOS PINTO-CE DENTE-COOP CENTRAL PRODS RURAIS MG LT R\$11.700,00/DP.02725-02785 C/BEZERRAS SERVS DE EMPREITEI-CED-LO CALIZA LTDA-R\$732,62-R\$132,62/DP.079366-01 C/JOSE MARIA MELO DA SILVA-CED-WHITE MARTINS GINO SA-R\$147,84/DP.3069-1/95 C/SONIA MARIA FERREIRA BARBOSA-CED OLIVEIRA MOVEIS E PAP LT R\$111,00/DP.0233543 C/FRANCISCO EVANILDO ARAUJO-CED-ESCORE IND E COM MATER ES PORT LTDA-R\$135,20/DP.3842385A C/LUIZ GUILHERME SILVA TORRES CED-TRANSILVANIA ACESS E CONFEC LTDA-R\$513,87/DP.24579201 C/PUBLIVENDAS SALMO XXIII LT-CED BICICLETAS MONARK LTDA-R\$791,10/DP.8487702 C/BELEM MAQS COM E REPRES LT-CED-R G C ROLAMENTOS LT RCF-R\$143,30/DP.4391A C/SORVEBEL COM IND LTDA-CED-CENTAURE EQUIPS IND ALIM LTDA-R\$875,00/CH.502205 C/SHEILA DE NAZARE DIAS NEIVA-CED-FERMAI COM DE ROUPAS E A-CESSORIOS LTDA-R\$44,15/DP.557252 C/DIFILTROS ACESSO RIOS PARA AUTO-CED-DI GREGORIO TOCAN TRANSP LTDA-R\$28,68/DP.1366 C/AMAZON NAUTICA E FERR LTDA-CED-TECHTO CONS FOMENTO COM LT-R\$7.066,54/DP.202-A C/TELES E NERY LTDA-CED-RESERVE FACTORING FOM COM LT-R\$778,93/DP.190 C/A A NORONHA MOTA-CED-SUMOS ALIMEN TOS SABOROSOS LT R\$2.042,00/DP.39857395B C/C C A CALÇADOS AMAZONIA LT-CED-DAKOTA CALÇADOS LTDA-R\$321,00/DP.2404 C/MARIA DE LOURDES CRAVO DA SILVA-CED-JG V MOURA DISTRIB REAL-R\$198,31/DP.0556B C/O A MAGNO-CED-EUROBELLE IND COSMETICOS LTDA-R\$213,84/DP.02449 5 C/CARLOS AUGUSTO SOARES-CED-MARCELO FREITAS PCS LTDA-R\$68,85/DS.14820906 C/ELETRONTECNICA BAHIA LTDA-CED-TRANSPORTES BERTOLINI LTDA-R\$81,68/DP.16066573-41882272 C/C C A CALÇ AMAZ LTDA-CED-GRENDENE SA-R\$214,32-R\$258,26/DP.95733589 C/PRE MOLDADOS TRIUNFO LTDA-CED-TV LIBERAL CASTANHAL CANAL 11 R\$443,20/DP.036 C/JACKELINE MENDES AZEVEDO-CED-ROMMEL E HALPE LTDA-R\$149,60/DP.181-C C/ANTONIO AUGUSTO PASSOS BEZERRA-CED-DISTRIB.BRASIL CULTURAL LTDA-ME-R\$261,00/DP.500552/95 C/ADELSON LIMA ALMEIDA-CED-GANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-R\$218,54/DP.539327494 C/ACAI COMERCIO LOC DE VEICS LTDA-CED-LUANOS ACESS P/AUTO LT DA ENDOSS P/BCO NOROESTE SA-R\$280,00/DP.49608 C/CENTRAL NORTE COM LTDA-CED-D L DISTRIB DE LAMPADAS LTDA-R\$90,00/DP.9941 C/EMGREPI EMG REPRES E IMOB LTD-CED-MATSICA IND COM DE M SINTETICOS P/CONSTRUÇÃO-R\$8.792,83/DP.07123095 C/JOAO RVANGELISTA GOMES DE SENNA FH CED-HC PNEUS SA LJ 03-R\$61,00/DP.70500-01/706 42-01/70239-01/70876-01 C/CENTRAL NORTE COM-CED-MER CADÃO DAS PEÇAS-R\$1.691,44/R\$217,32/R\$79,88/R\$57,90 /TRIP.L.01179801 C/AURECOM AURELIO COM REP LTDA-CED-TRANSMAC TRANSP INTERMODAL LTDA R\$3.500,00/DP.42463 /95SP C/GUARUMA REPRES E COM LTDA-CED-TRANS SIDE TR ANSPORTES RODOV LTDA-R\$137,40/DP.001778/001838/0016 81/001553/001062 C/COZINHA IND AMAZ LTDA-CED-FRIGORIFICO PLANAL LTDA-R\$175,00/R\$420,00/R\$348,10/R\$180,80/R\$90,95/DP.0056242 C/MANOEL DO SOCORRO DA COSTA PUREZA-CED-MOTOGERAL LTDA-R\$107,50/DP.033033A C/BE DIPE BELEM DISTR PCS LTDA-CED-POSTO INVENCIUM LTDA-R\$1.120,11/DP.4129/95 C/F.W.BARROS DE SOUZA-CED-RB A RECE BRASIL AMAZ DE TV LT R\$1.000,00/DP.526916-A C/L ELIAS AVELINO-CED-AUTO INDL IMPORT JORX SA-R\$5598,43/DP.18320A C/L ELIAS AVELINO-CED-DISTR CONVEP LTDA-R\$398,30/DP.462A C/L SOUZA ALMEIDA-CED-OLINDO BRUSH DO BRASIL LT-R\$188,61/DP.95744650 C/J J PEÇAS MAT DE CONSTR LT HIDRO-CED-TV LIBERAL MARABA CANAL 02-R\$100,00/DP.0022469331 C/D C DE MENEZES-CED-SUL FABRIL SA-R\$805,52/DP.010435412 C/A MENDES DE OLI VEIRA-CED-DAL PONTE CIA LTDA-R\$199,00/DP.1719A C/CATERVOLVO PCS LTDA-CED-NOROSCAN N P P SCANIA LTDA-R\$1.938,00/DP.0022493564 C/MAKELLY CONF LTDA ME-CED SUL FABRIL SA-R\$227,21/DP.FT00064019 C/MAPRE COM LTDA-CED-YOLAT IND E COM LTDA-R\$5.613,30-A PROTESTAR R\$4.920,30/DP.24062303 C/PUBLIVENDAS SALMO XXIII LTDA-CED-BICICLETAS MONARK SA-R\$1.521,00/DP.37330 C/BIBLOS COM LTDA-CED-FELPUDOS FENIX LTDA-R\$6.500,00/

DP.4705 C/TRANSFOR BRASIL EQUIP.LT-CED-LUIZ CARLOS V GASPARINI-R\$146,74/DP.101-95 C/RAIMUNDO ELISIO DE M CORREA-CED-TEKESHI MATSUDA-R\$1.400,00/DP.101675/1 01674 C/E M S MONTEIRO ME-CED-OCRIM SA PRODS ALIM-R\$530,40/R\$1.022,12/DP.9853/95 C/W P D VILHENA FI-LHO-CED-COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIG-R\$43,50/NP.C/KIS EMPREEND IMOB LTDA-CED-MARTHA HELENA FRANCO MEI RELES R\$11.000,00/NP.013443 C/S B C COM TEL E INFOR MATTICA LTDA-MAGDA CECILIA LAMARAO DE LUCA(AVAL)-CED BCO BOAVISTA S/A-R\$27.882,60/CH.080526 C/EDUARDO TA VARES ALCANTARA-CED-TEREZINHA JESUS P PEREIRA-R\$403 ,00/DP.00194 C/SANTA MARTA IND DE ALIM LTDA-CED-LI- POQUIMICA LTDA-R\$295,00/DP.95744625 C/RECAPAGEM FI- EL LTDA-CED-TV LIBERAL MARABA CANAL 02-R\$250,00/DP. 100355C/A F DE SOUZA E CIA-CED-DECORALITA IND E COM LTDA-R\$233,00/DP.5669/95 C/PONTES E CIA LTDA-CED-RAIMUNDO ALVES DE LIMA-R\$161,00/DP.5557/55 C/MA RLU COM DE COLCHOES LT CED-ESPLANADA IND COM DE COL CHOES LTDA-R\$360,03/DP.13771/95 C/ADRIANA NASCIMENT O-CED-CALCADOS D H LTDA-R\$2.760,00/DP.746 C/META EXPORTADORA DE MAD LT CED-FRANZOI DA AMAZ IND COMER IMP EXP LTDA-R\$1.451,40/DP.6326A C/ESPORTE MAGAZINE FABRICA DE CRAQUES LT-CED-NOVAFFIO TEXTIL LTDA-R\$276 ,00/DP.37107A C/OSCAR ERNESTINO DE J.NOGUEIRA-CED- NOSSATERRA NVP -R\$152,22/DP.001053 C/WALDO F DE AL MEIDA-CED-T M COMERCIAL LTDA-R\$948,40/DP.553730623 C/FATIMA EVELINE C DO V FELIX-CED-SCENARIO IND COM. LTDA ENDOSS P/BCO NOROESTE SA-R\$373,68/DP.550003396 /7066597/550002745 C/R C B CAVALCANTE-CED-PORCELANA SCHIMIDT SA-R\$1.332,16/R\$714,28/R\$488,98/DP.1209984 /0 C/J L DE ANDRADE-CED-DELL ANNO MOVEIS LTDA-R\$364 ,81/DP.558253 C/ALVO II COM LTDA-CED-DI GREGORIO TO CAN TRANSP LTDA-R\$42,47/DP.0500555100 C/CEREALISTA PARA LTDA-CED-CARAMURU OLEOS VEGETAIS LTDA-R\$791,98 /DP.022/95-021/95 C/MARIA IZABELA ARAUJO ANDRADE- CED-FENAEUR FENAE VIAG TURISMO LT R\$257,07-R\$229, 60/DP.49198/49218 C/FORNECE IND E COM LTDA-CED-IRMA OS NEVES LTDA-R\$106,00-R\$256,20/DP.0238167202 C/T B TEIXEIRA-CED-AKZO NOBEL LT DIV TINTAS-R\$294,35/DP.4 2702-95SP C/ERIO COM IMP EXP LTDA-CED-TRANS SIDE TR ANSP RODOV LT R\$58,20/DP.277-95 C/EUNICE DE SOUZA DINIZ CED-MAGESTRAL PRESENTES LTDA-R\$370,00/DP.328/ 95 C/JOSE ROBERTO DE FREITAS-CED-MAGESTRAL PRESENTE LTDA-R\$256,10/DP.9739A C/ESPORT MAGAZ FABRICA DE CR AQUES-CED-CONFEC DE KMONS DRAGAO LT-R\$1.129,73/DP. 1613891 C/CARBEK COM REPRESENTES-CED-HELIO SA IND COM R\$295,01/DP.1486B C/F M DA ROCHA CED-IND DE OCULOS DI MONLE ENDOSS P/BCO GERAL DO COM SA-R\$372,50/DP. 5079C C/JOSE WILSON CARVALHO BRUNO-CED-BALBAS IND E COM LTDA R\$267,00/DP.045A C/URIELMA M DE O CORREA CED-LEV SPUMA COLCHOES LTDA-R\$147,78/DP.2028 C/ TEL ES E NERY LTDA-CED-RESERVE FACTORING FOMENTO COML LTDA-R\$778,93/DP.310 C/F A DA S.OLIVEIRA-CED-VANIA MARIA RAMOS BATISTA-ME-R\$3.041,00/DP.4694 C/S BINE COMPANHIA LTDA-CED-PRODUTORA DE CHARQUE QUEM SABE SABE LTDA-R\$3.525,00/DP.4619 C/COML CUSTODIO LTDA- CED-PRODUTORA DE CHARQUE QUEM SABE SABE LT-R\$2.430, 00/DP.558817 C/PAN BRASIL EMG LTDA-CED-DI GREGORIO TOCAN TRANSP LTDA-R\$42,47/DP.114169 C/LA BOKA COMER LTDA-CED-PINTO SOARES E CIA LTDA-R\$760,44/DP.956011 20 C/M SOARES ALMEIDA-CED-TV LIBERAL LTDA-R\$1.954, 82/DP.428720C C/W A L COML-CED-GUIDO A JACOBUS SA- R\$70,57/DP.136 C/COML PAES BARRETO-CED-EVARISTO DIS TRIB E IMP LTDA-R\$900,00/DP.95-2908 C/DHC THECNICS IND COM E SERVS LT-CED-IMPORTADORA GUARANI LTDA-R\$ 530,00/DP.SUL13863 C/EMERINDO GUIMARAES FONSECA ME CED-CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO PA LTDA-R\$180,00 /DP.27038 C/TEANSGBL TRANSPORTADORA SAO GERALDO LT- DA-CED-PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA R\$360,00/DP 135 C/CUNHA E SAUMA LTDA-CED-EVARISTO DISTRIB E IMP LTDA-R\$460,00/DP.2213 C/RAIMUNDO NONATO BORGES SIL VA-CED-J G V MOURA DISTR REAL-R\$171,55/DP.119 C/JO SE WALTER ALBINO-CED-DISLUVEL LUBRIFICANTES E VEICU LOS LTDA-R\$1.595,00/DP.01190695B C/CENEPLAN CENTRAL NEGOCIOS PLANEJ LTDA-CED-LOCEM COML LTDA-R\$78,23/DP 734634-A C/SUPERMERC PORTO DA PALHA LT-CED-WHEATON BRASIL SA IND E COM-R\$1.214,06/DP.047493/05 C/CLAUD IOVALDO F-GUERRA-CED-H C PNEUS SA-R\$108,00/CONTRA TO DE CH ESPECIAL ECCH93/477 C/NORMA NAZARE GOMES DE OLIVEIRA-CED-BCO DO ESTADO DO PARA SA-R\$420,00/ DP.559144 C/M.SOARES ALMEIDA DE MANOEL SA-CED-DI GR EGORIO TOCAN TRANSP-R\$141,06/DP.1404B C/OTICA PARA ENSE LTDA-CED-IND DE OCULOS DI MONLE LTDA-R\$107,50 /DP.381540A3 C/SAO DOMINGOS COML LTDA-CED-ACRILEX TINTAS ESPECIAIS SA-R\$140,40/DP.1165A C/RUY G A TEI XEIRA-CED-INDAFARMA IND E COM DE PROD QUIMICOS- R\$ 640,50/DP.329/95 C/JOSE LUCIO MACIEL-CED-MAGESTRAL PRESENTES LTDA-R\$187,00/DP.324/95 C/LAURA AUZILIA CO VRE LTDA-R\$104,40/DP.326/95 C/LUIZA ASSAMI K SUENA GA-CED-MAGESTRAL PRESENTES LTDA-R\$57,00/DP.33 C/A DRIELI COM LTDA-CED-IND FARM E PERF BIKOSMA LTDA- R\$317,95/DP.1201724405 C/A SANTOS PINTO-CED-COOPER. CENTRAL PRODUTORES RURAIS MG LTDA-R\$14.580,00/DP.24 129703 C/PUBLICIVENDAS SALMO XXIII LTDA-CED-BICICLETA MONARK SA-R\$791,10/DP.4865B/4993B C/CENTRAL NORTE COML LTDA-CED-D L DISTRIB DE LAMPADAS LTDA-R\$267,00 /R\$86,00/DP.010-95 C/M L ATACADO LTDA-CED-CIEFX CO MERCIO EXP E EXPORT.-R\$5.980,00/DP.2182/95 C/MERCA DINO SENADOR LTDA-CIA INDL DE LACTO DO PARA CILPA- R\$360,00/DP.012775A C/TAKESHI MATSUDA-CED-IMPORTADO RA DE FERRAGENS SA-R\$622,36/DP.95595399 C/AZEVEDO BARBOSA CONSULT DE IMO-CED-DELTA PUBLICIDADE SA-R\$ 25,28/DP.95595378/95505379 C/ALVO II COM LTDA MERCE -CED-DELTA PUBLICIDADE SA-R\$261,22/R\$19,92/DP.55982 8 C/M.SOARES ALMEIDA OU MANOEL SA -CED-DI GREGORIO TOCAN TRANSP LTDA-R\$66,20/DP.1190/S95 C/ELIAS DA SI LVA-CED-CHE BELLO DECORAÇÕES DE SALIBA COM LTDA R\$6 414,00/DP.005962-2 C/LUIS DA CUNHA CARDOSO ME-CED-1 MOTOGERAL LTDA-R\$119,30/DP.079334-01 C/GABRIEL ALVE S DOS SANTOS-CED-WHITE MARTINS GINO SA-R\$105,60/DP. 07930501 C/EDMILSON ALVES DA COSTA-CED-WHITE MARTI NS GINO SA-R\$123,57/DP.246-A C/ARMARINHO ALO DUCURA LTDA ME CED-SUI GENERIS IND COM CONF LTDA R\$647,40/ DP.56289966 C/DIFILTROS ACESS AUTOS LTDA-CED-META LURGICA SUPRENS SA ENDOSS P/BCO NOROESTE SA-R\$ 230, 59/DP.06113595 C/JORGE DA SILVA ARAUJO-CED-H C PNE- US SA-R\$130,00/DP.004840UI102 C/SEBASTIAO DE FREITAS FARIAS-CED-INDUSTRIA DE MEIAS ACO LTDA-R\$161,00/CON TRATO DE EMPRESTIMO SOB COMISSÃO N0087/94 C/PAULO DOUGLAS DIAS DE OLIVEIRA-CED-BCO DO ESTADO DO PARA SA-R\$850,02 A PROTESTAR R\$575,22/DP.037412/03 C/ELI ETE DE SOUZA RODRIGUES CED-SULTAN IND COM LTDA-R\$** 323,80/DP.206 C/FRANCISCO V CARDOSO-CED-MKS IND COM DE VELAS LTDA ME DESC-R\$574,48/DP.000461 C/HIDRO MA QUINAS LTDA-CED-CRIS IND E COM DE PLASTICOS LTDA-R\$

979,00/DP.95-95 C/JULIANA SILVA PANTOJA-CED-D.I DIAS ME R\$6.970,00/DP.420/2/4 C/COMERCIAL DE ESTIVAS MARAMBAIA-CED-IND DE PAPEL GOIAS LTDA-R\$6.650,00/DP 080008-01 C/PAULO FRANCISCO CORREA-CED-WHITE MARTI NS GINO SA-R\$73,92/DP.52568 C/BIBLOS COMERCIO LTDA- CED-FELPUDOS FENIX LTDA-R\$3.433,33/DP.080392-01 C/ JOSE EDGAR LOPES FIGUEIRA-CED-WHITE MARTINS GINO SA -R\$72,59/DP.07990901 C/GABRIEL ALVES DOS DANTOS-CED WHITE MARTINS GINO SA-R\$105,60/DP.049595 C/AGRESTE COML LTDA-CED-AGROINDUSTRIAL MIRIM LTDA-R\$916,80/DP 49628 C/CONSTRUTORA AMERICA LTDA-CED-SENTER IND E COM LTDA R\$1.977,78/DP.0022695452 C/D C DE MENEZES- CED-SUL FABRIL SA-R\$3.367,46/DP.9061/1 C/SANDRA H.S BARBOSA-CED-JEDAL COML TECNICA LTDA-R\$592,50/NP.520 62301 C/MANOEL RAIMUNDO DE ALMEIDA-CED-VASP SA-R\$** 294,49 A PROTESTAR R\$210,35(SALDO)/CH.759143 C/RAI- MUNDO NONATO RAMOS BARBOSA-CED-PLASTIRICO IND E CO MERCIO LTDA-R\$1.225,76/DP.154841BUN C/RIAMUNDA MA-RIA SACRAMENTO-CED-A FERRO SA IND COM P-R\$102,56/DP 001165 C/AMAZONIAN IND COM LTDA-CED-ESQUADRA TRANSP RODOV DE CARGA-R\$760,00/DP.25830AB C/D COELHO COMER REPRES LTDA-CED-S A MALHAS LTDA-R\$309,00/DP.71233 A C/ELETRO CENTRO LTDA-CED-STRAUCH E CIA LTDA-R\$*1. 353,25/DP.0002 C/JOSE MARIA SANTOS DA PALIXO-CED- LUIZA AUGUSTA MOURA BARROS-R\$84,00/DP.559573 C/SALE S E MARTHA LTDA.CED-DI GREGORIO TOCAN TRANSP LTDA- R\$28,68/DP.13727 C/AORELINO COM LTDA-CED-PRIMAC PGS LTDA ENDOSS P/BCO MERIDIONAL SA-R\$22.480,00/NP.C/TA NIA MARIA ARAUJO REIVAS(AVAL)-CED-BCO BOAVISTA SA- R\$23.338,32/DP.0911-A C/L.SANTOS SOUZA OTICA-CED-LA TIF PRODUTOS OPTICOS LTDA-R\$116,00/DP.971C C/MARIA DE LURDES PANTOJA GIL-CED-MARCHETTI IND COM ROUPAS LTDA-R\$190,26/DP.278160A C/N G M ARMARINHO LTDA-CED BUETTNER SA IND COM R\$1.000,00/DP.25830BB/25896AB C/D.COELHO COM REPRESENTES LTDA-CED-S S A MALHAS LTDA-R\$ 309,00/R\$259,00/DP.009440 C/RUY G A TEIXEIRA-CED-U NTLABOR LAB COSM LTDA-R\$976,80/DP.2095 C/OTICA ROSA LINA LTDA-CFD-ARTEFOCUS IND OTICA LTDA-R\$821,60/DP. 135 C/ORLANDO C.RODRIGUES ME-R\$954,00/DP.1008995 C/ J BATISTA LUCAS-CED-REFINASSAL IND REFIN SAL LTDA- R\$1.380,00/DP.1009095 C/AMERICANO VALENTE CAVALCANTE- CED-REFINASSAL IND REFIN SAL LTDA-R\$690,00/CH.00242 9 C/FRANCISCO A B CASIMIRO-COMERCIAL DE ESTIVAS PAU LISTA LTDA(AVAL)-CED-DR.FRANCISCO PINTO DA SILVA-R\$ 1.555,00,QUE FORAM APRESENTADAS EM MEU CARTORIO A RUA ARISTIDES LOBO 468 POR PARTE DE BCO SAFRA,BANOR TE,ITAU,REAL,BRASIL,BRADESCO,FRANCES,MERCAPULO,FER MAI COM DE ROUPAS E ACESS LT. SUDAMERIS,BAMERINDUS, UNIBANCO,BIC,NACIONAL,MABERINDUS S.LEMOS,TRANSMAC TRANSP INTERMEDIAS LT.,BASA,ECONOMICO,BANESPA,DR JO AO BOSCO DE CARVALHO,COMPAN CIA PARAENSE DE REFRIGE RANTES,MARTHA HELENA FRANCO MEIRELES,BOAVISTA,GALE RIA DA 7 COM LTDA,CEF MUSEU,BASA METROP.,BEP.,BANOR TE,HC PNEUS SA,BEP NAZARE,BCN,CEF DISEC,BEP S.BRAZ, REAL,VASP SA,PLASTIRICO IND E COM LTDA,BMB,MERIDIO NAL,BANERJ,DR FRANCISCO PINTO DA SILVA,RESPECTIVA MENTE,COM VENCIMENTOS VARIOS QUE FORAM APRESENTADOS EM MEU CARTORIO POR FALTA DE PAGAMENTO: 163(CENTO E SESENTA E TRES)DUPLICATAS MERCANTIS,04(QUATRO)CHE-QUES,01(UM)CONTRATO DE EMPRESTIMO SOB CONSIGNAÇÃO, 01(UM)DUPLICATA PRESTAÇÃO DE SERV.,01(UM)TRIPLICATA ,04(QUATRO)NOTAS PROMISSORIAS,01(UM)CONTRATO DE CHE QUE ESPACIAL.EU OS INTIMO OU A QUEM OS REPRESENTEM PARA PAGAREM OU DAR RAZÃO PORQUE NÃO PAGAM AS DITAS DUPLICATAS MERCANTIS,CHEQUES,CONTRATO DE EMPRESTIMO POR CONSIGNAÇÃO,DUPLICATA PREST. DE SERV.,TRIPLICATA NOTAS PROMISSORIAS,CONTRATO DE CHEQUE ESPECIAL,FICA NDO CIENTE PROTESTOS RESPECTIVOS SERÃO LAVRADOS E ASSINADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL. BELEM-PA,17 DE AGOSTO DE 1995. CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 100FICIO RUTH VEIGA DE MIRANDA CORREA. TABELLÃO SIBSTITUO DO CARTORIO DE PROTESTO DE LE TRAS VALE VEIGA 100FICIO.

(Fat. n° 408, Reg. n° 408, Dia: 18/08/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N° : 48/95-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n° 54/95
PARTES: COSANPA x PARATOSO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de expe diente, destinados ao Departamento de Supr imentos da COSANPA, em Belém-Pará.
PRAZO: Imediato
VALOR: R\$759,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rec. Próprios da COSANPA
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 09.08.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eng° José Homobono Paes de Andrade-Diretor Presidente
CONTRATO N° : 50/95-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n° 54/95
PARTES: COSANPA x MASTER DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de expe diente, destinados ao Departamento de Su primentos da COSANPA, em Belém-Pará
PRAZO: Imediato
VALOR: R\$2.785,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 09.08.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eng° José Homobono Paes de Andrade-Diretor Presidente
CONTRATO N° : 49/95-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n° 54/95
PARTES: COSANPA x PAPELARIA BELEM LTDA
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de expe diente destinados ao Departamento de Supr imentos da Empresa, em Belém-Pará.
PRAZO: Imediato
VALOR: R\$2.247,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 09.08.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eng° José Homobono Paes de Andrade-Diretor Presidente

CONTRATO N° : 52/95-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n° 54/95
PARTES: COSANPA x IMPORTADORA OPLIMA LTDA
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de expe diente destinados ao Departamento de Supr imentos da COSANPA, em Belém-Pará.
PRAZO: Imediato
VALOR: R\$1.131,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 09.08.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eng° José Homobono Paes de Andrade-Diretor Presidente

(Fat. n° 429, Reg. n° 429, Dia: 18/08/95)

AVISO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Concorrência Nacional n° 03/95-COSANPA
OBJETO: Fornecimento de 432 toneladas de hipoclori to de cálcio e 518 toneladas de cloro líqui feijo, destinado ao tratamento de água de Belém e diversos sistemas de abastecimento da COSANPA;
ABERTURA: No auditorio da COSANPA situado na Aveni da Magalhães Barata n° 1201, bairro de São Brás, em Belém-Pará, as 15:00 horas do dia 20 de setembro de 1995.
EDITAL: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Avenida Magalhães Barata n° 1201 bairro de São Brás, em Belém-Pará, no hora rio de 08:00 as 11:00 e 14:00 as 17:00 ho ras, na Assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 18 de agosto a 19 de setembro Belém, 17 de agosto de 1995
Advª MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA Presidente da Comissão

(Fat. n° 430, Reg. n° 430, Dia: 18/08/95)

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N° : 51/95-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n° 54/95
PARTES: COSANPA x B.R.S. DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de expe diente destinados ao Departamento de Supr imentos da COSANPA, em Belém-Pará.
PRAZO: Imediato
VALOR: R\$5.678,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da COSANPA
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 09.08.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eng° José Homobono Paes de Andrade-Diretor Presidente

CONTRATO N° : 47/95-COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n° 54/95
PARTES: COSANPA x GRAFITT SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de expe diente destinados ao Departamento de Supr imentos da COSANPA, em Belém-Pará.
PRAZO: Imediato
VALOR: R\$664,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 09.08.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eng° José Homobono Paes de Andrade-Diretor Presidente
Belém, 17 de agosto de 1995
Assessoria Jurídica

(Fat. n° 431, Reg. n° 431, Dia: 18/08/95)

HILÉIA-INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
CG.C. (MF) N° 05.388.392/0001-21
ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE HILÉIA-INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1995. LOCAL, DIA E HORA: Sede Social da Empresa, sito a Av. Altamira n° 18, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 18 de abril de 1995, às 16:00 (Dezesseis) horas.QUORUM DE INSTALAÇÃO: Constaíou-se através do "Livro de Presença de Acionistas", representando 115.736.058 (Cento e quinze milhões, setecentos e trinta e seis mil, cincoenta e oito) ações, de acordo com as assinaturas constantes do livro: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente: Sr. Sílvio Ubirajara de Oliveira Gabriel, secretária: Socorro Silva Sulpino. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Foi aprovada por unanimidade o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994, devidamente publicado de acordo com a Lei; b) Aprovação da expressão da correção monetária do Capital Integralizado no montante de R\$ 791.250,93 (Setecentos e noventa e um mil, duzentos e cincoenta reais e noventa e três centavos); c) Aprovar por unanimidade a incorporação ao Capital Social as seguintes parcelas: Lucros Suspensos R\$ 25.781,85 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e mais a correção monetária do Capital Integralizado no valor de R\$ 791.250,93 (Setecentos e noventa e um mil, duzentos e cincoenta reais e noventa e três centavos), o que o totaliza para o aumento do Capital Social a importância de R\$ 817.032,78 (Oitocentos e dezessete mil, trinta e dois reais e setenta e oito centavos). ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) O aumento do Capital Social de R\$ 91.352,07 (Noventa e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) para R\$ 908.384,85 (Novecentos e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), divididos em 125.868.274 (Cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro) ações no valor unitário de R\$ 0,0072169484901 cada uma, sendo 62.934.185 (Sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco) de ações ordinárias com direito a voto e 62.934.089 (Sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil e oitenta e nove) de ações preferenciais sem direito a voto; foi aprovado por unanimidade pela Assembléia. b) Fixação mensal do pró-labore da diretoria em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). A presente ata foi lavrada em livro próprio pela mesa, dos documentos que interessam a presente Assembléia. Castanhal-Pa., 18 de abril de 1995. Sílvio Ubirajara de Oliveira Gabriel - Diretor. Referida Ata foi encerrada em 18/04/95, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o n° 9.5000691,5 em 01/08/95 - Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. n° 409, Reg. n° 409, Dia: 18/8/95)

HILÉIA-INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
C.G.C. (ME) Nº 05.388.392/0001-21

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE HILÉIA-INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A., REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1995. LOCAL E HORA: Sede Social da Empresa, sito à Av. Altamira nº 18, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, às 16:00 (Dezesseis) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando 94,96% do Capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÕES:** Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 22, 23 e 26/06/95, páginas 05, 08 e 05 respectivamente e no jornal "A Província do Pará", nos dias 22, 23 e 24/06/95, páginas 04, 05 e 05 respectivamente, contendo referidos Editais o aviso aos acionistas de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Sívio Ubirajara de Oliveira Gabriel; Secretária: Socorro Silva Sulpino. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Ratificação da ata do Conselho de Administração, realizada em 01 de junho de 1995. Com esclarecimento feito pelo Sr. Presidente, o seguinte: Por lépso, efetuamos a reunião do Conselho de Administração, realizada em 01/06/95, com objetivo destinado a reformulação do Estatuto Social da Cia., que conforme art. 122 da Lei nº 6.404/76, compete a Assembléia Geral Extraordinária, que ora ratificamos. Foi aprovado por unanimidade a reformulação do Art. 3º do Estatuto Social da Cia., que passa a ter a seguinte redação: Art. 3º: O objetivo Social é a exploração da Indústria Alimentícia em geral, comercialização de produtos de terceiros, importação e exportação em geral. b) Ratificação da ata de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 18/04/95, que teve o seu arquivamento recusado na Junta Comercial do Estado do Pará em virtude de não haver sido obedecida as exigências estabelecidas pelo art. 289 da Lei nº 6.404/76. Cumprida assim, o que determina o referido artigo, mandou o Sr. Presidente que se procedesse a leitura da ata da reunião do dia 18/04/95, referente as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, para ser ratificada em sua plenitude por parte desta Assembléia Geral Extraordinária. A ata tem o seguinte teor: "LOCAL, DIA E HORA: Sede Social da Empresa, sito a Av. Altamira nº 18, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 18 de abril de 1995, às 16:00 (Dezesseis) horas. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Constatou-se através do "Livro de Presença de Acionistas", representando 115.736.058 (Cento e quinze milhões, setecentos e trinta e seis mil, cincocentos e oito) ações, de acordo com as assinaturas constantes do livro: **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: Sr. Sívio Ubirajara de Oliveira Gabriel, secretária: Socorro Silva Sulpino. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Foi aprovado por unanimidade o Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994, devidamente publicado de acordo com a Lei; b) Aprovação da expressão da correção monetária do Capital Integralizado no montante de R\$ 791.250,93 (Setecentos e noventa e um mil, duzentos e cincocentos e noventa e três centavos), c) Aprovar por unanimidade a incorporação ao Capital Social as seguintes parcelas: Lucros Suspensos R\$ 25.781,85 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e mais a correção monetária do Capital Integralizado no valor de R\$ 791.250,93 (Setecentos e noventa e um mil, duzentos e cincocentos e noventa e três centavos), o que o totaliza para o aumento do Capital Social a importância de R\$ 817.032,78 (Oitocentos e dezessete mil, trinta e dois reais e setenta e oito centavos). **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) O aumento do Capital Social de R\$ 91.352,07 (Noventa e um mil, trezentos e cincocentos e dois reais e sete centavos) para R\$ 908.384,85 (Novecentos e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), divididos em 125.868.274 (Cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro) ações no valor unitário de R\$ 0,0072169484901 cada uma, sendo 62.934.185 (Sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco) de ações ordinárias com direito a voto e 62.934.089 (Sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil e oitenta e nove) de ações preferenciais sem direito a voto; foi aprovado por unanimidade pela Assembléia. b) Fixação mensal do pró-labore da diretoria em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). A presente ata foi lavrada em livro próprio pela mesa, dos documentos que integram a presente Assembléia. Castanhal-Pa., 18 de abril de 1995". **ENCERRAMENTO:** Por votação da unanimidade dos acionistas presentes, foram ratificadas as atas das reuniões já mencionadas. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Castanhal-Pa., 30 de junho de 1995. Sívio Ubirajara de Oliveira Gabriel - Diretor. Referida Ata foi encerrada em 30/06/95, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 9.5000691,4 em 01.08.95, Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 410, Reg. nº 410, Dia: 18/08/95)

HILÉIA-INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
C.G.C. (ME) Nº 05.388.392/0001-21

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE HILÉIA-INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A., REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 1995. Ao primeiro dia do mês de junho de 1995, às 16:00 (Dezesseis) horas, em sua sede social, sito à Av. Altamira nº 18 - Castanhal-Pa., reuniu-se o Conselho de Administração da Hiléia-Indústrias de Produtos Alimentícios S/A., sob a presidência do Sr. Hélio de Moura Mélo e presentes os demais membros do Conselho, teve início a reunião destinada a reformulação do Art. 3º do Estatuto Social da Cia. Por decisão unânime dos acionistas presentes, foi decidida a modificação do Art. 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: Art. 3º: O objetivo social é a exploração da Indústria Alimentícia em geral, comercialização de produtos de terceiros, importação e exportação em geral. Colocada a palavra a disposição dos presentes, não foi a mesma solicitada, em razão do que o Sr. Presidente encerrou a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Castanhal-Pa., 01 de junho de 1995. Hélio de Moura Mélo - Presidente. Referida Ata foi encerrada em 01/06/95, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa, sob o nº 9.5000691,3 em 01/08/95 - Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 411, Reg. nº 411, Dia: 18/08/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5 - nesta cidade, através de Comissão designada, a seguinte Licitação: TP-DESI-040/95 - Aquisição de serrilhadora e envelopadora. Abertura: 04/09/95 às 10:00h.

O referido Edital encontra-se à disposição, no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h.

Belém, 18 de agosto de 1995
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP95/010774-7

(Fat. nº 432, Reg. nº 432, Dia: 18/08/95)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I art 25 da lei 8.666/93, para aquisição de peças sobressalentes para uso nos disjuntores tripolares PVD, tipo RME série R 17,5 + 24KV 100 + 1250A, religador SACE.(ASEA BROWN BOVERI, referente ao pedido de compra 009950322.

A) Diretoria CP95/010774-7

(Fat. nº 433, Reg. nº 433, Dia: 18/08/95)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 039/95
 Mod. de Licitação: TP-DEMAN-020/95
 Partes: CELPA X INTERDIESEL TRATORES E PEÇAS LTDA;
 Objeto: Aquisição de peças Genuínas para Motor Caterpillar.
 Vigência: Início: 10/08/95
 Término: 30/08/95

Valor: R\$-114.611,00
 Dotação orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN-502
 Foro: Belém
 Data de assinatura: 10/08/95
 Ordenador responsável: João Bosco Amazonas Pedrosa
 Diretor Administrativo

Belém, 18 de agosto de 1995
 João Bosco Amazonas Pedrosa
 Diretor Administrativo

CP95/010772-3

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 043/95.
 Mod. de Licitação: TP-DESUP-016/95
 Partes: CELPA X MOORE FORMULÁRIOS DO NORDESTE S/A.
 Objeto: Aquisição de formulário contínuo.
 Vigência: Início: 10/08/95
 Término: 09/10/95

Valor: R\$-41.193,60
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-576
 Foro: Belém
 Data de assinatura: 10/08/95

Ordenador Responsável: João Bosco Amazonas Pedrosa
 Diretor Administrativo
 Belém, 18 de agosto de 1995
 João Bosco Amazonas Pedrosa
 Diretor Administrativo

CP95/010777-3

(Fat. nº 434, Reg. nº 434, Dia: 18/08/95)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV art 24 da lei 8.666/93, para aquisição de peças para recuperação do motor estacionário 34088 de fabricação Caterpillar, de propriedade da empresa, que atende a localidade de Obidos, referente ao pedido de compra nº 009955156.

A) Diretoria CP95/010773-1

(Fat. nº 435, Reg. nº 435, Dia: 18/08/95)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I art 25 da lei 8.666/93, para aquisição de junta de expansão 06833588, de fabricação Detroit, para atender a localidade de Soure referente ao pedido de compra nº 009955131.

A) Diretoria CP95/010773-7

(Fat. nº 436, Reg. nº 436, Dia: 18/08/95)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados o resultado de julgamento da Licitação da CO-DEACO-005/95 - Aquisição de Relés, bases, reatores, luminárias e Ignitores, cuja Comissão recomendou a adjudicação às FIRMAS: ILLUMATIC S/A. (itens 03 e 07), TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA. (itens 10, 11, 12, 13, 14 e 15), INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA LINSA (item 01), ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. (item 16), ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA. (itens 04, 05 e 06), IMPORTADORA OPLIMA LTDA. (item 17), ENGTEC COM. E REP. LTDA. (itens 02, 08 e 09).

O item 10 da IMPORTADORA OPLIMA LTDA., foi considerado inequívoco sendo sua proposta desclassificada neste item.

Belém, 18 de agosto de 1995
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP95/010774-7

A CELPA comunica aos interessados o resultado de julgamento da Licitação da CV-DESEG-094/95 - Prestação de serviço de

locação de veículos mediante a utilização do Sistema "Rádio Táxi", para atender a CELPA na região Metropolitana de Belém. A Comissão de Licitação recomendou a adjudicação à firma R. T. B. - Rádio Taxi Belém Ltda.

Belém, 18 de agosto de 1995

Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 CP95/0107731-0

(Fat. nº 439, Reg. nº 439, Dia: 18/08/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 212/95 de 17.08.95
 Nome do Servidor : José Ricardo S. Nascimento
 Matrícula : 5145864-011
 Valor do Suprimento : R\$-1.500,00
 Elem. de Despesas : 15201.0507021.4300-3132.00
 15201.0507021.4300-3120.00
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Data da Concessão : 17.08.95

Afonso de Ligório Dias Klautau
 Presidente da Fundelpa

CP95/0107753-0

(Fat. nº 420, Reg. nº 420, Dia: 18/08/95)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/95
ERRATA

No TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/95, datado de 27 de março de 1995, publicado no DOE, do dia 30 de março de 1995, ONDE SE LÊ: "Parecer de acordo com o que dispõe o Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, combinado com o Artº 3º, parágrafo 2º, da Lei nº 8.248, de 23.10.1991"; LEIA-SE: "Parecer de acordo com o que dispõe o Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, combinado com o Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei nº 8.248, de 23.10.1991.

Belém, 17 de agosto de 1995.
 DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA
 Presidenta da JUCEPA

MARIA LYGIA NASSAR LARÉDO
 Secretária Geral CP95/0107747-5

(Fat. nº 426, Reg. nº 426, Dia: 18/08/95)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 130 /95PGE-G, de 16 de agosto de 1995 CONSIDERANDO o art. 137 da Lei 5.810/94, regulamentada pelo Decreto nº 2.538, de 20 de maio de 1994, alterado, no seu artigo 1º, pelo Decreto nº 2.608, de 21 de junho de 1994.

RESOLVE: CONCEDER a Grafificação de Tempo Integral, de que trata o art. 137 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

- 01 - DONALD ROBERTO RODRIGUES SOARES
- 02 - MÁRIO RUBENS DA SILVA RODRIGUES
- 03 - JOÃO BOSCO RIBEIRO MONTEIRO
- 04 - JOÃO MARQUES QUEIROZ
- 05 - MARIA DILCE BATISTA FARIAS
- 06 - KÁTIA MARIA SOMBRA DA SILVA
- 07 - ADMA BARRA SALIM
- 08 - OBERDAN ALMEIDA DOS SANTOS
- 09 - VALÉRIA MARIA BRAGA
- 10 - ANA PAULA PEDREIRA AMORIM
- 11 - CREUWAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
- 12 - ILMA JOSÉ MACHADO FERREIRA
- 13 - LUANA SULEIMA NUNES ROQUE
- 14 - MARIA GORETTI DE MORAES CORREIA LIMA
- 15 - VERA LÚCIA DE SOUZA PINTO
- 16 - LUIZ MARQUES BATISTA FILHO
- 17 - ANTONIO PAULINO DIAS
- 18 - ANA CLÁUDIA DE SOUZA MIRANDA

Jorge Alex Nunes Athias
 Procurador Geral do Estado

CP95/0107737-5

(Fat. nº 416, Reg. nº 416, Dia: 18/08/95)

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL CELULAR EM MARABÁ, REDENÇÃO, PARAGOMINAS, PORTO TROMBETAS E SANTARÉM

A Telepara esta oferecendo a oportunidade de cadastramento para futura comercialização de terminais do Serviço Móvel Celular de Marabá, Redenção, Paragominas, Porto Trombetas e Santarém. Serão ofertados 1280 terminais de prefixo 973 para Marabá, 1.280 terminais de prefixo 974 para Redenção, 1.280 de prefixo 978 para Paragominas; 525 de prefixo 976 para Porto Trombetas e 1.280 de prefixo 975 para Santarém. A cobertura do serviço será restrita as áreas urbanas centrais das cidades citadas.

1 - CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO**PRE-INSCRIÇÃO**

Em Marabá e Redenção pelos telefones 321-1441 e 321-1405, em

ÁREA DE REGISTRO	Nº DE TERMINAIS OFERTADOS	PREFIXO	TELEFONE	CADASTRAMENTO PERÍODO
MARABÁ	1.280	973	321-1441/321-1405	21.08 A 08.09.95
REDENÇÃO	1.280	974	321-1441/321-1405	21.08 A 08.09.95
PARAGOMINAS	1.280	978	821-2288	21.08 A 08.09.95
PORTO TROMBETAS	525	976	523-1244	21.08 A 08.09.95
SANTARÉM	1.280	975	523-1244	21.08 A 08.09.95

2 - CONDIÇÕES PARA EMISSÃO DE CONTRATOS E PROGRAMAÇÃO DOS APARELHOS:**PRIORIDADE:**

O atendimento será priorizado através da pre-inscrição. As pre-inscrições cadastradas serão ordenadas e numeradas sequencialmente. As primeiras que preencherem as exigências contidas no Edital serão atendidas brevemente e as restantes a partir das próximas expansões do serviço, sendo mantida a ordem cronológica do referido cadastramento.

EMISSÕES DOS CONTRATOS:

A partir de setembro/95 os selecionados receberão correspondência informando o local e data onde deverá comparecer para a programação dos aparelhos celulares, e para o pagamento da tarifa de habilitação. Em nenhuma hipótese será permitida alteração dos dados de inscrição (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CGC, ENDEREÇO). A pre-inscrição é IN-TRANSFERÍVEL.

O não comparecimento na data orientada na correspondência, a

Paragominas pelo 821-2288, em Porto Trombetas e Santarém pelo 523-1244. As ligações são gratuitas e somente serão atendidas as chamadas que forem originadas e destinadas a uma mesma localidade, nos casos Redenção, Paragominas, Porto Trombetas ou Santarém.

DADOS NECESSÁRIOS:

Telefone de contato e endereço para correspondência da cidade para a qual está solicitando cadastramento. Nome/Razão Social e CPF/CGC.

ACEITAÇÃO DA PRE-INSCRIÇÃO:

Somente para pessoas (físicas ou jurídicas) uma por pessoa que ainda não tenham o Serviço Móvel Celular em seu nome (CPF/CGC), junto a TELEPARA, e que efetivamente comprovem domicílio na área urbana.

Loja de Atendimento ou a não comprovação de domicílio na área urbana, resultará na perda da ordem de atendimento da pre-inscrição.

PROGRAMAÇÃO E ATIVAÇÃO DOS APARELHOS:

O cliente deverá comparecer a Loja de Atendimento Comercial, até a data indicada na correspondência, levando os documentos necessários a habilitação, cuja relação estará a disposição nas Agências da Telepara, assim como o aparelho para programação e ativação. Os aparelhos serão adquiridos pelos clientes e ativados no ato da programação. Somente após a ativação que será emitida a primeira conta telefônica.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento da Taxa de Habilitação será a vista, no valor vigente na Empresa.

4 - CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO SERVIÇO:

O uso do serviço será cobrado pelas tarifas em vigor e obedecerá as condições para o Serviço Móvel Celular estabelecidas pelo poder concedente da União (MINICOM).

A DIRETORIA

(Fat. nº 412, Reg. nº 412, Dia: 18/08/95)

RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNVERD instituída pela Portaria nº 031/95-GAB.PRES., de 08.05.95, comunica conforme abaixo:

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95-FUNVERDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME QUATIDADE E CARACTERÍSTICAS E CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 1995.

HORA: 10:30 HORAS.

EDITAL: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELÉM - FUNVERDE.

ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA Nº 2078
TAXA: O EDITAL SERÁ ADQUIRIDO PELO PREÇO DE 10 (DEZ) REAIS.

Belém, 17 de agosto de 1995.

A COMISSÃO

(Fat. nº 415, Reg. nº 415, Dias: 18 e 21/08/95)

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA, E SINDICATO DOS VIGILANTES, GUARDAS DE SEGURANÇA, VIGILANTES ORGÂNICOS, AGENTE DE PORTARIA, FISCAIS DE LOJA, SIMILARES E SEUS ANEXOS, EMPREGADOS DE EMPRESAS NÃO ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PARÁ - SINVIGPAR - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE - O Presidente do SINDIVIPA e o Presidente do SINVIGPAR, no uso de suas atribuições sociais Estatutárias, convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais para a Assembleia Geral Extraordinária Permanente, que será aberta no dia 19.08.95 em Belém, na sede do Ouro Negro, Tv. da Humaitá, 2292, e posteriormente nas Delegacias Regionais Organizadas em seus respectivos endereços: Marabá, Tucuruí, Castanhal, Abaetetuba, Santarém e Altamira. Horário: 09:00 h. em primeira convocação e 09:30 h. em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte pauta: a) Debater e deliberar sobre a fusão dos dois Sindicatos conforme parágrafo 4º do Art. e o Art. 15º da Lei 7.102/83, alterado pela Lei complementar 8.863/94; b) Aumentar o número de Cargos da Diretoria. Belém, Pa., 18 de agosto de 1995.

Françisco Mesquita Brito
Presidente - SINDIVIPA

Raimundo Augusto P. de Sousa
Presidente - SINVIGPAR

(Fat. nº 428, Reg. nº 428, Dia: 18/08/95)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**RESENHAS DE PORTARIAS DE LICENÇA**

Portaria nº 695/95-GP 04.08.95
Nº de dias de Licença: 60 dias
Nome da Servidora: MARIA DA PENHA A. PEREIRA
Matrícula: 3194205-017
Cargo: Servente
Lotação: EREC
Período: 01.08. a 29.09.95
Triênio: 81/84

Portaria nº 695/95-GP 04.08.95
Nº de dias de Licença: 60 dias
Nome da Servidora: MARIA SERGIA R. MOREIRA
Matrícula: 3194183-018
Cargo: Cozinhaheira
Lotação: EREC
Período: 01.08 a 29.09.95 CP95/3108753-7
Triênio: 86/89 89/92

Portaria nº 695/95-GP 04.08.95
Nº de dias de Licença: 60 dias
Nome da Servidora: MARIA DO SOCORRO A. BOTELO
Matrícula: 3227391-017
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: EREC
Período: 01.08 a 29.09.95 CP95/3108753-7
Triênio: 89/92

EXONERAR

Portaria nº 717/95-G.P
Fundamento Legal: Requerimento da servidora
Nome da servidora: ROSANGELA DA SILVA PRADO
Matrícula: 3221750-019
Cargo: Assistente Social CP95/3108754-5
Data: 14.08.95

DESIGNAR

Portaria nº 703/95-GP 09.09.95
Nome da Servidora: TELMA CORÇA DOS ANJOS
Matrícula: 3198871-013
Cargo: Assistente Social
Lotação: DAS
Motivo: Substituição da servidora MARINEIDE DE OLIVEIRA DIAS, na Sindicância do Processo Disciplinar. CP95/3108751-1

Portaria nº 705/95-GP 10.10.95
Nome da Servidora: FRANCIMAR S. FRANCO
Matrícula: 3198901-019
Cargo: Psicóloga
Lotação: EAP-1
Motivo: Substituição da servidora LUCIA FERREIRA DE SOUZA, na Sindicância formada pela Portaria nº 524/95. CP95/3108752-2

REMOÇÃO

Portaria nº 710/95-GP 31.07.95
Data da remoção: 31.07.95
Nome da servidora: DENISE RAIMUNDA C. MOURA
Cargo: Monitora
Lotação: EAP-1
Local de remoção: ECOM-II CP95/3108753-3

SINDICANCIA

Portaria nº 592/95-GP 28.06.95
Nome do Servidor: JOSE DARCI VALE DA SILVA
Matrícula: 3192830-013
Cargo: Professor Educação Física
Nome da Servidora: HILDA GALVAO DA CRUZ
Matrícula: 3194167-014
Cargo: Professora
Nome da Servidora: SONIA DE NAZARE C. SILVA
Matrícula: 3195490-013 CP95/3108754-7

Cargo: Aux. Enfermagem
Presidente: JOSE DARCI VALE DA SILVA
Motivo da sindicância: Apurar denúncias contra o servidor.
Data: 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 604/95-GP 03.07.95
Nome da Servidora: ZULEIDE DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 3195341-013
Cargo: Assistente Social CP95/3108753-3

Nome da Servidora: Maria de Nazare R. dos Santos
Matrícula: 3199282-019
Cargo: Agente Administrativo

Nome da Servidora: FRANCIMAR SOARES FRANCO
Matrícula: 3198901-014

Presidente: ZULEIDE DOS SANTOS SILVA
Motivo da Sindicância: Apurar indícios de ilícito penal.

Data: 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 707/95-GP 10.08.95 CP95/3108773-5
Nome da Servidora: IRABE SANTOS CONCEICAO
Matrícula: 3199436-017
Cargo: Administradora

Nome da Servidora: PAOLA MARIA FRANCINETE R. LISBOA

Matrícula: 0343668-029
Cargo: Professora Educação Física

Nome da Servidora: RAIMUNDA LARA COELHO
Matrícula: 3196810-019
Cargo: Assistente Social;

Presidente: MARIA IZABEL SANTOS CONCEICAO.

Motivo da Sindicância: Desaparecimento de gêneros alimentícios.

Portaria nº 704/95-GP 10.08.95 CP95/3108771-7
Nome dos Servidores: ANTONIO MARIA DA SILVA SERRA, ANGELINA FALCO VALENTE, WILSON WALDINEI DOS SANTOS LEONICE LIRA CUNHA.

Presidente: ANTONIO MARIA DA SILVA SERRA
Motivo: Comissão Especial de Licitação.

LICENÇA MATERNIDADE CP95/3108775-7

Portaria nº 703/95-GP 08.08.95
Atestado Médico do INSS
Nome da Servidora: MARIA DE JESUS G. SANTOS
Matrícula: 3223256-014
Cargo: Agente Administrativo
Período: 14.08 a 11.12.95 CP95/3108777-3

RESENHA DE PORTARIA**LICENÇA PREMIO**

Portaria nº 641/95-GP, 25.07.95
Nº de dias de Licença: 30 dias.
Nome do servidor: CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA.

Matrícula: 3196259-017
Cargo: Auxiliar Técnico.
Lotação: Divisão de Finanças.
Período: 25.07 a 23.08.95
Triênio: 85/88(C) CP95/3108772-7

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 642/95-GP, 25.07.95
Licença Médica do H.U. JOAO DE BARROS BARRETO, de 15.06.95.
Nome do servidor: IZABEL BOTELO DE MENEZES.
Matrícula: 3195449-017
Cargo: Atendente de Enfermagem
Período: 21.06 a 20.07.95 CP95/3108779-4

REMOÇÃO

Portaria nº 647/95-GP, 26.07.95
Data da remoção: 05.07.95
Nome do servidor: MARIA IVANILDA ASSUNCAO DOS SANTOS.

Cargo: Cozinhaheira.
Lotação: SEZET
Local da remoção: SEDOC CP95/3108770-3

Portaria nº 648/95-GP, 26.07.95
Data da remoção: 05.07.95
Nome do servidor: LAURA MARIA DA SILVA SANTOS
Cargo: Agente de Serviços Complementares.
Lotação: SEZET
Local da remoção: SEDOC CP95/3108775-7

Portaria nº 649/95-GP, 26.07.95
Data da remoção: 05.07.95
Nome do servidor: JOEL PEREIRA DA SILVA.
Cargo: Servente
Lotação: SEZET
Local da remoção: SEDOC CP95/3108773-5

Portaria nº 656/95-GP, 01.08.95
Data da remoção: 03.07.95
Nome do servidor: PAULO SILVA DE MORAES.
Cargo: Monitor
Lotação: CIAM
Local da remoção: ECOM-II CP95/3108773-3

SUSPENSÃO

Portaria nº 650/95-GP, 27.07.95
Nome do servidor: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.
Matrícula: 3197689-012
Lotação: Divisão de Suprimentos
Motivo: Infringência aos Artigos 177, Inciso II e VI e Art. 178, Inciso XI da Lei 5.810/94 CP95/3108776-4

CESSÃO PARA OUTRO ORGAO

Portaria nº 601/95-GP 06.06.95
Nome da Servidora: VANIA MARIA BACELAR DE SOUZA
Matrícula: 3208389-016
Cargo: Assistente Social
Lotação: CP95/3108773-3

RESENHA DE PORTARIA**CESSÃO PARA OUTRO ORGAO**

Portaria nº 623/95-GP- 07.08.95
Nome da servidora: MARIA CELIA DOMINGUES RIBEIRO
Matrícula: 3193853-012

Cargo: Assistente Social
 Lotacao: Diretoria de Assistencia Social
 Local da Cessao: SEITEPS
 Onus: Para SEITEPS

LICENCA PREMIO

Portaria nº 639/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome da servidora: VERA LUCIA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO

Matricula: 3221032-012
 Cargo: Sociologa
 Lotacao: DAS
 Periodo: 01.08 a 30.09.95
 Trienio: 86/89

Portaria nº 494/95-GP- 01.06.95
 Nº de dias de Licença: 60 dias
 Nome do servidor: REINALDO NOBRE PONTES
 Matricula: 3199487-024
 Cargo: Assistente Social
 Lotacao: DRH
 Periodo: 01.06. a 30.07.95
 Trienio: 89/92

Portaria nº 495/95-GP 01.06.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome do servidor: PAULO SILVA DE MORAES
 Matricula: 3222705-018
 Cargo: Monitor
 Lotacao: CIAM
 Periodo: 01.06. a 30.06.95
 Trienio: 86/89

Portaria nº 505/95-GP 06.07.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome do servidor: JORGE ELIAS DA COSTA
 Matricula: 3220737-012
 Cargo: Servente
 Lotacao: EAP-1
 Periodo: 07.06 a 06.07.95
 Trienio: 86/89

RESENHAS DE PORTARIAS DE LICENCA PREMIO

Portaria nº 641/95-GP 25.07.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome do servidor: CARLOS ALBERTO P. OLIVEIRA
 Matricula: 3196259-017
 Cargo: Auxiliar Tecnico
 Lotacao: CIAF
 Periodo: 25.07 a 23.08.95
 Trienio: 85/88

Portaria nº 681/94-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 60 dias
 Nome da Servidora: Lucideia Nunes da Silva
 Matricula: 3212823-018
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Lotacao: SEZET
 Periodo: 01.08 a 30.09.95
 Trienio: 88/91

Portaria nº 681/95- GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 60 dias
 Nome da Servidora: MARIA IVANILDA A. SANTOS
 Matricula: 3224295-017
 Cargo: Cozinha
 Lotacao: SEZET
 Periodo: 01.08 a 30.09.95
 Trienio: 89/92

Portaria nº 681/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 60 dias
 Nome da Servidora: NÉCY MARIA L. MESQUITA
 Matricula: 3197638-013
 Cargo: Servente
 Lotacao: SEZETE
 Periodo: 01.08 a 30.09.95
 Trienio: 85/88

Portaria nº 681/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome do servidor: PAULO JORGE B. DA SILVA
 Matricula: 3210278-014
 Cargo: Servente
 Lotacao: SEZET
 Periodo: 01 a 30.08.95
 Trienio: 85/88

Portaria nº 682/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome da Servidora: LUIZIA QURDOS BARBOSA
 Matricula: 3228940-015
 Cargo: Cozinha
 Lotacao: Secao de Alimentacao
 Periodo: 01.08 a 30.08.95
 Trienio: 87/90

Portaria nº 682/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome da servidora: MARIA DAS DORES B. SANTOS
 Cargo: Servente
 Lotacao: Secao de Alimentacao
 Periodo: 01 a 30.08.95
 Trienio: 83/88

RESENHA DE PORTARIA

ASSISTIR PESSOA DA FAMILIA

Portaria nº 652/95-GP, 27.07.95
 Laudo medico do Instituto Saude da Crianca, de 01.06.95.
 Nome do servidor: ALMA MARIA ALVES DE CARVALHO
 Matricula: 0195880-025
 Nº de dias de Licença: 90 dias
 Periodo: 19.06 a 18.09.95

LICENCA PREMIO

Portaria nº 653/95-GP, 27.07.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome do servidor: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA

Matricula: 3206459-013.
 Cargo: Monitor
 Lotacao: DRH
 Periodo: 01.08 a 30.08.95
 Trienio: 91/94

LICENCA SEM VENCIMENTO

Portaria nº 655/95-GP, 01.08.95
 Nome do servidor: SILVIA MARA DE ALMEIDA DE LIMA
 Matricula: 0751685-027
 Periodo da Licença: 01.07.95 a 30.06.97
 Data do inicio da Licença: 01.07.95

SUSPENCAO

Portaria nº 653/95-GP 31.07.95
 Nome do Servidor: ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA
 Matricula: 3197697-014
 Lotacao: EAP-E
 Motivo: Infrigencia ao Art. 177, inciso I e IV da Lei 5810/94.

DESIGNACAO

Portaria nº 700/95-GP- 07.08.95
 Nome da Servidora: ANA LUCY OLIVEIRA MAGALHAES
 Matricula: 3200540-010
 Cargo: Agente Administrativo
 Lotacao: Secao de Pessoal
 Motivo da Substituicao: Férias do Titular
 Periodo de Substituicao: 01.08 a 30.08.95

Portaria nº 600/95-GP 29.06.95
 Nome do Servidor: CARLOS FREDERICO MILHOMENS DE AZEVEDO
 Matricula: 3220010-010
 Cargo: Auxiliar Tecnico
 Lotacao: Secao de Almoarifado
 Motivo da Substituicao: Férias do Titular
 Periodo: 03.07 a 02.08.95

RESENHAS DE PORTARIAS DE LICENCAS

Portarias nº 683/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 60 dias
 Nome da servidora: MARIA ODINEA R. MARVAO
 Matricula: 3192644-018
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Lotacao: DSUP
 Periodo: 01.08 a 29.09.95
 Trienio: 75/78 78/81

Portaria nº 684/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome da servidora: FRANCISCA FELIPE CARNEIRO
 Matricula: 0194891-024
 Cargo: Assistente Social
 Lotacao: EAP-II
 Periodo: 01. a 30.08.95
 Trienio: 85/88

Portaria nº 685/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome da servidora: MARIA ITACIDETE DE L. SANTOS
 Matricula: 3216080-019
 Cargo: Secretaria Administrativa
 Lotacao: EAP-III
 Periodo: 01 a 30.08.95
 Trienio: 88/91

Portaria nº 685/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome da Servidora: NEILA DAS GRACAS F. CARVALHO
 Matricula: 3195880-019
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotacao: EAP-III
 Periodo: 01 a 30.08.95
 Trienio: 82/85

Portaria nº 686/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 60 dias
 Nome do Servidor: JOSE ANDRE M. DE SA
 Matricula: 3211231-012
 Cargo: Agente Servicos Complementares
 Lotacao: EAP-E
 Periodo: 01.08 a 29.09.95
 Trienio: 85/88

Portaria nº 686/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome do Servidor: RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA
 Matricula: 3220958-013
 Cargo: Vigia
 Lotacao: EAP - E
 Periodo: 01 a 30.08.95
 Trienio: 89/92

Portaria nº 686/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome do Servidor: RILDO ROBERTO S. DA SILVA
 Matricula: 3196534-014
 Cargo: Agente Servicos Complementares
 Lotacao: EAP-E
 Periodo: 01 a 30.08.95
 Trienio: 83/86

Portaria nº 687/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome do Servidor: SUTER MUNES BRAZAO
 Matricula: 3224643-012
 Cargo: Vigia
 Lotacao: CIAM
 Periodo: 01 a 30.08.95
 Trienio: 86/89

Portaria nº 687/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 60 dias
 Nome da Servidora: SARA PALHANO DA SILVA
 Matricula: 3207889-019
 Cargo: Cozinha
 Lotacao: CIAM
 Periodo: 01.08 a 29.09.95
 Trienio: 84/87

Portaria nº 688/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 60 dias
 Nome da Servidora: FLORENA SOARES BARBOSA
 Matricula: 3199274-017
 Cargo: Pedagoga
 Lotacao: CIAF
 Periodo: 01.08 a 29.09.95
 Trienio: 88/91

Portaria nº 688/95- GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome do Ser-idor: RUBENS SILVA DE CARVALHO
 Matricula: 3196445-012
 Cargo: Atendente de Enfermagem
 Lotacao: CIAF
 Periodo: 01. a 30.08.95
 Trienio: 87/90

Portaria nº 688/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 60 dias
 Nome da Servidora: YVONE DE SOUZA BARBOSA
 Matricula: 3196682-017
 Cargo: Monitora
 Lotacao: CIAF
 Periodo: 01.08 a 29.09.95
 Trienio: 88/91 91/94

Portaria nº 689/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome da Servidora: MARGARIDA MARIA S. ROSARIO
 Matricula: 3222101-016
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Lotacao: DAS
 Periodo: 01 a 30.08.95
 Trienio: 89/92

Portaria nº 691/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 60 dias
 Nome da Servidora: MARIA RITA DA S. FARIAS
 Matricula: 3221075-010
 Cargo: Agente Administrativo
 Lotacao: Divisao de Material
 Periodo: 01.08 a 29.09.95
 Trienio: 89/92

Portaria nº 692/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 60 dias
 Nome da Servidora: MARINEIDE DE OLIVEIRA DIAS
 Matricula: 3196291-014
 Cargo: Agente Administrativo
 Lotacao: DAS
 Periodo: 01.08 a 29.09.95
 Trienio: 90/93

Portaria nº 693/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome da Servidora: FERNANDA MERDEC DE SOUZA
 Matricula: 3203174-010
 Cargo: Assistente Social
 Lotacao: A Disposicao da SEITEPS
 Periodo: 07.08. a 05.09.95
 Trienio: 89/92

Portaria 694/95- GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome da Servidora: MARIA DE NEZARE M. SANTOS
 Matricula: 3193330-010
 Cargo: Nutricionista
 Lotacao: DESUP
 Periodo: 01 a 30.08.95
 Trienio: 79/84

Portaria nº 697/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome da Servidora: MARIA JOSE FLEXA DA ROCHA
 Matricula: 3208419-017
 Cargo: Assistente Social
 Lotacao: SJO. S CRIANCA
 Periodo: 01 a 30.08.95
 Trienio: 84/89

Portaria nº 697/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome da Servidora: ELIANA PENEDO DE MATOS
 Matricula: 3215571-012
 Cargo: Assistente Social
 Lotacao: S.O.S- CRIANCA
 Periodo: 01 a 30.08.95
 Trienio: 90/93

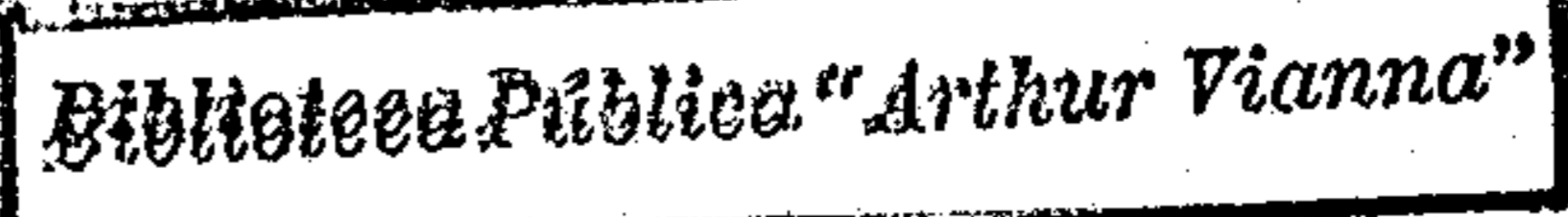
Portaria nº 697/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome do Servidor: MARCELYNO LADISLAU SILVA
 Matricula: 3225984-016
 Cargo: Monitor
 Lotacao: S.O.S- CRIANCA
 Periodo: 01 a 30.08.95
 Trienio: 91/94

Portaria nº 697/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 30 dias
 Nome do Servidor: RONALDO M. NASCIMENTO
 Matricula: 3210600-013
 Cargo: Servente
 Lotacao: S.O.S- CRIANCA
 Periodo: 01 a 30.08.95
 Trienio: 88/91

RESENHAS DE PORTARIAS DE LICENCA PREMIO

Portaria nº 698/95-GP 01.08.95
 Nº de dias de Licença: 120 dias
 Nome do Servidor: MARIO RAMOS DA SILVA
 Matricula: 3205142-015
 Cargo: Agente Administrativo
 Lotacao: Presidencia
 Periodo: 01.08 a 28.11.95
 Trienio: 87/90 90/93

CONTINUA NO CADERNO 3





Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0414

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.030

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1995

Portaria nº 699/95-GP 01.08.95
Nº de dias de licença: 60 dias
Nome da Servidora: ANA CASTRO CORREA
Matrícula: 0282294-029
Cargo: Auxiliar Social
Lotacao: U.M. SANAIREM
Período: 01.08 a 29.09.95
Triênio: 87/92

Portaria Nº 699/95-GP 01.08.95
Nº de dias de Licença: 60 dias
Nome da Servidora: ANA JULIA SIMÕES HAMAD
Matrícula: 3195643-014
Cargo: Assistente social
Lotacao: U.M. SANAIREM
Período: 01.08 a 29.09.95
Triênio: 87/92

Portaria nº 699/95-GP 01.08.95
Nº de dias de Licença: 60 dias
Nome da Servidora: MARIA FRANCIELI S. DOS SANTOS
Matrícula: 3208311-013
Cargo: Auxiliar Social
Lotacao: U. M. DE SANTAREM
Período: 01.08 a 29.09.95
Triênio: 87/92

Portaria nº 701/95-GP 01.08.95
Nº de dias de Licença: 90 dias
Nome da Servidora: REGINA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 3224864-013
Cargo: Agente Administrativo
Lotacao: A Disposicao do Juizado de Salinópolis
Período: 02.08 a 30.10.95
Triênio: 86/89 89/92

Portaria nº 702/95-GP 01.08.95
Nº de dias de Licença: 30 dias
Nome da Servidora: MARIA DO O. OLIVEIRA TAVARES
Matrícula: 3195805-014
Cargo: Servente
Lotacao: EAP-E
Período: 01 a 30.08.95
Triênio: 92/95

Portaria nº 702/95-GP 01.08.95
Nº de dias de Licença: 30 dias
Nome da Servidora: SEBASTIANA BARROS LIMA
Matrícula: 3194850-015
Cargo: Servente
Lotacao: EAP E
Período: 01 a 30.08.95
Triênio: 81/84

RESENHAS DE PORTARIA

REMOCAO

Portaria nº 712/95-GP 10.08.95
Data da remocao: 08.08.95
Nome da servidora: EDELVIRA O.C. CARVALHO
Cargo: Assistente Social
Lotacao: EAP-M
Local de Remocao: CAF

Portaria nº 711/95-GP 10.08.95
Data da remocao: 07.08.95
Nome do servidor: LUIS CARLOS TRINDADE DE SOUZA
Cargo: Servente
Lotacao: Dir Issa de Suprimentos
Local de remocao: DRH

Portaria Nº 709/95-GP 10.08.95
Data da remocao: 01.08.95
Nome do servidor: JORGE PINO GALVAO
Cargo: Vigia
Lotacao: CLM
Local de remocao: SEZET

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
A Doutora CORA BELÉM VIEIRA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito, no exercício da 1ª Vara Cível da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que se procedendo por este Juízo e Cartório do 2º Ofício, aos termos de um processo de EXECUÇÃO, em que é exequente DALVA ALMEIDA GANNE e executado JOÃO FRANCISCO SIQUEIRA, e, não sendo o executado encontrado para citação, pelo presente fica o mesmo devidamente CITADO de que nos autos da ação supra-citada, foi ARRESTATO o seguinte bem: Um caminhão, modelo 1113, truck, carroceria carga seca, cor vermelho, ano e modelo 1972, placa GKO 6662-Belo Horizonte/MG, chassi nº 34403315030440, com todos os equipamentos obrigatórios, com 08 pneus recapados e 02 pneus meia-vida, de sua propriedade, ficando ainda ciente de que findo o prazo deste edital, cumpri-se à determinação do art. 852 do CPC, não sendo efetuando o pagamento do seu débito no valor de R\$ - 9.723,27, devidamente acrescidos de juros, correção monetária, custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações em direito, o ARRESTO converte-se à em penhora. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, Neycy Maranhão Campos, Escrivã do cartório 2º Ofício, o subscrevi.

Dra. CORA BELÉM VIEIRA DE OLIVEIRA
Juíza de Direito, no exercício da
1ª. Vara Cível da Comarca de
Castanhal - Pará.

(Fat. nº 413, Reg. nº 413, Dia: 18/08/95)

Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária COPAGRO.
Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação.
Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31 de agosto de 1995 às 10.00 hs na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Agricultura, na Trav. do Chaco 2232, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Nomeação do Liquidante para processar a liquidação da Companhia extinta através da Lei 5.744 de 13 de abril de 1993.
- Declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do presidente diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade.
- Nomear os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação.
- Fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 15 de agosto de 1995

Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

(Fat. nº 353, Reg. nº 353, Dias: 16, 18 e 21/08/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA AO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.029 DATADO DE 17.08.95, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA E MICROFILMADEMA COM A EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS-PRODEPA : ONDE SE LÊ: BELÉM 12 DE AGOSTO DE 1995 -LEIA-SE CORRETAMENTE : BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 1995.

(Fat. nº 423, Reg. nº 423, Dia: 18/08/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA.
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 060/95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL, CONFORME ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E DOUTOR JOÃO BATISTA SANTOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 10.08.95 E TÉRMINO NO DIA 20.07.96.

VALOR: R\$ 77.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS.

FORO: BELÉM-PARÁ
DATA DA ASSINATURA: 10.08.95

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESIDÊNCIA, EM DECISÃO DE 18.07.95, RATIFICADA PELA DIRETORIA, NA MESMA DATA.

Belém, 18 de agosto de 1995

(Fat. nº 407, Reg. nº 407, Dia: 18/08/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 080/95
(Processo nº 952229-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WELSON JOSÉ SANTOS ARRUDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Inter

no e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Welson José Santos Arruda, Prefeito Municipal de Prainha no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952229-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 081/95
(Processo nº 952052-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Walmir Vasconcelos de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952052-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 082/95
(Processo nº 950896-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ BATISTA FERREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Batista Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 950896-03, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 083/95
(Processo nº 954476-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OSVALDO DA SILVA BARBOSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado o Sr. Osvaldo da Silva Barbosa, Prefeito Municipal de Afuá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954476-00, referente a Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura no corrente exercício.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 084/95
(Processo nº 945500-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EMIVAL ALVES DA CRUZ

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Emival Alves da Cruz, Prefeito Municipal de Terra Alta no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 945500-00, refe

rente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente CP95/0059168-3

EDITAL Nº 085/95
(Processo nº 951394-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MILTON HONORIO PINHEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Milton Honorio Pinheiro, Administrador do SAAE de Tomé-Açu no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951394-00, referente à prestação de contas daquele Serviço, no referido exercício.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 086/95
(Processo nº 952433-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro Theodoro de Rezende, Prefeito Municipal de Pacajá no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952433-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 087/95
(Processo nº 953236-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO NILSON SOARES DE MELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Nilson Soares de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Acará no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953236-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 088/95
(Processo nº 952158-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JORGE MAURICIO DA SILVA RAMOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jorge Mauricio da Silva Ramos, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952158-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 089/95
(Processo nº 953228-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OSVALDO DA SILVA BARBOSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Osvaldo da Silva Barbosa, Prefeito Municipal de Açu no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953228-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 090/95
(Processo nº 953209-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LUZELDINO MACIEL NEVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Luzeldino Maciel Neves, Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953209-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 091/95
(Processo nº 953118-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDWARD JOSÉ MACHADO ÉLERES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edward José Machado Éleres, Prefeito Municipal de Soure, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953118-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no presente exercício.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 092/95
(Processo nº 954246-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Nogueira de Souza, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954246-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no corrente exercício financeiro.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 093/95
(Processo nº 953613-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LUSO DELMIRO BENTO DE LUCENA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Luso Delmiro Bento de Lucena, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953613-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas do primeiro trimestre de 1995.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 094/95
(Processo nº 921981-00)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII do Regimento Interno e nos termos dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, NOTIFICA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Roberto Velho da Cruz Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1992, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais) como multa por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 095/95
(Processo nº 940734-00)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ BENEDITO DO PRADO PACHECO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e nos termos dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, NOTIFICA, através do presente Edital que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Benedito do Prado Pacheco, Presidente da Câmara Municipal de Muaná no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 282,26 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente a transferência de duodécimo contabilizado a menor, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 096/95
(Processo nº 920573-00)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EZEQUIEL OLIVEIRA LOPES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e nos termos dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, NOTIFICA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ezequiel Oliveira Lopes, Prefeito Municipal de Santarém-Novo no período de 01.04 a 31.12.92, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de 274.796,15 UFIRs correspondentes a quantia julgada em débito e, 15.168,72 UFIRs, referente à aquisição de 29.105 litros de álcool, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 097/95
(Processo nº 940908-02)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO FORTUNATO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e nos termos dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, NOTIFICA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião Fortunato da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Moju no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.820,23 (três mil, oitocentos e vinte reais e vinte e três centavos), já corrigida monetariamente, correspondente a diferença de saldo verificada no exercício e de pagamento irregular de ajuda de custo aos senhores Edis, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 098/95
(Processo Nº 920573-000)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e nos termos dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, NOTIFICA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wilson Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém-Novo no período de 01.01 a 30.03.92, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 73.721,44 UFIRs, referente a quantia julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente CP95/00709150-4

(G.Reg.138-Dias 10,14 e 18/08/95)

C.G.C: 04.789.655/0001 - 87

PORTARIA Nº 1.130/95 - TCM de 03.08.95

01- Designar os servidores RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional - TCM.AC.502, JOSÉ AUGUSTO ALVES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.4 e YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção Ordinária aos Municípios de Moju e Barcarena, no período de 07 a 21 de agosto de 1995.
02- Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, para acompanhá-los.
03- Conceder 15 (quinze) diárias a cada servidor.

CP95/0070904-3

PORTARIA Nº 1.131/95 - TCM de 03.08.95

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, matrícula nº 500000254, Inspetor Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CP95/0070936-6

PORTARIA Nº 1.132/95 - TCM de 03.08.95

Designar os servidores ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502 e AFONSO RAIOL NOBRE, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção Ordinária ao Município de Palestina do Pará, no período de 07 a 11 de agosto de 1995, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias.

CP95/0070996-5

PORTARIA Nº 1.133/95 - TCM de 03.08.95

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora IRANILDE LUZ NICODEMOS, matrícula nº 069516500, Assistente de Inspetoria, TCM.ATI.303, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CP95/0070923-7

PORTARIA Nº 1.134/95 - TCM de 03.07.95

Designar os servidores IRANILDE LUZ NICODEMOS, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, respondendo pelo cargo de Inspetor Regional, MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional - TCM.AC.502 e EDILZA BATISTA DA SILVEIRA, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção Ordinária ao município de Nova Timboteua, no período de 14 a 18 de agosto do corrente ano, concedendo-lhes 05 diárias.

CP95/0070989-7

PORTARIA Nº 1.135/95 - TCM de 03.07.95

Designar os servidores IRANILDE LUZ NICODEMOS, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, respondendo pelo cargo de Inspetor Regional, MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional - TCM.AC.502 e EDILZA BATISTA DA SILVEIRA, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Inspeção Ordinária no Município de Peixe-Boi, no período de 07 a 11 de agosto do corrente ano, concedendo-lhes 05 diárias.

CP95/0070993-4

PORTARIA Nº 1.136/95 - TCM de 03.08.95

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora PAULA FRANSSINETTI AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 030420441, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

CP95/0070937-5

PORTARIA Nº 1.146/95 - TCM de 03.08.95

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, matrícula nº 069501700, Inspetor Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

CP95/0070911-2

PORTARIA Nº 1.147/95 - TCM de 03.08.95

Designar os servidores HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, matrícula nº 069501700, Inspetor Regional - TCM.AC.502, ADRIANA CRISTINA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 500000307, Inspetor Regional - TCM.AC.502, DEUZALÓCIA CORRÊA DE VASCONCELOS, matrícula nº 500000309, Inspetor Regional - TCM.AC.502, LUIZ ELÓI RODRIGUES ALVES, matrícula nº 069511400, Assistente de Inspe-

toria - TCM.ATI.303 e ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES, matrícula nº 500000203, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão "in loco" na Câmara e Prefeitura Municipal de Castanhal no período de 07 a 18 de agosto de 1995, concedendo-lhes 12 (doze) diárias.

CP95/0070912-0

PORTARIA Nº 1.148/95 - TCM de 03.08.95

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA MORAES, matrícula nº 069506800, Inspetor Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CP95/0070920-1

PORTARIA Nº 1.149/95 - TCM de 04.08.95

Conceder 20 (vinte) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DO Couto, matrícula 500000093, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302, no período de 02 a 21 de agosto de 1995, conforme Art. 55 da Lei nº 5.810/94.

CP95/0070917-4

PORTARIA Nº 1.150/95 - TCM de 04.08.95

Dispensar o servidor RAIMUNDO NONATO COUTO VAZ da função de ENCARREGADO DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - TCM.FG.DAI, da Divisão de Recursos Materiais/DAD, a contar de 1º de agosto de 1995.

CP95/0070880-9

PORTARIA Nº 1.151/95 - TCM de 04.08.95

O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, RAIMUNDO NONATO COUTO VAZ para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TCM.CPC.NM.102.2, a contar de 1º de agosto de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de agosto de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0070927-7

PORTARIA Nº 1.152/95 - TCM de 04.08.95

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor LUIZ ANTONIO DIAS VAZ, matrícula 100000030, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais).

PORTARIA Nº 1.153/95 - TCM de 04.08.95

Autorizar o servidor LUIZ ANTONIO DIAS VAZ, matrícula 100000030, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, a participar do Curso Integrado de Materiais, Patrimônio e Contabilização, que será realizado na cidade de Florianópolis, no período de 08 a 11 de agosto de 1995, concedendo-lhe 08 (oito) diárias.

CP95/0070933-1

PORTARIA Nº 1.155/95 - TCM de 04.08.95

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 069506800, Inspetor Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CP95/0070944-9

PORTARIA Nº 1.156/95 - TCM de 04.08.95

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ROSANA MARIA FERREIRA BARROS, matrícula nº 500000274, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, no valor de R\$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

CP95/0070935-0

PORTARIA Nº 1.157/95 - TCM de 07.08.95

Conceder férias regulamentares no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 1995, à servidora MARIA CLARA DEMÉTRIO GAIA, matrícula 690589, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501, referente ao período aquisitivo de 28.02.93 a 27.02.94, de acordo com os Arts. 74, 75 e 76, § 1º, da Lei nº 5.810/94.

CP95/0070939-5

PORTARIA Nº 1.158/95 - TCM de 07.08.95

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de setembro de 1995, ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 013958000, Secretário - TCM.ATNS.404, referente ao período aquisitivo de 28.02.94 a 27.02.95, de acordo com os Arts. 74, 75 e 76, § 1º, da Lei nº 5.810/94.

CP95/00709372-5

PORTARIA Nº 1.159/95 - TCM de 07.08.95

Designar o servidor MAURO SANTOS SILVA, matrícula 500000300, Inspetor Regional - TCM.AC.502-1/A, para integrar a comissão que realizará Inspeção Ordinária ao Município de Benevides, conforme Portaria nº 1.126/95, concedendo-lhe 10 (dez) diárias.

PORTARIA Nº 1.160/95 - TCM de 07.03.95

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.154/95, que concedeu ao servidor JOÃO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 500000273, Inspetor Regional - TCM.AC.502, SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

CP95/0070943-0

PORTARIA Nº 1.161/95 - TCM de 07.08.95

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.155/95 que concedeu à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 069506800, Inspetor Regional - TCM.AC.502, SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CP95/0070951-1

PORTARIA Nº 1.162/95 - TCM de 07.08.95
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 069507600, Inspetor Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

CP95/0070915-0

PORTARIA Nº 1.164/95 - TCM de 08.08.95

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, para prestar orientação sobre Processo Licitatório aos servidores da Prefeitura Municipal de Santarém, no período de 09 a 16 de agosto de 1995, concedendo-lhe 08 (oito) diárias.

CP95/0070910-4

PORTARIA Nº 1.165/95 - TCM de 08.08.95

Determinar o cadastramento da Resolução e dos Atos de Mesa, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA: Res. nº 002/95 - fixa diárias aos vereadores; Atos de Mesa nºs 02, 05 e 08/95 - reajustam os valores das diárias dos vereadores.

CP95/0070902-3

PORTARIA Nº 1.166/95 - TCM de 08.08.95

Determinar o cadastramento da Resolução e dos Atos de Mesa, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA: Res. nº 003/95 - fixa diárias aos servidores da referida Câmara; Atos de Mesa nºs 03, 06, e 09/95 - reajustam os valores das diárias dos Servidores da Câmara.

CP95/0070926-0

PORTARIA Nº 1.167/95 - TCM de 08.08.95

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ: Res. nº 001/95 e Res. nº 003/95.

CP95/0070984-9

PORTARIA Nº 1.168/95 - TCM de 08.08.95

Determinar o cadastramento da Portaria nº 001/95, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OURILÂNDIA DONORTE-IPASMON.

PORTARIA Nº 1.169/95 - TCM de 08.08.95

Determinar o cadastramento do Ato nº 001A/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

CP95/0070944-9

PORTARIA Nº 1.171/95 - TCM de 09.08.95

Designar os servidores CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, respondendo pelo cargo de Inspetor Regional e REGINALDO XAVIER DE SOUZA, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Inspeção Ordinária ao Município de Vitória do Xingu, no período de 14 a 18 de agosto de 1995, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias.

CP95/0070939-0

PORTARIA Nº 1.172/95 - TCM de 09.08.95

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO, matrícula 069613000, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, respondendo pelo cargo de Inspetor Regional, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CP95/0070917-1

PORTARIA Nº 1.173/95 - TCM de 09.08.95

Conceder férias regulamentares no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 1995 - 1ª etapa, ao Auditor JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA, referente ao período aquisitivo de 04.04.93 a 03.04.94, de acordo com os Arts. 74, 75 e 76, § 1º, da Lei nº 5.810/94, combinado com o Art. 14 da Lei Complementar nº 25 de 05 de agosto de 1994 - Lei Orgânica do TCM.

CP95/0070981-8

PORTARIA Nº 1.174/95 - TCM de 09.08.95

Conceder férias regulamentares no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 1995, à servidora LILIAN LÚCIA ARGHELHES DOS SANTOS, matrícula nº 500000201, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 01.09.94 a 30.09.95, de acordo com os Arts. 74, 75 e 76, § 1º, da Lei nº 5.810/94.

CP95/0070931-1

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte Julgadora, na sessão a ser realizada no dia 22 de agosto de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- Processo nº 950577-00
Interessado: ROSIVALDO BATISTA
Origem : Secretaria de Economia da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laércio Franco
- Processo nº 950615-00
Interessado: ROCIMAR SANTOS
Origem : Subprefeitura de Icoaraci
Assunto : prestação de contas de 1994
Relator : Auditora convocada Elaine Bastos
- Processo nº 950316-05
Interessado: WALTER JÚNIOR SANTOS DO CARMO
Origem : Coordenadoria de Comunicação Social

Assunto : prestação de contas de 1995
Relator : Auditora convocada Elaine Bastos

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de agosto de 1995.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP95/0070984-8

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgara, na sessão a ser realizada no dia 24 de agosto de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 953860-00
Interessado: HAROLDO COSTA BEZERRA
Origem : Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto : prestação de contas de 1994
Relator : Auditora convocada Elaine Bastos
- 02) Processo nº 952522-00
Interessado: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Origem : Câmara Municipal de Monte Alegre
Assunto : prestação de contas do 1º trimestre de 1995
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- 03) Processo nº 951676-00
Interessado: ANTONIO JOSÉ ATAÍDE
Origem : Câmara Municipal de Portel
Assunto : prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- 04) Processo nº 947057-00
Interessado: ANTONIO LUIZ PEREIRA DANTAS
Origem : Câmara Municipal de Curralinho
Assunto : prestação de contas de 1993
Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas
- 05) Processo nº 951990-00
Interessada: ROSALIA MARIA MARQUES DA COSTA
Origem : Instituto de Previdência do Município de Bujuru
Assunto : prestação de contas de 1994
Relator : Auditora convocada Elaine Bastos
- 06) Processo nº 942594-00
Interessado: ALFONÇO LUIZ BATISTA
Origem : Instituto de Previdência do Município de Concórdia do Pará
Assunto : prestação de contas de 1993
Relator : Auditora convocada Elaine Bastos

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de agosto de 1995.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP95/0070976-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 279/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. WASHINGTON CORDOVIL ROCHA, Presidente, de que no dia 24.08.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/50722-5, referente à Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO PARÁ E AMAPÁ, em face do Convênio SEDUC 119/92 e sue T.A., assinado em 18.11.92.

Belém, 15 de agosto de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0070933-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 280/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. HERIVELTO MARTINS E SILVA, Prefeito, de que no dia 24.08.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/50267-7, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUB, em face do Convênio SEPLAN 111/94, assinado em 28.03.94.

Belém, 15 de agosto de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0070982-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 281/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOAQUIM DE LIRA MAIA, Ex-Secretário, de que no dia 24.08.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/50267-3, referente à Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, em face do Convênio SEPLAN 158/93, assinado em 07.05.93.

Belém, 15 de agosto de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0070473-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 282/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito, de que no dia 24.08.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/50267-4, referente à Tomada de Contas instaurada

em face do Convênio SEPLAN 84/92, assinado em 17.05.92.
Belém, 15 de agosto de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0070981-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 283/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. MANOEL MOACIR DONALVES ALHO, Prefeito, de que no dia 24.08.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/50267-4, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SEDUC 073/94, assinado em 30.03.94.

Belém, 15 de agosto de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0070981-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 284/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ANTONIO PEREIRA BARROS, Ex-Prefeito, de que no dia 24.08.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/50267-4, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPLAN 133/92, assinado em 01.10.92.

Belém, 15 de agosto de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0070982-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 285/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. EDWALDO JOSÉ MACHADO ELERES, Prefeito, de que no dia 24.08.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/53466-8, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio FCPTN 026/94, assinado em 09.02.94.

Belém, 15 de agosto de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0070980-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 286/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOAQUIM DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Ex-Diretor Executivo, de que no dia 24.08.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 89.577, referente à Prestação de Contas da BANCO DO ESTADO DO PARÁ, Exercício Financeiro de 1986.

Belém, 15 de agosto de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0070939-7

(G.Reg-285)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 045/95 de 01/06/95, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento da Licitação na Modalidade de Convite nº 002/95 - Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros e Perecíveis para os meses de Agosto, Setembro e Outubro.

FIRMAS HABILITADAS: (1) FRIGOPLAN-FRIGORÍFICO PLANALTO COMÉRCIO LTDA.
(2) J.P.D. MORAES-DAMASCENO DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT. DE LIMPEZA.
(3) IMPULSO COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.

FIRMA VENCEDORA: FRIGOPLAN-FRIGORÍFICO PLANALTO COMÉRCIO LTDA. 40,41,42,43,44,45,46 e 49.

FIRMAS DESCLASSIFICADAS: IMPULSO - COM. REPRESENTAÇÕES LTDA. J.P.D. MORAES - DAMASCENO DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT. DE LIMPEZA.

Belém, 17 de Agosto de 1995

VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, fundamentada Art. 24, VII da Lei 8.666/93, para Aquisição de Gêneros Alimentícios-Hortifrutigranjeiros e Perecíveis para os meses de Agosto, Setembro e Outubro.

Belém, 17 de Agosto de 1995

VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CP95/0070925-2

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)

FÉRIAS/COLETIVA

Port.Coletiva nº 051 de 10.08.95-Conceder (30) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
5209170-012	FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ	11.09.95 a 10.10.95
518583-010	OLÍVIA MENDES DAS NEVES	04.09.95 a 03.10.95

5455570-010	WILSON NASCIMENTO MONTEIRO	04.09.95 a 03.10.95
5423457-013	RAIMUNDO CALANDRINO BARBOZA JÚNIOR	04.09.95 a 03.10.95
5422660-010	HERÁCLITO GUIMARÃES SOARES	04.09.95 a 03.10.95

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Laudo Médico nº 000107/95 de 13.08.95

Nome : ANA CÉLIA DE ARAÚJO PINTO ELARQUE

Matrícula : 5266408-010

Nº de dias : (06) dias

Período : 13.08.95 a 18.08.95

Fundação Curro Velho, 16 de agosto de 1995.

Dina Oliveira
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da FCV CP95/0070942-2

(RESUMO DE PORTARIA)

S/FUNDOS

PORT. Nº 053/95-FCV de 17.08.95

NOME: HILDA QUINGOSTA BAGANHA

MATRÍCULA: 5214750-013

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 11218 - 16205 0807021.4306 3120.00

R\$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: (30) dias

DATA DE CONCESSÃO : 17.08.95

Fundação Curro Velho, 17 de agosto de 1995.

Dina Oliveira
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação curro velho

CP95/0070952-0

EXTRATOS DE TERMOS DE DISTRATOS

PARTES: Fundação Curro Velho e Antonio Sérgio Dantas da Silva
OBJETO: Resolvem as partes distratar a partir de 31 de julho de 1995, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo firmado e publicado no D.O.E nº 27.225 de 25.05.92.

ASSINATURAS:

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

ANTONIO SÉRGIO DANTAS DA SILVA

PARTES: Fundação Curro Velho e Rosivaldo Nascimento Avelar

OBJETO: Resolvem as partes distratar a partir de 03 de agosto de 1995, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo firmado e publicado no D.O.E nº 27.684 de 25.03.94.

ASSINATURAS:

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

ROSIVALDO NASCIMENTO AVELAR

PARTES: Fundação Curro Velho e Antonio Carlos de Assis Alves

OBJETO: Resolvem as partes distratar a partir de 16 de agosto de 1995, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo firmado e publicado no D.O.E nº 27.684 de 25.03.94.

ASSINATURAS:

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

ANTONIO CARLOS DE ASSIS ALVES

Fundação Curro Velho, 17 de agosto de 1995.

Dina Oliveira
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho

CP95/0070950-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 1ª Turma
ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO DO 43º PROCESSO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE 22.08.95

43. PROCESSO RECORRENTE : TRT RO 1932/95. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Litisconsorte)
RECORRIDOS : Drª Maria Cecília Rodrigues ROSA DE FÁTIMA AMARO BORGES (Reclamante) e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ (Reclamado)
RELATOR : Juiz Antônio Caetano Filho.
REVISOR : Juiza Maria Luiza de Brito
ORIGEM : 10ª JCT de Belém
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Tupinambá Neto e Juiz Aguinaldo Alcântara.

DE: Secretário da 3ª Turma
PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento da 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 23.08.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 5208/95. IVAI - ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Miriely B. França.
AGRAVADO (S): ORIEL CAVALCANTE. Dr. João Pedro Maués.
RELATOR (A): Juiz Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCT de Abaetetuba.

02. PROCESSO TRT AP 1198/95.
AGRAVANTE (S): OLÉ OLA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
Dr. Fernando A. Soares.
AGRAVADO (S): CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES.
Dr. Valdemar da Silva.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 5137/95.
RECORRENTE (S): EDGAR ARAGÃO FILHO.
Dr. Márcio M. Vasconcelos.
RECORRIDO (S): MARIA GESSI FREITAS DA SILVA.
Drª Licia M. Lopes.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 11ª JCY de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 5259/95.
RECORRENTE (S): LENIVALDO TAVARES LOPES.
Dr. Antonio Carlos B. Filho.
RECORRIDO (S): ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A.
Dr. Tito Eduardo V. do Couto.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 4ª JCY de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 4627/95.
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Dr. Hideraldo Luiz Machado.
RECORRIDO (S): MARIA REGINA BARBOSA AGUIAR DA SILVA.
e FUNDAÇÃO SATA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA.
Dr. Paulo Sérgio F. de Souza.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 11ª JCY de Belém.

06. PROCESSO TRT REX OFF 5095/95.
RECLAMANTE (S): ZENITA DOS SANTOS QUEIROZ.
Dr. Antonio Eder Coelho.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCY de Santarém.

07. PROCESSO TRT RO 5823/94.
RECORRENTE (S): RAIMUNDO AFRONSO MOURA LIMA.
Dr. Miguel G. Serra.
RECORRIDO (S): ELIAS CARVALHO CASTELO BRANCO e OUTROS.
Dr. João Aprígio da Silva.
RELATOR (A): Juiz Vicente Cidade.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : 9ª JCY de Belém.

08. PROCESSO TRT REX OFF 4905/94.
RECLAMANTE (S): GENTIL GONÇALVES BEZERRA.
Dr. Raimundo Luis Moda.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Vicente Cidade.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : JCY de TUCURUI.

09. PROCESSO TRT RO 3426/94.
RECORRENTE (S): RAIMUNDO NONATO DO MONTE.
Dr. Raimundo Rubens Lopes.
RECORRIDO (S): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA.
Dr. Francisco de A. Rodrigues.
RELATOR (A): Juiz Vicente Cidade.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : 6ª JCY de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 8552/94.
RECORRENTE (S): BANCO BAHIANOS DO BRASIL S/A.
Dr. Icarai Dias Dantas e LIDUINA MARIA GOMES VASCONCELOS.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Vicente Cidade.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : 1ª JCY de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 2345/95.
RECORRENTE (S): ANGELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CRUZ.
Dr. Evanildo C. da Silva e S. C. Nóbrega LTDA.
Drª Olga B. da Costa.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 10ª JCY de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 2156/95.
RECORRENTE (S): CLINICA SANTO ANTONIO LTDA.
Dr. Jânio S. Nascimento. e JOSEFINA GOMES SOARES.
Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 1966/95.
RECORRENTE (S): IVAL - ENGENHARIA DE OBRAS S/A.
Dr. Mirlene B. França.
RECORRIDO (S): EDMILSON FONSECA DE MELO.
Drª Vilma Chavaglia.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

14. PROCESSO TRT RO 4278/95.
RECORRENTE (S): SEBASTIÃO DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO MOURA.
Dr. Simão Isaac Benzecry.
RECORRIDO (S): VENANCIO DOS SANTOS LIMA.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.

REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 13ª JCY de Belém.

15. PROCESSO TRT REX OFF e RO 1502/95.
RECORRENTE (S): RUI MELO ARAÚJO.
Dr. Soter Oliveira Sarquis.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE SOURE.
Dr. Angelo Pedro Miranda.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 1ª JCY de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 7303/94.
RECORRENTE (S): BANCO BANDEIRANTES S/A.
Drª Maria da Graça S. Melo.
RECORRIDO (S): MANOEL SÉRGIO BARBOZA DA SILVA.
Dr. Hilton da Silva Pontes.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 3ª JCY de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 4395/95.
RECORRENTE (S): SILVIO GARCIA.
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.
RECORRIDO (S): CORREA SOBRINHO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA.
Dr. José Ronaldo Campos.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCY de Santarém.

18. PROCESSO TRT RO 5758/92.
RECORRENTE (S): MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S/A.
Drª Maria Rosângela Souza e KLEBER DAS CHAGAS MELLO - Recurso Adesivo.
Dr. Francisco H. de Oliveira.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 5ª JCY de Belém.

19. PROCESSO TRT REX OFF 5336/95.
RECLAMANTE (S): MARIA NELCY REGO RIBEIRO.
Dr. Antonio Eder Coelho.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCY de Santarém.

20. PROCESSO TRT RO 6726/94.
RECORRENTE (S): BANCO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
Drª Cynthia de Nazaré Salbe.
RECORRIDO (S): LUIZ OTAVIO MIRANDA SALGADO e OUTROS.
Drª Núbia Soraya Guedes.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 1ª JCY de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 175/95.
RECORRENTE (S): MARCELLUS RABELO MARTINS DE BARROS.
Dr. Paulo Roberto de Oliveira.
RECORRIDO (S): PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA.
Dr. Samuel T. da Silva.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 5ª JCY de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 5372/95.
RECORRENTE (S): ANTONIO MARCOS SANTIAGO DE VILHENA.
Dr. Luiz Roberto D. de Melo.
RECORRIDO (S): BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Dr. José Maria Haber.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 13ª JCY de Belém.

23. PROCESSO TRT AP 8549/94.
AGRAVANTE (S): OTAVIO PALMEIRA GREIDINGER e OUTROS.
Drª Maria da Glória Maroja.
AGRAVADO (S): ESTADO DO PARA - SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTE.
Drª Elody N. de Alencar.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 1ª JCY de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 1881/95.
RECORRENTE (S): COMPANHIA DO CAS DO PARA.
Dr. Paulo César de Oliveira.
RECORRIDO (S): GUILHERME FERREIRA PORTUGAL.
Dr. Antonio dos R. Pereira.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 3ª JCY de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 4292/95.
RECORRENTE (S): ENCOL S/A ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Drª Débora Queiroz.
RECORRIDO (S): PEDRO MARTINS PIQUITA SILVA.
Drª Maria José Cavalli.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 13ª JCY de Belém.

26. PROCESSO TRT AP 9479/94.
AGRAVANTE (S): NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS.
Dr. Raimundo Nonato da Ponte.
AGRAVADO (S): CLAUDIONOR RIBEIRO BITTENCOURT.
Dr. Polidório Barbalho.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 8ª JCY de Belém.
IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

27. PROCESSO TRT AP 6118/94.
AGRAVANTE (S): ESTORIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.
Dr. Fernando A. Soares.

AGRAVADO (S): FLAVIO NILVIO BRITO COELHO.
Dr. Eduardo Nazareno Lopes.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 8ª JCY de Belém.
IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

28. PROCESSO TRT RO 7738/94.
RECORRENTE (S): COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA.
Dr. Jorge Mena Wanderley.
RECORRIDO (S): ANTONIO DE OLIVEIRA PINHEIRO.
Dr. Carlos Alberto de Brito.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 6ª JCY de Belém.
IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

29. PROCESSO TRT RO 1419/95.
RECORRENTE (S): EDILSON MOREIRA.
Dr. Antonio dos R. Pereira.
RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.
Dr. Osvaldo Blanco Trindade.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 4ª JCY de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz José Conrado.

30. PROCESSO TRT REX OFF e RO 1978/95.
RECORRENTE (S): MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.
Dr. Antonio Carlos Valadao.
RECORRIDO (S): MARIA MALVINA VIEIRA.
Dr. Wellington F. Cunha.
LITISCONSORTE : MUNICÍPIO DE TUCURUI.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCY de TUCURUI.

31. PROCESSO TRT RO 5114/95.
RECORRENTE (S): ATLANTICA PESCA LTDA.
Dr. Haroldo A. dos Santos.
RECORRIDO (S): FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO.
Dr. Glaírson D. Figueiredo.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 2373/95.
RECORRENTE (S): LOGUIP CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Dr. Antonio Carlos B. Filho e JOSÉ TEIXEIRA PEIXOTO JÚNIOR (Recurso Adesivo).
Drª Carla Nazaré Melém.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 9648/94.
RECORRENTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO.
Dr. George A. Paes.
RECORRIDO (S): HILTON SANTOS TEIXEIRA e OUTROS.
Dr. Júlio Cesar Costa.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCY de Marabá.

34. PROCESSO TRT RO 5371/95.
RECORRENTE (S): ENDECO ENGENHARIA LTDA.
Dr. José Augusto Potiguar e RAIMUNDO DE NAZARÉ BRANDÃO LIMA.
Dr. Albano Henriques M. Júnior.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 13ª JCY de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 6306/94.
RECORRENTE (S): FROTA - FROTA AMAZÔNICA S/A.
Drª Maria Rosângela Souza.
RECORRIDO (S): GONÇALO AGOSTINHO CAMPOS.
Dr. Miguel G. Serra.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 3ª JCY de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 5027/95.
RECORRENTE (S): TAGIDE VEÍCULOS S/A.
Dr. José F. de Souza.
RECORRIDO (S): LUIZ PINHEIRO GOMES.
Dr. Eliezer Francisco Cabral.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 5ª JCY de Belém.

37. PROCESSO TRT REX OFF e RO 5160/94.
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS NO ESTADO DO AMAPA - SINDSEP/AP.
Dr. Paulo Alberto dos Santos
RECORRIDO (S): UNIAO FEDERAL e ESTADO DO AMAPA.
Drª Maria Madalena Lopes.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCY de Macapá.
IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

38. PROCESSO TRT AP 9536/94.
AGRAVANTE (S): FRANCISCO DE ASSIS LOPES BALBY.
Drª Vilma Chavaglia.
AGRAVADO (S): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCY de Abaetetuba.
IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

39. PROCESSO TRT REX OFF e RO 5356/94.
RECORRENTE (S): ESTADO DO PARA - SETRAN.
Dr. Icarai Dias Dantas.

RECORRIDO (S): RUY DE LIMA DOURADO SOBRINHO.
Dr. Miguel G. Serra.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 9ª JCI de Belém.
IMPEDIDA : Juiza Lygia Oliveira.

40. PROCESSO TRT RO 6744/94.
RECORRENTE (S): RAIMUNDO CARLOS LEONARDO DE SOUZA.
Dr. Eliene G. Lima.
BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Dr. José Maria Haber.

RECORRIDO (S): BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Dr. José Maria Haber.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 3ª JCI de Belém.
IMPEDIDA : Juiza Lygia Oliveira.

41. PROCESSO TRT AP 4264/95.
AGRAVANTE (S): CLUBE DO REMO.
Dr. Raimundo D. Raiol.
AGRAVADO (S): ARMANDO BRACALI.
Dr. Débora A. Gueiroz.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 4ª JCI de Belém.
IMPEDIDA (S): Juizas Lygia Oliveira e Odete Alves.

42. PROCESSO TRT RO 2826/95.
RECORRENTE (S): CLARA & STEFENONI LTDA.
Dr. Vera Lúcia da Silva.
RECORRIDO (S): ANTONIO PAULA DA SILVA.
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : JCI de Paragominas.

43. PROCESSO TRT RO 2962/95.
RECORRENTE (S): M. H. G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Dr. Suenon F. de Souza.
RECORRIDO (S): TOMÉ SANTANA PEREIRA e OUTROS.
Dr. Leonardo S. da Paixão.
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 5ª JCI de Belém.

44. PROCESSO TRT REX OFF e RO 1276/94.
RECORRENTE-RECLAMADO(S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Dr. Antonio Paulo das Chagas.
RECORRIDO-RECLAMANTE(S): GERALDO JOSÉ DE CARVALHO
Dr. Mauro Sérgio Cruz.
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : JCI de Castanhal.

45. PROCESSO TRT RO 3015/95.
RECORRENTE (S): JOAO PAIXAO NEVES.
Dr. Maria José Cavalli
e ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Dr. Deusdedith F. Brasil.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM : 12ª JCI de Belém.

46. PROCESSO TRT AP 5186/95.
AGRAVANTE (S): TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Dr. José Maria Haber
e SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA DE LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO.
Dr. Raimundo Sérgio E. Santo.
AGRAVADO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 1ª JCI de Belém.

OBSERVAÇÃO:
Processo adiado da Sessão de 19.07.95, para cumprimento de diligência cujo julgamento se dará nesta Sessão:

PROCESSO TRT R EX OFF E RO 10628/93.
RECORRENTE (S): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP (Reclamado).
Dr. Thiago C. de Souza Dias.
e RAIMUNDA IONE GOBITSCH DE ALMEIDA (Reclamante).
Dr. Edileia R. Valério.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.
ORIGEM : 3ª JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz José Conrado.

Acordãos da 1ª Turma

(2366 à 2377/95)

ACORDÃO Nº 2366/95

PROCESSO TRT RO 5491/94

ORIGEM : JCI DE MARABÁ
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
RECORRENTE(S) : ATANAGILDO PEREIRA DA COSTA
RECORRIDO(S) : COSIPAR - COMPANHIA SIDRÚRGICA DO PARÁ
Adv. : Dr. Ronaldo Glustl Abreu

EMENTA : **ADVOGADO - INEXISTÊNCIA DE MANDATO - RECURSO NÃO CONHECIDO.**

Não se conhece de recurso suscitado por advogado sem procuração nos autos, ao qual foi concedido prazo, não cumprido, para habilitar-se.

ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso por falta de habilitação legal do seu subscritor. Custas como no Primeiro Grau.

ACORDÃO Nº 2367/95

PROCESSO TRT REX OFF 2040/95

ORIGEM : 13ª JCI DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
RECLAMANTE(S) : SEBASTIANA PINHEIRO DE ARAÚJO
RECLAMADO(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Adv. : Dra. Maria Avelina Imbríbia Hesketh

EMENTA : **E.G.T.S. - LEVANTAMENTO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - NÃO OPOSIÇÃO DO ENTE PÚBLICO.**
Extinto o contrato de trabalho por mudança de regime jurídico de celetista para estatutário, por ato discricionário do empregador, impõe-se a liberação dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, por alvará judicial, em favor do ex-empregado.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso de ofício e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida.

ACORDÃO Nº 2368/95

PROCESSO TRT RO 811/95

ORIGEM : 2ª JCI DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
RECORRENTE(S) : RENATO GUIMARÃES BENTES
Adv. : Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
RECORRIDO(S) : ESPÓLIO DE OLAVO DA CRUZ PINHEIRO
Adv. : Dra. Emília de Fátima Farinha Santos

EMENTA : **ESPÓLIO - REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO.**

A representação do espólio no juízo trabalhista pode ser feita pela mãe do de cujus, falecido solteiro, com a simples exibição de certidão de nascimento do mesmo e identificação da representante, sem mais outra e qualquer formalidade dependente do Juízo Civil.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar, em todos os seus termos, a decisão recorrida. Custas como no Primeiro Grau.

ACORDÃO Nº 2369/95

PROCESSO TRT RO 3017/95

ORIGEM : 12ª JCI DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO BRABO ROSA e OUTROS
Adv. : Dra. Maria da Conceição Fernandes
RECORRIDO(S) : EUGÊNIO CICHOWSKI
Adv. : Dr. José Humberto Lima

EMENTA : **PARCERIA AGRÍCOLA - RELAÇÃO DE EMPREGO.**
Admitida a divisão meio a meio da extração de produtos da terra, do que resultava a remuneração do trabalhador por essa modalidade, apenas nos períodos de safra, sem qualquer outro ônus do proprietário, caracterizada está a parceria rural ou agrícola, desfigurando-se a relação de emprego.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida. Custas como no Primeiro Grau.

ACORDÃO Nº 2370/95

PROCESSO TRT RO 2450/95

ORIGEM : 12ª JCI DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
RECORRENTE(S) : FORNECEDORA DE MADEIRAS BELÉM LTDA.
Adv. : Dr. Antônio Maria da Silva
RECORRIDO(S) : ROSIVALDO DA SILVA SOUZA
Adv. : Dr. Antônio dos Santos Dias

EMENTA : **RELAÇÃO DE EMPREGO - RECONHECIMENTO PELO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO - MATÉRIA VENCIDA NO PRIMEIRO GRAU E SUPERADA COMO RAZÃO DE RECURSO ORDINÁRIO.**

Reconhecida pelo Segundo Grau de Jurisdição a existência de relação de emprego, e ordenado ao Primeiro Grau o julgamento do mérito da reclamação, não cabe renovar no recurso contra a segunda decisão razões atinentes ao vínculo empregatício, matéria já vencida e superada nas instâncias ordinárias.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar, em todos os seus termos, a decisão recorrida.

ACORDÃO Nº 2371/95

PROCESSO TRT RO 3002/95

ORIGEM : 5ª JCI DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
RECORRENTE(S) : BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Adv. : Dr. Paulo Roberto de Oliveira
RECORRIDO(S) : FERNANDO CABRAL MAIA
Adv. : Dr. Mauro Sérgio Cruz

EMENTA : **PEDIDO DE DEMISSÃO - VALIDADE**
Flagrado dormindo em serviço o Vigilante, e tendo o mesmo assinado pedido de demissão para obviar a demissão por justa causa, não se pode ter como válida essa manifestação de vontade e nem atribuir-lhe a fraude do empregador sem que prova escorelta a sustente.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar totalmente improcedente a reclamação, ficando prejudicada a multa aplicada na sentença de embargos como acessória à condenação.

ACORDÃO Nº 2372/95

PROCESSO TRT AP 3220/95

ORIGEM : JCI DE ABAETUBA
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO NONATO OSÓRIO e OUTROS
Adv. : Dra. Vilma Chavalla
AGRAVADO(S) : SILVA LIMA CONSTRUÇÕES, CIVIS, COMÉRCIO E METALÚRGICA LTDA.
Adv. : Dr. Manoel Monteiro Siqueira

EMENTA : **AGRAVO DE PETIÇÃO - CÁLCULO - COISA JULGADA.**
A liquidação da sentença transitada em julgado só admite prova se ordenada a apuração por artigos. No caso de simples cálculos a elaboração deve ater-se aos elementos constantes dos autos, dos mesmos induzindo-se e apurando-se os valores devidos.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando o despacho agravado, homologar os cálculos elaborados pela Secretaria da Junta para que produza seus efeitos legais.

ACORDÃO Nº 2373/95

PROCESSO TRT AP 2773/95

RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
AGRAVANTE(S) : COESA - ENGENHARIA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Fernando Correa de Guamá
AGRAVADO(S) : MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS REZENDE
Advogado(s) : Dr. Mary Machado Scalercio

EMENTA : **CÁLCULO - COMPENSAÇÃO DE VALORES JÁ PAGOS - PRINCÍPIO DA LEALDADE PROCESSUAL.**

O cálculo para liquidação da sentença deve compensar os valores já pagos, provados nos autos, de parcela em apuração, ainda que não autorizada expressamente pela sentença exequenda. Princípio da lealdade processual.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo e, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformar em parte o despacho agravado, mandar seja compensado no cálculo o valor das horas extraordinárias já pagas.

ACORDÃO Nº 2374/95

PROCESSO TRT REX OFF 3476/95

ORIGEM : JCI DE SANTARÉM
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
RECLAMANTE(S) : MARIA DAS GRAÇAS COELHO REGO
Adv. : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : **FGTS - LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.**
Com o advento de regime jurídico único, de natureza estatutária, por ato discricionário do ente público, extingue-se o contrato de trabalho regido pela CLT, ensejando a liberação dos depósitos do FGTS.

Residualmente, tem a Justiça do Trabalho competência constitucional para autorizar a liberação por se tratar de direito vinculado à relação celetista.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso de ofício e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar, em todos os seus termos, a decisão recorrida.

ACORDÃO Nº 2375/95

PROCESSO TRT REX OFF 3175/95

ORIGEM : JCI DE SANTARÉM
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
RECLAMANTE(S) : LEONIA NOGUEIRA CAVALCANTE
Adv. : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : **FGTS - LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.**
Com o advento de regime jurídico único, de natureza estatutária, por ato discricionário do ente público, extingue-se o contrato de trabalho regido pela CLT, ensejando a liberação dos depósitos do FGTS.

Residualmente, tem a Justiça do Trabalho competência constitucional para autorizar a liberação por se tratar de direito vinculado à relação celetista.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso de ofício e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar, em todos os seus termos, a decisão recorrida.

ACORDÃO Nº 2376/95

PROCESSO TRT REX OFF 3101/95

ORIGEM : JCI DE SANTARÉM
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
RECLAMANTE(S) : NAZARÉ CUNHA DE AZEVEDO
Adv. : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : **FGTS - LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.**
Com o advento de regime jurídico único, de natureza estatutária, por ato discricionário do ente público, extingue-se o contrato de trabalho regido pela CLT, ensejando a liberação dos depósitos do FGTS.

Residualmente, tem a Justiça do Trabalho competência constitucional para autorizar a liberação por se tratar de direito vinculado à relação celetista.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso de ofício e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar, em todos os seus termos, a decisão recorrida.

ACORDÃO Nº 2377/95
PROCESSO TRT RO 2867/95

ORIGEM : JCJ DE ANANINDEUA
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
RECORRENTE(S) : SOGOCO S/A. - AGROINDÚSTRIA DA AMZÔNIA
Adv. : Dr. Tony Nakauchi de Souza
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS BRABO BARBOSA
Adv. : Dr. Abelardo da Silva Cardoso

EMENTA : SALÁRIO PRODUÇÃO - APURAÇÃO DE MÉDIA - INCORPORAÇÃO A REMUNERAÇÃO PARA EFEITO DE VERBAS RESCISÓRIAS - CRITÉRIO LEGAL PREPONDERANTE SOBRE O NORMATIVO.

O instrumento normativo convenionado entre as categorias profissional e econômica respectivas, não pode dispor contra a lei, prevalecendo o critério legal para apuração da média do salário produção. A média é aritmética, resultante da simples divisão do total pago, mês a mês, pelo número de meses trabalhados, somando-se o resultado ao salário base do trabalhador para cálculo das verbas rescisórias.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela identificada como Diferença de Horas Extras Reflexas, mantida a sentença nos seus demais termos e fixado em R\$52,97 o valor médio da produção para efeito de incorporação à remuneração e cálculo das diferenças das verbas rescisórias. Custas como no Primeiro Grau.

Belém, 03 de agosto de 1995
EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência
(G.Reg. 254)

Acórdãos da 2ª Turma
(3230/95)

ACORDÃO Nº 3230/95
PROCESSO TRT ED 5529/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA
EMBARGANTE(S) : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Jorge Cláudio M. Wanderley
EMBARGADO(S) : IVO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Advogado(s) : Dr.(a) Erlene Gonçalves Lima

EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "A embargante pretende reexaminar a prova dos autos e obter a modificação do julgado não apontando nenhuma lacuna ou omissão a sanar".

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos declaratórios, no mérito, ainda sem divergência, rejeitá-los por falta de amparo legal.

Belém, 3 de agosto de 1995
EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência
(G.Reg. 254)

Acórdãos da 4ª Turma
(382 à 387/95)

ACORDÃO Nº 382/95
PROCESSO TRT RO 3210/95

ORIGEM : 5ª JCJ DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES
RECORRENTE(S) : VITAL FERREIRA DOS PASSOS
Advogado(s) : Dr.(a) Antonio Barreto da Silva
RECORRIDO(S) : SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Marcos José Nahon

EMENTA : Não há como ser reconhecido o vínculo empregatício entre as partes, quando o reclamante, não se desincumbiu do ônus previsto no art. 818 da CLT, c/c com 333, I, do CPC, comprova apenas a existência de prestação de serviços (vendas externas).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em rejeitar a preliminar de intempestividade suscitada pela reclamada em contramutua, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

ACORDÃO Nº 383/95
PROCESSO TRT RO 2854/95

ORIGEM : 11ª JCJ DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR DA COSTA
RECORRENTE(S) : JOÃO CLÁUDIO FARIAS GOMES
Advogado(s) : Dr.(a) Maria José Cabral Cavalli
RECORRIDO(S) : APA REVESTIMENTOS E REFORMAS LTDA

EMENTA : ENCOL S/A O ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado(s) : Dr.(a) Antonio Nazareno Lima dos Santos

EMENTA : TEMPO DE SERVIÇO - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA
Ao alegar data diversa daquela informada na inicial para a admissão do reclamante, a litisconsorte atrai para si o ônus da prova, a teor do art. 818 da CLT. Sem que tivesse se desincumbido a recorrida do ônus probandi, é de se reformar a sentença que não reconheceu o tempo do serviço pleiteado, momenta tendo sido a reclamada revel e confessa quanto à matéria de fato.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento parcial para, reformando parcialmente a decisão, reconhecer a data de admissão do reclamante em 05.10.91 e deferir as parcelas de 13º salário, férias + 1/3 e FGTS do período, mantendo-se a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no 1º Grau de Jurisdição.

ACORDÃO Nº 384/95
PROCESSO TRT REX OFF 5178/94

ORIGEM : 3ª JCJ DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR DA COSTA
RECORRENTE(S) : JOSELITA FIGUEIREDO VALE DE AQUINO E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Ediléia Rodrigues Valério dos Santos
RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE BELÉM
Advogado(s) : Dr.(a) Edson Messias de Almeida

EMENTA : LIBERAÇÃO DO FGTS POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO

No momento em que o r. decisório foi proferido, o art. 6º, § 1º, da Lei nº 8.162/91 já havia sido revogado pelo art. 7º da Lei nº 8.678, de 13.07.93, não se podendo por evidente impossibilidade jurídica, falar de inconstitucionalidade de dispositivo de lei, quando o mesmo já não mais integra o direito positivo ou o ordenamento jurídico.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex officio; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, julgar extinto o processo, sem exame do mérito, conforme os fundamentos. Custas, para cada um dos reclamantes, de R\$-20,00, calculadas sobre o valor de R\$-1.000,00.

ACORDÃO Nº 385/95
PROCESSO TRT AI 2158/95

ORIGEM : JCJ DE PARAUPEBAS
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR DA COSTA
RECORRENTE(S) : ESPÓLIO DE JORGE CARLOS LIMA
Advogado(s) : Dr.(a) José da Rocha Moreira
RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
Advogado(s) : Dr.(a) José Américo Oliveira da Silva

EMENTA : AGRAVO DE INSTRUMENTO INTEMPESTIVO
Não se conhece do agravo de instrumento apresentado fora do prazo legal.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do agravo, porque intempestivo, conforme os fundamentos.

ACORDÃO Nº 386/95
PROCESSO TRT ro 2895/95

ORIGEM : JCJ DE ANANINDEUA
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES
RECORRENTE(S) : MASUL - INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Rosângela S. Coelho de Souza
RECORRIDO(S) : ROSALINA FERREIRA DE BRITO
Advogado(s) : Dr.(a) Abelardo da Silva Cardoso

EMENTA : O trabalho laborado em intervalos entre turnos, quando não extrapola a jornada normal, não dá direito ao empregado qualquer ressarcimento, sujeitando apenas o infrator à penalidade administrativa (Enunciado 88/TST e art. 71/CLT).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, julgar totalmente improcedente a reclamatória, conforme os fundamentos. Custas, pela reclamante, no importe de R\$20,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$1.000,00, das quais é isenta, por equidade.

ACORDÃO Nº 387/95
PROCESSO TRT AP 7792/94

ORIGEM : 8ª JCJ DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ WALMIR DA COSTA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Lúcia da Silva Pimentel
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Roberto Freitas de Oliveira

EMENTA : AGRAVO DE PETIÇÃO - FASE DE LIQUIDAÇÃO
A liquidação da sentença é apenas uma fase preparatória para a execução, com ela não se confundindo. Esta só se inicia com a citação da executada para pagar o valor apurado nos cálculos. Antes de iniciada a fase executória, não cabe a interposição de agravo de petição, a teor do art. 897, a, da CLT.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do agravo, por considerá-lo intempestivo e incabível na espécie.

Belém, 31 de julho de 1995
EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência
(G.Reg. 254)

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 7.727/93
RECORRENTE- LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
RECORRIDAS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ (RECLAMANTE)

Advogado: Dr. João José Geraldo Soares e outros
E
INCR - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (RECLAMADO)

DESPACHO

I-O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II-Insurge-se a recorrente contra decisão regional que confirmando decisório de primeira instância, autorizou o saque dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III-Trata-se de matéria de natureza interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto a matéria de mérito, a recorrente pretendendo demonstrar o cabimento da revista em razão do dissenso pretoriano transcreve ementas que caracterizam a alegada divergência jurisprudencial.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.
Belém, 21 de julho de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4711/94
RECORRENTE : CÍCERO MENEZES ALVES
Adv.: Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros

RECORRIDA : LOJAS VISÃO COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA.
Adv.: Dr.ª Maria Rosângela da Silva C. e Souza e outros

DESPACHO

I- O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e foram pagas as custas.

II- Inconforma-se o recorrente com a confirmação da total improcedência de sua reclamação pela decisão do Regional a fls. 347/352, assim ementada: "Havendo o reclamante celebrado acordo extrajudicial, com assistência de seu sindicato de classe, envolvendo as perdas salariais decorrentes dos planos econômicos e eventuais horas extras, nada mais lhe é devido sob os mesmos títulos, salvo se provada a mácula da avença por qualquer um dos vícios do consentimento." Alegando violação legal, traz arrestos para o confronto de teses.

III- Considerando tratar-se de hipótese em que o Tribunal entendeu provada a quitação, além de que, a matéria apreciada, versando sobre a aplicação da política econômica, já está superada e com jurisprudência pacificada pelo C. TST no sentido inverso da pretensão recursal, denego o seguimento do recurso. Intimar.

Belém, 11 de julho de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1391/93
RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv.: Dr. Gerson de Oliveira Souza e outros

RECORRIDOS : MANOEL DO CARMO SACRAMENTO DE SOUZA e OUTROS
Adv.: Dr. José Maria Quadros de Alencar e outros e BERTILLON-VIGILÂNCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Adv.: Dr. Roberto M. Ferreira e outros

DESPACHO

I- O recurso de revista a fls. 2792/2811, está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II-A litisconsorte-recorrente, inconformada com as decisões do Regional que, considerando em parte procedente a reconvenção proposta pelos consignados-reconvidados e rejeitando a preliminar de nulidade da sentença, manteve o reconhecimento da existência do vínculo empregatício com os consignados e condenou-a em parcelas trabalhistas. Alegando violação legal, traz arrestos para a configuração de conflito jurisprudencial.

III- Em extensas razões a recorrente pretende seja apreciada matéria que envolve, necessariamente, o reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista, ficando prejudicados os arrestos colacionados como paradigmas divergentes. Por esse motivo, nego o seguimento do apelo. Intime-se.

Belém, 11 de julho de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.834/93
 RECORRENTE: ORMINDO SARDINHA VASCONCELOS
 Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECORRIDO : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
 Advogada: Dr. Margarida Maria Ferreira de Carvalho e outros

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. Primeiramente requer isenção da multa prevista no § Único do art. 538 do CPC.

II- O objetivo do recorrente é questionar a decisão deste Regional que reconheceu a prescrição total com relação as diferenças salariais decorrentes do Plano Bresser. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- Evidenciado o conflito de teses no que se refere à prescrição, com a transcrição de arestos a fls. 137/138, incide a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT. Ante o exposto admito a interposição do apelo no seu regular efeito. Intimar.

Belém, 20 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT N° RO 9848/93

RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO
 Adv.: Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar

RECORRIDA : MARIA LINETE FURTADO DE ABREU
 Adv.: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II- Inconforma-se o banco-recorrente com a decisão que, reiterando a iterativa jurisprudência do Tribunal Pleno, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferindo a recorrida diferenças salariais. Alegando violação constitucional e legal, argumenta quanto ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317 do C. TST. Pretendendo sejam aplicadas as disposições do Enunciado 315 /TST, traz arestos para confronto de teses.

III- A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, em se tratando de matéria já superada e com jurisprudência pacificada pelo C. TST, recebo a interposição da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Juiz Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 5.464/94
 RECORRENTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
 Advogada: Dr. Maria Rosângela da Silva C. Souza

RECORRIDA : OSCARINA DE OLIVEIRA GOUVEIA DA SILVA
 Advogado: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II- Argui, em preliminar, a nulidade da decisão por cerceamento de defesa, e, no mérito, insurge-se apenas quanto à parcela de diferenças salariais do IPC de março de 1990. Aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

III- A matéria já está pacificada diante da jurisprudência do Colendo TST contida no Enunciado n° 315. Ante o exposto, admito o apelo em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 11 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 6.000/94
 RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
 Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

RECORRIDO: J B LOTERIAS LTDA
 Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado.

II- Insurge-se o recorrente contra a decisão que o considerou carecedor do direito de ação contra a reclamada nesta Justiça Especializada. Renova a preliminar de cerceamento de defesa, e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- O recurso não merece prosperar. A uma, porque a preliminar arguida não encontra amparo, como bem observado pela decisão recorrida. A dispensa das testemunhas referia-se aos períodos em que o reclamante celebrou acordos com a reclamada, devidamente homologados, inclusive declarando não haver vínculo empregatício entre ambos. A duas, porque a matéria de mérito para

ser examinada levará necessariamente ao revolvimento do processo, quanto aos fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal.

IV- Pelo exposto, nego a interposição da revista. Intimar.

Belém, 13 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT N° RO 8670/93

RECORRENTE : MARLENE CARDOSO REIS
 Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outra

RECORRIDO : PONTE IRMÃOS & CIA. LTDA.
 Adv.: Dr. Mauro Mendes da Silva e outra

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e isento o recorrente quanto ao pagamento das custas, a fls. 103.

II- A recorrente, inconformada com a decisão do Regional que confirmou a total improcedência de sua reclamação em que pleiteava diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90, alega violação legal e traz arestos para o confronto de teses.

III- Tratando-se de hipótese em que a matéria apreciada já está superada e a jurisprudência pacificada pelo C. TST, denego o seguimento do recurso. Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 1.283/94

RECORRENTE : COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA PARAENSE LTDA
 Advogado : Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampalo

RECORRIDO : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
 Advogado : Dr. José Maria R. Fonseca

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente depositadas as custas quando da interposição do Recurso Ordinário, conforme Instrução normativa n° 3 de 24.12.92, do C. TST. Fundamenta-se no artigo 896, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que manteve a sentença do juízo de primeiro grau, afirmando, ainda, que não existe direito adquirido do recorrido em relação à URP de Fevereiro de 89 nem ao IPC de Março de 90, aduzindo, ainda, o cancelamento dos reajustes dos assalim denominados "Plano Bresser", referente ao IPC de Junho de 87 e ao "Plano Verão", referente à URP de Fevereiro de 89, além de mencionar o enunciado 315 do C. TST.

III - Logo, em decorrência do cancelamento do enunciado 317 e a edição do enunciado 315 pelo C. TST que consagrou o entendimento da inexistência de direito adquirido em relação ao índice de 84,32%, referente ao IPC de Março de 90, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 1.844/94

RECORRENTE : INTERFRIOS - INTERCÂMBIOS DE FRIOS S/A
 Advogado : Dr. Haroldo Alves dos Santos

RECORRIDA : MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DO CARMO
 Advogada : Dra. Erlene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente satisfeito o depósito recursal e as custas. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que reformou a sentença recorrida, deferindo à Reclamante as diferenças salariais e consectárias decorrentes do IPC de março/90, mantendo a decisão recorrida nos seus demais termos. Menciona em suas razões os enunciados 315 e 322 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - O Colendo TST editou o enunciado 322, que consagra o entendimento de que os reajustes de salários que decorram dos assalim denominados "galinhos" e URPs, previstos legalmente como antecipação, são devidos tão-somente até a data-base de cada categoria, além do 31º que pacificou o problema relativo ao IPC de março de 90, determinando

que os trabalhadores não possuem direito ao mesmo, haja vista que não houve integração ao patrimônio jurídico dos mesmos, não existindo, portanto, direito adquirido, conseguindo demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 1.272/94

RECORRENTE : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
 Advogado : Dr. Amauri Facioli de Souza

RECORRIDA : JOÃO IRINEU FERREIRA BRITO
 Advogada : Dra. Mary Machado Scalercio e Outros

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente satisfeito o depósito recursal e as custas quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que confirmou a sentença recorrida, quanto à diferença salarial da URP de fevereiro de 89. Alega violação de literal disposição de lei e divergência jurisprudencial. Sallenta em suas razões a revogação do enunciado 317 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - O Colendo TST revogou o enunciado 317, que dizia respeito ao assalim denominado "Plano Verão", tendo demonstrado, em virtude desse fato a alegada divergência jurisprudencial, pelo que deve ser admitida a presente revista, sem a necessidade de enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 7.661/93
 RECORRENTE: RÁPIDO MARAJÓ LTDA
 Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa

RECORRIDO : FRANCISCO DOS SANTOS
 Advogada: Dr. Erlene Gonçalves Lima.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

II- Versa sobre sua condenação a parcela de horas extras e adicionais.

III- A reclamada, inconformada com a r. decisão, apela de revista fundamentando-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. Renova a preliminar de litispendência.

IV- Em que pese o empenho do ilustre subscritor do apelo, o mesmo não reúne condições de ter seguimento. A uma, porque a matéria é interpretativa, não dando ensejo à revista por violação. A duas, porque não trouxe, a recorrente, a colação nenhuma jurisprudência divergente capaz de ensejar o cabimento da revista. A três, porque a hipótese leva ao reexame de fatos e provas, o que é vedado a nível de revista, consoante o disposto no Enunciado n° 126 do Colendo TST.

V- Pelo exposto, denego a interposição da revista. Intimar.

Belém, 24 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.023/94
 RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 Advogada: Dr. Rosa Ester da Silva e outros

RECORRIDO: ATAUALPA TAVARES REBELO
 Advogada: Dr. Marília Rebelo Giroto e outros

DESPACHO

O recurso de fls. 237/256, apesar de estar em perfeita ordem, não merece prosperar, uma vez que o v. Acórdão n° 690/95 (fls. 232/235) não é decisão definitiva. Incabível, pois, o recurso de revista ao teor do Enunciado n° 214 do Colendo TST.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo.

Intimar.

Belém, 24 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente